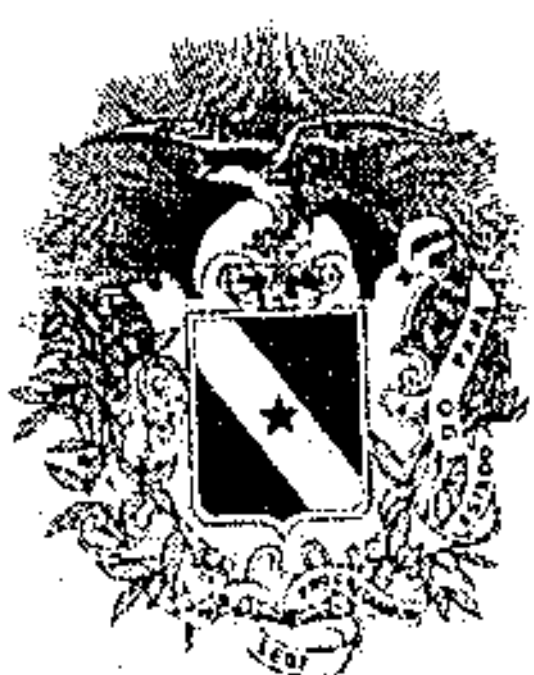




Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.048

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0276

Belém, terça-feira,
14 de setembro de 1999

100%
ELETRÔNICO

03 cadernos - 44 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XII)

Entre os principais trabalhos de autoria de Lauro Sodré, que foram publicados, estão: "Palavras e Atos" e "Crenças e Opiniões".

Sodré foi alvo de grandes manifestações públicas. Uma delas, quando foi homenageado com uma espada de ouro, bem trabalhada, com símbolos cívicos, adquirida por subscrição popular e entregue em grande cerimônia, realizada no Teatro Lírico, no dia 09 de novembro de 1905.

Lauro Nina Sodré faleceu no dia 16 de junho de 1944, no Rio de Janeiro. Durante os longos anos de militância política, jamais se afastou da doutrina positivista e da figura de Benjamin Constant, de quem recebeu as diretrizes intelectuais e doutrinárias.

Dos seus 86 anos de idade, 67 foram dedicados às suas tendências filosóficas e às lutas políticas.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Seju cria núcleo de atendimento a servidores do Sistema Penal



A Secretaria Executiva de Justiça, através da Superintendência do Sistema Penal, cria o Núcleo de Atendimento ao Servidor do Sistema Penal, subordinado diretamente ao Departamento Administrativo Financeiro. O objetivo é atender servidores da Susipe que, no exercí-

cio de suas atividades, tenham seu equilíbrio emocional abalado pelo contato direto e indireto com detentos e seus familiares.

O Núcleo será composto por duas psicólogas, uma assistente social, uma terapeuta ocupacional e um médico.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Escolas de Pau D'Arco e Redenção recebem móveis



A Secretaria Executiva de Educação cede, gratuita e temporariamente, à Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, 200 carteiras escolares, quatro jogos de mesa para professor e material de expediente.

O material será utilizado para

suprir as necessidades das escolas do município. O termo de cessão de uso n.º 051 é válido até setembro de 2000.

A Seduc também cede móveis e material de expediente para a escola municipal de Redenção.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Sistema de água tratada



A Sectam prorroga para dezembro de 1999 o prazo de conclusão das obras de execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na comunidade de Rio Vermelho, no município de Xinguara.

A empresa NPD Construtora Ltda, responsável pela obra, alega dificuldades na perfuração do poço.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Licitação na Santa Casa

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará inicia processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. A abertura das propostas será dia 30 de setembro, às 9h.

Os interessados podem retirar o edital na sala da CPL, no horário comercial, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 20.

(Caderno 2 - Pág. 10)

Assembléia do Xavante II

A Companhia de Habitação do Estado do Pará informa aos proprietários dos apartamentos do Residencial Xavante II que a reunião da assembléia geral que aconteceria na última segunda-feira (13) foi adiada para 20 de setembro, às 15h, no auditório da Companhia.

Na pauta da assembléia estão o reinício das obras, as modificações do Projeto Urbanístico e a aprovação da nova incorporação.

(Caderno 2 - Pág. 9)

Resultado de licitação

A UEPA divulga e homologa o resultado de licitação n.º 026/99. Interativa, Compeg, Luso Brasileira e Ponto e Vírgula irão fornecer acervo bibliográfico para os cursos de Engenharia Ambiental e Desenho Industrial.

(Caderno 2 - Pág. 9)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO****MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR****GESTÃO****FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO****INFRA-ESTRUTURA****JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO****PRODUÇÃO****SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE****DEFESA SOCIAL****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****PROTEÇÃO SOCIAL****MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL****PROMOÇÃO SOCIAL****EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO****SECRETÁRIOS EXECUTIVOS****EDUCAÇÃO****ROSINELI GUERREIRO SALAME****AGRICULTURA****WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES****CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE****EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS****ADMINISTRAÇÃO****CARLOS JEHÁ KAYATH****PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL****FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO****SEGURANÇA PÚBLICA****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****TRANSPORTE****HAROLDO COSTA BEZERRA****OBRAS PÚBLICAS****INÁCIO KOURY GABRIEL NETO****TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL****SULEIMA FRAIHA PEGADO****JUSTIÇA****ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO****INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES****CULTURA****PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES****FAZENDA****TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA****SAÚDE PÚBLICA****VALRY BITTENCOURT FERREIRA****ESPORTE E LAZER****AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU****DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL****PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****ITALO DE ALMEIDA MACOLÁ JÚNIOR****CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA****POLÍCIA MILITAR****CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA****PROCURADOR GERAL DO ESTADO****JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS****CONSULTOR GERAL DO ESTADO****OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE****PROCURADOR GERAL DE DEFENSORIA PÚBLICA****GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ****NESTA EDIÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 9

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Contratos Cad. 2-Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Empenho Cad. 2-Pág. 8

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad. 2-Pág. 3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ

Convocação Cad. 2-Pág. 9

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 9

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad. 2-Pág. 9

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato de Contrato Cad. 2-Pág. 6

EMPRESA PÚBLICA OPFIR LOYOLA

Comunicação Cad. 2-Pág. 8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de edital Cad. 2-Pág. 10

Portarias Cad. 2-Pág. 10

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. 1-Pág. 3

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Extrato de Portaria Cad. 2-Pág. 8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad. 2-Pág. 10

Complementação de Publicação Cad. 2-Pág. 10

Retificação de Publicação Cad. 2-Pág. 10

Portarias Cad. 2-Pág. 10

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad. 2-Pág. 9

Ato Administrativo Cad. 2-Pág. 9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Ata nº 172 Cad. 2-Pág. 5

NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Extratos de Portarias Cad. 2-Pág. 8

PARTICULARES

Eng. Estaleiros Rio Guajará S/A Cad. 2-Pág. 11

Agimtec Cad. 2-Pág. 12

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado do Pará Cad. 2-Pág. 12

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras de Paragominas Cad. 2-Pág. 12

Automatic Ltda Cad. 2-Pág. 12

Agropecuária WR S/A Cad. 2-Pág. 9

Agroindustrial Nossa Senhora de Fátima S/A Cad. 2-Pág. 11

Codem Cad. 2-Pág. 12

Agropecuária Rio Mudiré S/A Cad. 2-Pág. 12

Centenor Cad. 2-Pág. 12

Banco da Amazônia S/A Cad. 2-Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação Cad. 1-Pág. 6

Termo de Ratificação Cad. 1-Pág. 7

Portarias Cad. 1-Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Extrato de Convênio Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extratos de Termos Aditivos Cad. 2-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad. 1-Pág. 4

Edital Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Termo de Uso Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Termo de Convênio Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Contrato Cad. 1-Pág. 4

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1-Pág. 4

Errata Cad. 1-Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad. 2-Pág. 4

Anticipo de Pagos de Julgamento Cad. 2-Pág. 4

Edital de Licitação Cad. 2-Pág. 5

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Intimação de Julgamento de Licitação Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad. 1-Pág. 7

Errata Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Portarias Cad. 1-Pág. 1

Avisos Cad. 2-Pág. 3

Errata Cad. 2-Pág. 3

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Portarias Cad. 2-Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Homologação Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resumo de Nota Orçamentária Cad. 2-Pág. 5

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Acórdãos Cad. 2-Pág. 6

Resoluções Cad. 2-Pág. 8

Notificações de Julgamentos Cad. 2-Pág. 6

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Portarias Cad. 1-Pág. 11

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad. 2-Pág. 10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad. 2-Pág. 9

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Ata de Distribuição Automática Cad. 1-Pág. 8

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 019/99 Cad. 1-Pág. 16

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 152/99 Cad. 1-Pág. 12

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 092/99 Cad. 1-Pág. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO**CONSELHO SUPERIOR**

Editais Cad. 1-Pág. 16

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos Cad. 1-Pág. 1

Retificação Cad. 1-Pág. 1

Edital Cad. 1-Pág. 1

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad. 1-Pág. 1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Atos Cad. 1-Pág. 2

1ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 4

11ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 5

8ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 5

5ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 5

3ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 5

1ª JCI de Belém Cad. 1-Pág. 5

JCI de Abetetuba Cad. 1-Pág. 2

Relação 034/99 - 1ª Turma Cad. 1-Pág. 6

Relação 45/99 - 2ª Turma Cad. 1-Pág. 6

Diário Oficial

NA INTERNET

www.ioepa.com.br

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 3634, DE 09.09.99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.086.469,22 em favor da Secretaria Executiva de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Educação, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.086.469,22 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201882.027	344041	004	4.086.469,22
T O T A L			4.086.469,22

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.0804201881.345	459052	004	2.000.000,00
16101.0804201882.027	459052	004	395.560,52
16101.0804202232.034	344041	004	30.000,00
	349030	004	185.000,00
	349032	004	10.000,00
	349033	004	10.000,00
	349034	004	4.500,00
	349036	004	130.000,00
	349039	004	60.000,00
16101.0804704272.029	349030	004	10.766,00
	349033	004	85.017,00
	349034	004	6.093,00
	349036	004	6.500,00
	349039	004	49.004,40
16101.0804201882.024	349034	004	287.241,50
16101.0804201882.298	349039	004	264.815,90
16101.0804201882.026	349039	004	551.970,90
T O T A L			4.086.469,22

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3635, DE 09.09.99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.186.529,20 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.186.529,20 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
22101.0300700251.078	459052	002	725.000,00
22101.0300700251.078	459052	002	31.000,00
29101.1600700212.180	319092	001	2.929,20
	349039	002	29.920,00
29101.1609005621.075	349039	002	67.297,00
29101.1608805391.071	459051	002	30.383,00
40101.0600700212.073	349036	002	300.000,00
T O T A L			1.186.529,20

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
19102.0308204951.221	459099	002	1.025.000,00
22101.0300700251.078	349039	002	31.000,00
29101.1601500891.097	459051	002	127.600,00
29101.1600700212.180	349008	001	2.929,20
T O T A L			1.186.529,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO 3636, DE 09.09.99

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 844.213,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 844.213,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	459052	001	33.600
14101.0401400801.029	349030	001	380.603
19101.0300700212.183	349041	002	100.000
17101.0300800212.236	349034	001	30.010
17101.0300800321.362	459052	001	300.000
T O T A L			844.213

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias, a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14101.0400700212.097	344030	001	10.000
	345039	001	23.600
14101.0401500881.031	344030	001	190.000
	349030	001	32.95
	349036	001	4.300
14101.0407504301.201	349030	001	80.600
	349034	001	20.000
	349036	001	14.750
19102.0300900202.339	349039	002	100.000



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício

JOSÉ NÉLIO PALHEA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 150,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impressivelmente, até as 16 horas.

171020300800312.164	349092	001	330.010
T O T A L			844.213

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.108/99-CCG, DE 31 DE AGOSTO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0531/99/GS/SEFA,

R E S O L V E:

nomear DAYSE ANA BATISTA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE AGOSTO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no DOE n.º 29.041, de 1º de setembro de 1999

PORTARIA N.º 1.213/99-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0531/99/GS/SEFA,

R E S O L V E:

exonerar DAYSE ANA BATISTA DOS SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.214/99-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0531/99/GAB-SEC,

R E S O L V E:

nomear DAYSE ANA BATISTA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.215/99-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0528/99/GS/SEFA,

R E S O L V E:

nomear JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Recepção e Tratamento, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.216/99-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0531/99/GS/SEFA,

R E S O L V E:

exonerar ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 23 de julho de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.217/99-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0531/99/GS/SEFA,

R E S O L V E:

nomear ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Arrecadação, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Setembro de 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0452/99-SCCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0497/99-CCG, de 20 de maio de 1999, e

CONSIDERANDO o memorando nº 133/ACS-99, datado de 03 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Transferir, por necessidade do serviço, de 08/09 a 07/10/99 para 14/09 a 13/10/99, o período de gozo de férias da servidora ELLEN DO SOCORRO GUEDES ALVES, concedido através da PORTARIA Nº 0410/99-SCCG de 27/08/99, publicada no Diário Oficial nº 29.039 de 30/08/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 13 de setembro de 1999.

LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0236/99-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 093/99-DO/CM, datada de 1º de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para os Municípios de Altamira, Brasil Novo e Senador José Porfírio, a serviço do Governo do Estado, no período de 02 a 06/09/99.

MAJ PM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ
1º TEN PM RG 18017 THALES COSTA BELO
SUB TEN PM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA
CB PM RG 19806 JANDER ROQUE BARATA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0237/99-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 057/99-CM, datada de 1º de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao CAP PM RG 16222 PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA e ao 1º SGT PM RG 8592 FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, por terem viajado para os Municípios de Altamira e Brasil Novo, no período de 02 a 06/09/99, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0238/99-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a parte nº 058/99-CM, datada de 1º de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1 1/2 (uma e meia) diária ao CAP PM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO e ao SD PM RG 11100 RICARDO DE MELO BEZERRA, por terem viajado para o Município de Tracuateua, nos dias 06 e 07/09/99, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 1999.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

EXTRATO DE TERMO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 051/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES NA LEI 8.883/94
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Pau D'Arco CGC/MF. 34.671.016/0001-48.

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 200 unid. de carteiras escolares, 04 jogos de mesa p/ professor e material de expediente para suprir as necessidades das escolas do município de Pau D'Arco, de propriedade da Cedente à Cessionária.

Vigência: 08.09.99 até 08.09.2000.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 08.09.99

Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 052/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES NA LEI 8.883/94
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Redenção. CGC/MF. 09.144.168/0001-21.

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 350 carteiras escolares, 07 jogos de mesa p/ professor e material de expediente para suprir as necessidades das escolas do município de Redenção, de propriedade da Cedente à Cessionária.

Vigência: 08.09.99 até 08.09.2000.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 08.09.99

Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE USO**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 094/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES NA LEI 8.883/94
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Redenção. CGC/MF. 09.144.168/0001-21.

Objeto: O presente Termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão de uso de 03 Salas de aula pertencentes à Escola Municipal 13 de Maio, para funcionamento do Anexo Escola Estadual de Ensino Médio "Deuzilza Pereira de Queiroz", de propriedade da Cedente à Cessionária.

Vigência: 08.09.99 até 08.09.2000.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 08.09.99

Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/99-SEDUC.**

COM FUNDAMENTO NA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES NA LEI 8.883/94
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Entidade Congregação das Irmãs de Caridade Bom Pastor. CGC/MF. 04.828.695/0001-20.

Objeto: A Entidade emprestará gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o prédio situado na Rod. BR-316, Km 03, s/n, na localidade Guanabara, no Município de Ananindeua, com 60 dependências, para funcionamento da ERC. De Educação Básica Instituto Bom Pastor.

Vigência: 09.09.99 até 31.12.99.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 09.09.99

Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 122/99-SEDUC.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/99-CPL/SEDUC.**

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Firma Eliana C.C. Rodrigues. CGC/MF. 01404267/0001-07.

Objeto: É a aquisição dos gêneros alimentícios abaixo especificados:

ÍTEM 01- 24.053 Kg. de Mistura p/ preparo de mingau, sabor arroz com canela e farinha e tapioca (regional). Marca: Renumer.

ÍTEM 02- 24.053 Kg. de Mistura p/ preparo de mingau, sabor fubá com canela e farinha e tapioca (regional). Marca: Renumer.

Vigência: 26.08. até 25.10.99.

Valor global R\$-190.018,70 (Cento e Noventa Mil, Dezoito Reais e Setenta Centavos). Dotação Orçamentária: Fonte. (006). Meta: 0261/01. 16.101.008.047. 0427. 2.029. 3490.30.

Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 26.08.99

Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**9º TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) Nº 125/98-SEDUC.**

Objeto do Contrato original: Terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de grande e médio porte.

Valor global do contrato original: R\$-114.636,62.

Dispensa de Licitação nº 021/98-CPL/SEDUC.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Cooperativa Mista de Trabalho das Indústrias e Prestação de Serviços dos Estados do Pará e Amapá Ltda. CGC/MF. 01257217/0001-44.

Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato original, que tem como objeto a contratação da Cooperindus para terceirização dos serviços de apoio operacional das Escolas Estaduais de Grande e Médio Porte, prorrogando sua vigência por mais 30 dias corridos.

Vigência: 30.08. até 29.09.99.

Valor Mensal: R\$-140.721,74 (Cento e Quarenta Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Dotação Orçamentária:

OE/99. (001). Meta: 0779/03.16.101.008.042.0188.2027.3490.37. Valor: R\$-119.965,67.

OE/99. (001). Meta: 0518/01.16.101.008.043.0199.2032.3490.37. Valor: R\$-20.756,97.

Data da assinatura: 27.08.99.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Dra. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22.06.98. Valor mensal: R\$-16.185,67. 2º T.A. Data: 21.09.98. Valor mensal: R\$-10.063,48. 3º T.A. Data: 09.11.98. Valor mensal: R\$-9.899,38. 4º T.A. Data: 30.11.98. Valor mensal: R\$-140.721,74. 5º T.A. Data: 28.01.99. Valor mensal: R\$-140.721,74. 6º T.A. Data: 30.05.99. Valor mensal: R\$-140.721,74. 7º T.A. Data: 29.06.99. Valor mensal: R\$-140.721,74. 8º T.A. Data: 29.07.99. Valor mensal: R\$-140.721,74.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ERRATA****TOMADA DE PREÇO Nº 010/99**

Com relação ao edital da TOMADA DE PREÇO Nº 010/99-CPL/SEDUC, nos subitens 3.2 letras "a", "e", "f" e 3.3. Onde se lê: "páginas 04 do MD". Leia-se: "páginas 02 do MD".

Belém, 13 de setembro de 1999.

A Comissão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****EDITAL Nº 014/99**

CONVOCAMOS A SERVIDORA MAURA LÚCIA MARTINS CARDOSO, PROFESSORA, LOTADA NA ESCOLA ESTADUAL "MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE" DISTRITO DE ICOARACI, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, A COMPARECER À SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, SITO À RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO KM 10, NO PRAZO DE 015 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DIÁRIO OFICIAL, APRESENTADO-SE, FAZENDO PROVA DE EXISTÊNCIA DE MOTIVO DE FORÇA MAIOR OU COAÇÃO ILEGAL, SER PROPOSTA SUA DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO E PARA QUE NÃO SE ALEGUE IGNORÂNCIA, ESTE EDITAL SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI (PROCESSO Nº 1997/908).

BELÉM (PA), 13 DE SETEMBRO DE 1999

SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA

Diretora do Deptº de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIAS Nº 11375/99 DE 08.09.99**

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO CRUZ MACHADO

MATRÍCULA: 0533041/017

CARGO/LOT.: SERV/EE JORN R MAIORANA/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99

TRIÊNIO: 10.05.96 A 09.05.99

PORTARIA Nº 11374/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: UMBELINA CUNHA DE ALENCAR

MATRÍCULA: 0321583/023

CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC/EE PINTO MARQUES/BELÉM

PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99

TRIÊNIO: 22.09.93 A 21.09.96

PORTARIA Nº 11371/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: CLEONICE DA SILVA FERREIRA

MATRÍCULA: 0322997/017

CARGO/LOT.: PROF/ERC N S DE FÁTIMA II/DISTR. ICOARACI

PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99

TRIÊNIO: 13.06.96 A 12.06.99

PORTARIA Nº 11328/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO

MATRÍCULA: 0448990/019

CARGO/LOT.: SERV/EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99

TRIÊNIO: 08.05.94 A 07.05.97

PORTARIA Nº 11376/99 DE 08.09.99

NOME: ANA BATISTA G DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 0488623/014

CARGO/LOT.: AG. PORT/EE SANTOS DUMONT/BELÉM

PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99

TRIÊNIO: 30.03.94 A 29.04.97

PORTARIA Nº 1345-B/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE NEZARÉ OLIVEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 0292583/017

CARGO/LOT.: PROF/EE PORANGA JUCÁ/DISTR. ICOARACI

PERÍODO: 08.11.99 A 06.01.2000

TRIÊNIO: 21.05.96 A 20.05.99

PORTARIA Nº 1346-B/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA MARIA FERREIRA DE LIMA

MATRÍCULA: 0242110/010

CARGO/LOT.: PROF/ERC N S DE FÁTIMA II/DISTR. ICOARACI

PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000

TRIÊNIO: 12.05.94 A 11.05.97

PORTARIA Nº 11373/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: VITÓRIA REGIA ROCHA LIMA

MATRÍCULA: 3238610/021

CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC/EE NEDAUINO VIANNA DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99

TRIÊNIO: 23.08.96 A 22.08.99

PORTARIA Nº 11372/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: ANA LUCIA PEREIRA DIAS FERREIRA

MATRÍCULA: 5546168/028

CARGO/LOT.: ORIENT. EDUC/EE TIRADENTES II/BELÉM

PERÍODO: 25.10.99 A 23.12.99

TRIÊNIO: 23.09.96 A 22.09.99

PORTARIA Nº 1364-B/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060

NOME: REGINA MARIA FONSECA LOPES

MATRÍCULA: 0627895/014

CARGO/LOT.: PROF/EE RUTH S ALMEIDA/ANANINDEUA

PERÍODO: 01.12.99 A 29.01.2000

TRIÊNIO: 13.05.86 A 12.05.89

PORTARIA Nº 11334/99 DE 03.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA LUZIA MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0677922/020
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 06.04.89 A 05.04.92

PORTARIA Nº 11253/99 DE 01.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSILENE CORREA DA SILVA
MATRÍCULA: 0607525/016
CARGO/LOT.: PROF/EE M^{te} JOSÉ COSTA/ABAETETUBA
PERÍODO: 10.09.99 A 08.11.99
TRIÊNIO: 09.05.86 A 08.05.89

PORTARIA Nº 11457/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUZIA ROZALINA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0665266/015
CARGO/LOT.: SERV/EE CECILIA MEIRELES/PARAUPEBAS
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 12.05.94 A 11.05.97

PORTARIA Nº 11456/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA HILDA MESCUOTO PEREIRA
MATRÍCULA: 0509175/017
CARGO/LOT.: SERV/EE MONS. MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 01.09.92 A 31.08.95

PORTARIA Nº 11455/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: JANETE MARIA RAMOS SARUBY
MATRÍCULA: 0511153/017
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE BOLIVAR B DA SILVA/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 14.05.95 A 13.05.98

PORTARIA Nº 11450/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA MOTA
MATRÍCULA: 0289639/012
CARGO/LOT.: PROF/EE PORTO SEGURO/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99
TRIÊNIO: 01.07.92 A 30.06.95

PORTARIA Nº 11451/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARGARIDA MARIA COSTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0272574/010
CARGO/LOT.: PROF/EE ALMIR GABRIEL/RURÓPOLIS
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99 / 31.10.99 A 29.12.99
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94 / 13.05.94 A 12.05.97

PORTARIA Nº 11452/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA MADALENA QUARESMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0423157/010
CARGO/LOT.: PROF/EE D MARIO DE M VILAS BOAS/BUJARU
PERÍODO: 01.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 28.06.88 A 27.06.91

PORTARIA Nº 11454/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ELIANA DOSSANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0387908/011
CARGO/LOT.: PROF/EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ
PERÍODO: 04.10.99 A 02.12.99
TRIÊNIO: 22.08.84 A 21.08.87

PORTARIA Nº 11154/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA AMADA PINTO MELO
MATRÍCULA: 0594369/010
CARGO/LOT.: PROF/EE DR OTAVIO MEIRA/BENEVIDES
PERÍODO: 25.06.99 A 23.08.99
TRIÊNIO: 23.05.95 A 22.05.98

PORTARIA Nº 11488/99 DE 09.09.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: LEILA MARIA NOGUEIRA CARVALHO
MATRÍCULA: 0778087/010
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE JULIANO B DE CASTRO/BAGRE
PERÍODO: 01.09.99 A 30.10.99 / 31.10.99 A 29.12.99
TRIÊNIO: 02.05.92 A 01.05.95 / 02.05.95 A 01.05.98

PORTARIA Nº 11316/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANA ROSA DE AVIZ
MATRÍCULA: 0674524/010
CARGO/LOT.: SERV/EE M L DA C REGO/DISTR. ICOARACI
PERÍODO: 10.10.99 A 29.11.99
TRIÊNIO: 29.04.95 A 28.04.98

PORTARIA Nº 11317/99 DE 02.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO ARAUJO MIRANDA
MATRÍCULA: 0352101/013
CARGO/LOT.: AG ADM/EE VEREADOR G DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 13.09.99 A 11.11.99
TRIÊNIO: 01.11.96 A 31.10.99

PORTARIA Nº 1365-B/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: REGINA CELIA AGUIAR DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5503647/027
CARGO/LOT.: PROF/DIV. DE CURRÍCULO/DEME/BELÉM
PERÍODO: 10.11.99 A 08.01.2000
TRIÊNIO: 03.05.96 A 02.05.99

PORTARIA Nº 11392/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA ELYKAN N SARMENTO
MATRÍCULA: 0314943/011
CARGO/LOT.: PROF/DEPT. EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
PERÍODO: 01.11.99 A 30.12.99
TRIÊNIO: 01.01.95 A 31.12.97

PORTARIA Nº 1344-B/99 DE 08.09.99

Nº DE DIAS: 120
NOME: GEORGETE PACHECO DA COSTA
MATRÍCULA: 0467391/016
CARGO/LOT.: ESC.DAT/EE GONÇALO DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 08.09.99 A 06.11.99 / 07.11.99 A 05.01.2000
TRIÊNIO: 01.03.92 A 28.02.95 / 01.03.95 A 28.02.98

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 11437/99 DE 09.09.99

NOME: SOLIMAR DE JESUS BRANDÃO
MATRÍCULA: 0668613/017
CARGO/LOT.: PROF/EE ANA TELES/BENEVIDES
PERÍODO: 09.08.99 A 06.12.99

PORTARIA Nº 11435/99 DE 09.09.99

NOME: MARIA DE FÁTIMA HEITOR DO NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 5364426/026
CARGO/LOT.: PROF/EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 15.07.99 A 11.11.99

PORTARIA Nº 11438/99 DE 09.09.99

NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA SEABRA
MATRÍCULA: 5720613/010
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF GUAJARINA MENEZES SILVA/ SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 17.08.99 A 14.12.99

PORTARIA Nº 11436/99 DE 09.09.99

NOME: GEORGETE ARAUJO DA SILVA
MATRÍCULA: 5257395/011
CARGO/LOT.: PROF/EE JOSÉ ELIAS EMIN/IGARAPÉ-AÇU
PERÍODO: 02.08.99 A 29.11.99

PORTARIA Nº 11439/99 DE 09.09.99

NOME: DELMA DO SOCORRO MONTEIRO FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0643378/015
CARGO/LOT.: PROF/EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA
PERÍODO: 19.07.99 A 15.11.99

PORTARIA Nº 322/99 DE 16.08.99

NOME: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 5735475/019
CARGO/LOT.: PROF/EE N S DO PERPETUO SOCORRO/ ABAETETUBA
PERÍODO: 19.06.99 A 16.10.99

PORTARIA Nº 200/99 DE 16.08.99

NOME: AUDIANA SIMONE BECHIR DA COSTA
MATRÍCULA: 5741009/017
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ ABAETETUBA
PERÍODO: 30.03.99 A 27.07.99

PORTARIA Nº 012/99 DE 11.08.99

NOME: MARCIA DE NAZARÉ LOBO ESTUMANO
MATRÍCULA: 5718155/016
CARGO/LOT.: PROF/EE ANEXO COLONIA DE JUTAITEUA/ ZONA RURAL/CAMETÁ
PERÍODO: 11.08.99 A 08.12.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 353/99 DE 10.08.99

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA COUTINHO DE LIMA
MATRÍCULA: 0678708/016
CARGO/LOT.: PROF/EE BENEDITO ATAIDE/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 19.04.99 A 18.05.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 352/99 DE 10.08.99

NOME: RAIMUNDA DOSSANTOS GOMES
MATRÍCULA: 0507776/018
CARGO/LOT.: SERV/EE LUIZ P MARTIRES/BRAGANÇA
PERÍODO: 13.05.99 A 11.06.99

PORTARIA Nº 349/99 DE 10.08.99

NOME: ANDRELINA CAMPELO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0507865/010
CARGO/LOT.: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 12.05.99 A 10.06.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 11280/99 DE 01.09.99 (COLETIVA)

NOME: BERENICE CARRERA E SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0455938/019
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11282/99 DE 01.09.99 (COLETIVA)

NOME: JOSÉ AMIEL FERREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5790115/013
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE RUI P. BARATA/BELÉM

PORTARIA Nº 11281/99 DE 01.09.99 (COLETIVA)

NOME: VILZA MARIA COSTA FONSECA E OUTROS
MATRÍCULA: 5457696/011
PERÍODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº 11287/99 DE 02.09.99

NOME: MARIANE DO CARMO DOS SANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0733172/015
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TIRADENTES/BELÉM

PORTARIA Nº 11279/99 DE 01.09.99

NOME: JOSÉ DOMINGOS DA SILVA BARROSO
MATRÍCULA: 0387860/016
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC SANTO AFONSO/BELÉM

PORTARIA Nº 11278/99 DE 01.09.99

NOME: TEODORA SETUBAL DE BRITO
MATRÍCULA: 6317774/014
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNIT. SÃO CLEMENTE/BELÉM

PORTARIA Nº 11277/99 DE 01.09.99

NOME: MANOEL BARROS COSTA
MATRÍCULA: 5466873/017
PERÍODO: VIGIA/ERC PROF PEDRO CELESTINO DO E. SANTO/ ANANINDEUA
ANO: 1999
UNIDADE: 01.12.99 A 30.12.99

PORTARIA Nº 11262/99 DE 01.09.99

NOME: TEODOMIRO VELASCO ALVES
MATRÍCULA: 5287324/010
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11264/99 DE 01.09.99

NOME: JAIME SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5572878/017
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11266/99 DE 01.09.99

NOME: JAIME SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5572878/017
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11267/99 DE 01.09.99

NOME: ESPERANÇA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5558603/015
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 1263/99 DE 01.09.99

NOME: ESPERANÇA MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5558603/015
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/ ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11265/99 DE 01.09.99
NOME: MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA
MATRÍCULA: 5277256/015
PERÍODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/
ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11268/99 DE 01.09.99
NOME: MARIA JOSÉ BRITO FERREIRA
MATRÍCULA: 5277256/015
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS/
ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11270/99 DE 01.09.99
NOME: SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5715717/014
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PTE. CASTELO BRANCO/BELÉM

PORTARIA Nº 11271/99 DE 01.09.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ FAVACHO SANTOS
MATRÍCULA: 6013554/018
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE PAULO FONTELLES/DISTR. ICOARACI

PORTARIA Nº 11272/99 DE 01.09.99
NOME: IRANEIDE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0673889/017
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11273/99 DE 01.09.99
NOME: ALVARO DOS SANTOS LIMA
MATRÍCULA: 5343259/016
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOÃO ALVES DE ANDRADE/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11276/99 DE 01.09.99
NOME: ANTONIO MARIA GONÇALVES DA SILVA
MATRÍCULA: 5326809/010
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº 11275/99 DE 01.09.99
NOME: RUI GUILHERME MORAES AZEVEDO
MATRÍCULA: 5514010/014
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC JUVENTUDE T. E ARTE COMUNIT./BELÉM

PORTARIA Nº 11274/99 DE 01.09.99
NOME: MANOEL RODRIGUES DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5686482/018
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC PEDRO M DE MESQUITA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11283/99 DE 01.09.99 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO FLOR SOBRINHO E OUTROS
MATRÍCULA: 0419010/012
PERÍODO: 02.08.99 A 31.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JADERLANDIA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11284/99 DE 01.09.99
NOME: ROSILMA MARTINS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0471020/014
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE JOSÉ E QUEIROZ/MARITUBA

PORTARIA Nº 11286/99 DE 01.09.99
NOME: CLEBER DA SILVA CHAGAS
MATRÍCULA: 5792304/010
PERÍODO: 01.10.99 A 30.10.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC SAGRADA FAMÍLIA/DISTR. DE ICOARACI

PORTARIA Nº 11285/99 DE 01.09.99
NOME: EUCLÊNICE TEREZA COELHO CORREA
MATRÍCULA: 0752762/014
PERÍODO: 01.10.99 A 14.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE TANCREDO NEVES/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 1342-B/99 DE 02.09.99
NOME: KATIA CILENE DE VILHENA GOUVEIA TARRIO
MATRÍCULA: 5440416/022

PERÍODO: 01.12.1999 A 14.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: ERC SANTO AFONSO/BELÉM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1319-B/99 DE 31.08.99
NOME: ROSANGELA FERNANDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0406112/015
CARGO/LOT.: BIBLIOT./EE TIRADENTES/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 10706/94 DE 26.08.94, QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 04.10.94 A 02.11.94, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1994.

PORTARIA Nº 1318-B/99 DE 31.08.99
NOME: ALTAMIRA RAMOS COSTA
MATRÍCULA: 6000061/018
CARGO/LOT.: SERV./CENTRO COMUNIT. UMARISAL/BELÉM
TORNAR S/EFEITO A PORTARIA 13927/90 DE 05.10.90, QUE CONCEDEU 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 02.07.90 A 31.07.90, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1990.

RETIFICAR
PORTARIA Nº 11252/99 DE 09.09.99
NOME: MARIA VERA LUCIA MOREIRA PASTANA
MATRÍCULA: 0519142/010
CARGO/LOT.: PROF./EE MARIA DE N PERES/CAMETÁ
RETIFICAR NA PORTARIA 52596/89 DE 21.06.89 QUE CONCEDEU 090 DIAS DE L/ESPECIAL O QUINQUENIO DE 17.10.82 A 16.10.87 PARA 27.04.78 A 26.04.83 NO PERÍODO DE 01.04.89 A 29.06.89

PORTARIA Nº 11351/99 DE 03.09.99
NOME: NEUZA RODRIGUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0590177/013
CARGO/LOT.: PROF./EE C BURLAMAQUI/CONC. DO ARAGUAIA
RETIFICAR NA PORTARIA 15808/90 DE 22.11.90 QUE CONCEDEU 180 DIAS DE L/ESPECIAL OS QUINQ DE 23.10.80 A 22.10.85 E DE 23.10.85 A 22.10.90 PARA 01.03.80 A 28.02.85 E DE 01.03.85 A 28.02.90 NO PERÍODO DE 10.01.91 A 08.07.91

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 11379/99 DE 08.09.99
NOME: RUTH CLEA PAES DE ABREU
MATRÍCULA: 5282748.011
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE PAGAMENTO/ BELEM

PORTARIA Nº 11380/99 DE 08.09.99
NOME: MARIA BENEDITA RODRIGUES DO CARMO
MATRÍCULA: 5363217.013
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. ODETE MARVÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº 11381/99 DE 08.09.99
NOME: MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0406732.010
PERÍODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. R. PINAGE/ BELEM

PORTARIA Nº 1356-B/99 DE 08.09.99
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SANTO
MATRÍCULA: 326960.039
PERÍODO: 01.12.99 A 14.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: DEM/ SEDUC

PORTARIA Nº 1355-B/99 DE 08.09.99
NOME: MANOEL WALDMIR SENA REIS
MATRÍCULA: 0659398.019
PERÍODO: 10.12.99 A 08.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: DEME/ SEDUC/ BELEM

PORTARIA Nº 11288/99 DE 02.09.99
NOME: NILZA COELHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0666262.010
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. E FIGUEIREDO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº 1360-B/99 DE 08.09.99
NOME: VALMIRA DE CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5655480.018
PERÍODO: 28.11.99 A 11.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: EE. G. FERREIRA/ CURUÇA

PORTARIA Nº 11261/99 DE 01.09.99
NOME: WALDENICE MATEUS DE LIMA
MATRÍCULA: 0303631.016
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. E FIGUEIREDO/ PARAUPEBAS

PORTARIA Nº 1341-B/99 DE 08.09.99
NOME: FRANCISCA ALVES DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA: 0515884.010
PERÍODO: 30.11.99 A 12.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: EE. T. NEVES/ PLACAS

PORTARIA Nº 1361-B/99 DE 08.09.99
NOME: GRAÇA SILVA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0762423.013
PERÍODO: 01.12.99 A 14.01.2000
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. PIMENTEL/ SANTARÊM

PORTARIA Nº 011087/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: ADALCINDA ANTONIA DE LOUREIRO E SILVA
MATRÍCULA: 0762431.015
PERÍODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. PIMENTEL/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº 11088/99 DE 26.08.99 (COLETIVA)
NOME: MARIA RAIMUNDA CORREA PEREIRA
MATRÍCULA: 0234729.010
PERÍODO: 01.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: EE. C. PIMENTEL/ SANTAREM NOVO

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 1358-B/99 DE 08.09.99
NOME: RUTH CLEA PAES DE ABREU
MATRÍCULA: 5282748.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. DR. JUSTO CHERMONT
T/S/EFEITO A PORTCOL. Nº 5516/97 DE 04.06.97 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 1359-B/99 DE 08.09.99
NOME: MARIA BENEDITA RODRIGUES DO CARMO
MATRÍCULA: 5363217.013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. ODETE MARVÃO/BELEM
T/S/EFEITO A PORTCOL. Nº 8493/94 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.08.94 A 30.08.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 1362-B/99 DE 08.09.99
NOME: MARIA DORALICE PINHEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0406732.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/EE. R. PINAGE/ BELEM
T/S/EFEITO A PORTCOL. Nº 8286/94 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.94 A 30.07.94, REF. AO EXERC. DE 1994

PORTARIA Nº 1320-B/99 DE 31.08.99
NOME: MARIA DE NAZARÉ ROLIM MONTEIRO
MATRÍCULA: 0242020.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. SÃO F. DE ASSIS/ BELEM
T/S/EFEITO A PORTNº 6281/97 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERC. DE 199

RETIFICAR
PORTARIA Nº 1321-B/99 DE 31.08.99
NOME: ANA JOANA SOUZA DA SILVA
MATRÍCULA: 6004717.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. JOÃO MILTON/BELEM
RETIFICAR NA PORTCOL. Nº 01/97 DE 21.01.97 DE FÉRIAS O EXERC. DE 1997 PARA 1996, REF. AO EXERC. DE 01.07.97 A 30.07.97



SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1877 DE 09 DE SETEMBRO DE 1999
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.
Considerando os termos do Proc. nº 1999/125449.

RESOLVE:
I - Tornar sem efeito a Port. nº 1872 de 10.08.95, que transferiu do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria Executiva da Fazenda.
II - Redistribuir, "ex-officio", a contar de 10.08.95, do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará para a Secretaria Executiva da Fazenda, OBERDAN ANTONIO FERREIRA FERNANDES, matrícula nº 0025801-010, ocupante da função de Assistente Administrativo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de setembro de 1999.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/99-SEAD
O Diretor do Departamento de Administração, nomeado através da Portaria nº 303 de 20.04.99 no âmbito de suas atribuições legais, resolve dispensar de licitação a contratação dos serviços de consultoria pela Fundação Getúlio Vargas nos termos do Processo nº 1999/1157368, com base no artigo 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93 com as alterações dadas pela Lei nº 8.883/94.
Belém, 10 de setembro de 1999.
JOSÉ IVO MACHADO DE SOUZA
Diretor de Administração/SEAD

CESSAR, AS FUNÇÕES GRATIFICADAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES, EM ANEXO, A CONTAR DE 01.09.99.

ANEXO DA PORTARIA N.º 0774/13.09.99

NOME	N.º PORT.	LOTAÇÃO
RUBEM DA SILVA ALMEIDA	0178/98	UE ABRIGO J. PAULO II
CRISTOVAM BARBOSA ROCHA	0898/94	UE ABRIGO J. PAULO II
ANTONIO JORGE VON GRAP DE PINHO	0904/94	URDEM MEDRADO
MARIA GORETH OLIVEIRA PEREIRA	1068/97	URE AIDS
MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOS SANTOS	0901/94	URE AIDS
CONCEIÇÃO DE MARIA MELO BENOLIEL	0055/98	URE MARCELO CANDIA
JOAO DE DEUS AMARAL SOUZA	0380/95	URE MARCELO CANDIA
FAUZI SARMAHNO FRAIHA	2013/94	URE MAT. INFANTIL
MARCIA DO SOCORRO BATISTA DRAGO	0464/98	URE MAT. INFANTIL
ARMANDO CORTEZ FARINHA JUNIOR	0652/99	URE REDUTO
DEUSIRA MARIA DA SILVA LIMA	0121/94	URE REDUTO
DILMA MARIA SAMPAIO	0675/98	1/CS ALMIRANTE BARROSO
MARLUCI GALILARDO DE PAULA	1076/94	1/CS BENEVIDES
EDINA MARIA QUEIROZ DA COSTA	0907/98	1/CS BENEFICA
MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA	0747/98	1/CS BENGUI
ANA MARIA LORATO POMPEU	1075/95	1/CS CIDADE NOVA IV
LENIRA DE NAZARE BOTELHO ASSUNÇÃO	1160/94	1/CS CIDADE NOVA VIII
REGINA MARTINS ESTEVES	0529/95	1/CS CIDADE NOVA VIII
TEREZINHA DE JESUS APOLLARO CUNHA	0908/98	1/CS CREMAÇÃO
IRACEMA NAZARE DE SOUZA PORTIELA	1220/95	1/CS DECOUVILLE
ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA	0485/99	1/CS GUAMÁ
ROSILDA BENEDITA GUSMÃO DE BRITO	0463/99	1/CS GUAMÁ
MONICA CUSTODIADO COUTO ABREU PAMPLONA	1206/94	1/CS JADERLÂNDIA
MARIA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA	1210/94	1/CS MAGUARI
ARIETE DE FÁTIMA BARROS BRAGA	0053/95	1/CS MARCO
RAMUNDO JORGE BARBOSA	0052/95	1/CS MARCO
EDNA LEA SANTOS PANTOJA	0895/94	1/CS NS. SP. DA PAZ
CARMEN SILVA DA SILVA MACHADO	1031/96	1/CS PROVIDENCIA
RAMUNDA VITORINA FERREIRA VERA CRUZ	1078/94	1/CS SATELITE
MARIA ENEIDA PARAGUASSU ANDRADE	2131/94	1/CS TERRA FIRME
AIRTON OLIVEIRA FAÇANHA	0484/99	1/UM MARAMBALA
VALDENORA FIGUEIREDO DE ANDRADE	2359/94	1/UM MARTUBA
JORGE LUIS GUIMARÃES SILVA	1261/94	1/UM MOSQUEIRO
MARIA FLORIPES FREITAS DE LIMA	1262/94	1/UM MOSQUEIRO
HILDEGARDO PINHEIRO DA COSTA	0757/99	1/UM TAVARES BASTOS
CELIA MARIA DE SOUZA FERREIRA	1408/94	2/CS S. CAETANO ODIVELAS
MARIA ELIZETE DA SILVA RAMOS	0648/99	2/UM CONCORDIA PARA
EUDIRACY NERYS FARIAS	0649/99	2/UM CONCORDIA PARA
RAMUNDO CANDIDO DA TRINDADE	1300/94	2/UM CONCORDIA PARA
MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA	1292/94	2/UM CONCORDIA PARA
ROBERTO JESUS DOS SANTOS	1290/94	2/UM TOMÉ AÇU
EDUARDO CARLOS CRISPIM BALÃO	1289/94	2/UM TOMÉ AÇU
MARIA ALBA FRANCO PITTEIRA	0888/94	2/UM TOMÉ AÇU
MARIA ANALLIA SEIXAS DE MELO	1106/95	2/UM TOMÉ AÇU
ALBERTO SILVA DUARTE	0271/96	3/CS APEU
HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE	1533/94	3/CS CASTANHAL
IRINEU BRAGA MONTEIRO	1539/94	3/CS MAGALHÃES BARATA
FRANCISCO VALBERTO PAES RODRIGUES	0961/94	3/CS S. FRANCISCO PARA
CLEA MONTEIRO DE OLIVEIRA	0819/94	3/UM CURUÇA
ROSANA CRISTINA DA CRUZ DIAS	1057/97	3/UM CURUÇA
NORMA SOLANGE CORREA DE LIMA	1052/97	3/UM CURUÇA
ELIZONETE CORDOVI FERRERA	1054/97	3/UM CURUÇA
ANTONIA NIRCE ARAUJO DE ALMEIDA	1509/94	3/UM IGARAPÉ AÇU
GILBERTO ARAUJO D'OLIVEIRA	0479/99	3/UM IGARAPÉ AÇU
SUELI PINHEIRO BEZERRIL	0333/98	3/UM IGARAPÉ AÇU
ALDAIR LIMA DA SILVA	1015/96	3/UM IGARAPÉ AÇU
MARIA DO SOCORRO BOTEIHO D'OLIVEIRA	1564/94	3/UM MARACANA
BRAZ FERREIRA DA COSTA FILHO	1512/94	3/UM MARACANA
EDNA BARROS RIBEIRO	1523/94	3/UM MARACANA
ROSAMARIA GONÇALVES BATISTA	1585/94	3/UM MARAPANIM
ADENILSON DA SILVA FAVACHO	1502/94	3/UM MARAPANIM
MARIA GEORGINA DE MOURA RABELO	0826/94	3/UM PRATA
JORGE FERREIRA DE LIMA	0289/97	3/UM PRATA
AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA	0824/94	3/UM PRATA
EUNICE AZEVEDO DA SILVA	0577/98	3/UM PRATA
ANDRÉ DOS SANTOS CORREA	1508/94	3/UM S. DOMINGOS CAPIM
ANTONIA DO SOCORRO COSTA BESSA	0891/96	3/UE COLONIA DO PRATA
RAMUNDO DAVI COSTA LEITE SILVA	0556/96	3/UE COLONIA DO PRATA
ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES CORREA	1979/94	4/CS AUGUSTO
MARIA DE NAZARÉ VIANA LOPES	1752/94	4/CS BONITO
ARIVALDO FERREIRA CAMPOS	1878/94	4/CS PEIXE-BOI
IVANILDO RODRIGUES	1430/95	4/CS PRIMAVERA
ELIETE DA SILVA FREITAS	0714/99	4/CS QUATIPURU
MYRIAM LIMA DA SILVA	0962/94	4/HR SALINOPOLIS
ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA	2107/94	4/HR SALINOPOLIS
MARIA DO SOCORRO CORREA DE LIMA	0287/97	4/HR SALINOPOLIS
LAERCIO LEONI PINTO	1384/94	4/HR SALINOPOLIS
MARIA CELI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	0963/94	4/HR SALINOPOLIS
MARIA IZABEL DE SOUZA MELO	1184/97	4/UMOURÉM
ANA LUCIA SOUZA DE JESUS	1185/97	4/UMOURÉM
ANTONIA MARIA REIS CUNHA	1186/97	4/UMOURÉM
DINAIR GUEDES DE SOUZA	1703/94	5/CS CAPITÃO POÇO
MARIA DE LOURDES ALENCAR DOS SANTOS	1458/94	5/UM DOM ELIZEU
EDUARDO MOREIRA DA LUZ	0451/95	5/UM DOM ELIZEU
MARILDA COSTA FIGUEIREDO	1451/94	5/UM MÃE D'ORIO
MARIA CELIS DE SOUZA BRITO	1555/94	6/CS VILA DO CONDE
MARIA MOREIRA RODRIGUES	0892/98	6/UM BARCARENA
VANILIA MARIA DA SILVA NUNES	1593/94	7/CS SALVATERRA
ILDA BARBOSA CHIAPPETTA	0212/98	7/UM PONTA DE PEDRAS

FRANCINETE DOS SANTOS FERREIRA	1897/94	7/UM PONTA DE PEDRAS
NILZA AGOSTINHA GOMES MARTINS	1894/94	7/UM PONTA DE PEDRAS
IVANILDA DE ALMEIDA LEAL	0195/98	7/UM SANTA CRUZ ARARI
MARLY BENTES LIMA	0191/98	7/UM SANTA CRUZ ARARI
NEDIA DE JESUS RODRIGUES PAMPLONA	0192/98	7/UM SANTA CRUZ ARARI
CLAUDIO FERNANDO LEAL	0193/98	7/UM SANTA CRUZ ARARI
IVONILDE DO SOCORRO GOMES PAIXAO	0580/95	7/UM S. SEBASTIÃO B VISTA
FLAUDEMIR MENDES DA SILVA	1526/94	8/CS BAGRE
AIDA LOPES DE FREITAS	2976/94	8/UM ANAJÁS
MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO	1554/94	8/UM GURUPÁ
MARIA CLEIA MACHADO DE SOUZA	1557/94	8/UM GURUPÁ
MARIA OZITA LOUZADA CASTELO	1571/94	8/UM GURUPÁ
ROSILDA DA SILVA SOUZA GOMES	0672/95	8/UM PORTEL
MARIALINETE DE SOUSA DUARTE	0946/98	10/CS SENADOR J. PORTIRIO
CARMERINA GOMES FERNANDES	1436/94	10/UM PACAJÁ
JOSE LOBO DOS ANJOS	1427/94	10/UM PACAJÁ
EDINA ALVES DOS SANTOS	0566/99	10/UM PACAJÁ
MÁRIO FERNANDO FALCÃO MOREIRA	0229/99	10/UM PORTO DE MOZ
ALCIBENES TORRES PONTES	0231/99	10/UM PORTO DE MOZ
ANSELMO FARIAS ALVAREZ	0851/94	10/UM PORTO DE MOZ
MARIA VALDREZA SOUZA REIS	0011/99	10/UM URUARÁ
LUIZ DE SOUZA REIS	1420/94	10/UM URUARÁ
MARIA D'AJUDA DA SILVA	0012/99	10/UM URUARÁ
MARIA ILZA DE SOUSA SANTOS	1423/94	10/UM URUARÁ
MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE	1424/95	11/CS S. JOÃO ARAGUAIA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA CRUZ	2038/94	11/UM JACUNDÁ
OZELIA MARIA VALENTE LIMA	2026/94	11/UM JACUNDÁ
MARIA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA	2037/94	11/UM JACUNDÁ
RUTH ABREU SILVA	2029/94	11/UM JACUNDÁ
LUSMARINA NUNES RODRIGUES	0376/98	12/HR CONCEIÇÃO ARAGUAIA
MARIA LEUDA MOURA	1466/94	12/HR CONCEIÇÃO ARAGUAIA
MARCELLA DE OLIVEIRA BRITO	1467/94	12/HR CONCEIÇÃO ARAGUAIA
SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ABREU	1469/94	12/HR CONCEIÇÃO ARAGUAIA
MARIA DE SOUZA SANTOS	0853/94	12/HR CONCEIÇÃO ARAGUAIA
MARLY PEREIRA LOPES	0532/96	12/UM TUCUMÁ
RAMUNDA SOUSA MILHOMEM	0773/97	12/UM TUCUMÁ
TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE SOUSA	1445/94	12/CS FLORESTA
MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES	1363/94	13/UM LIMOEIRO DO AJURU
BENEDITO ELIEL PANTOJA VIANA	071/99	13/UM LIMOEIRO DO AJURU
EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO	070/99	13/UM LIMOEIRO DO AJURU
ONÁLIA MACHADO DE VASCONCELOS	0908/94	13/UM LIMOEIRO DO AJURU
FELIPE GONÇALVES MOREIRA	0668/98	13/UM MOCAJUBA
RAMUNDO SANSÃO LOPES AMÉRICO	1366/94	13/UM MOCAJUBA
LINDACY SERRÃO TAVARES	0271/99	13/UM MOCAJUBA
SONIA MARIA PINTO GOMES	0667/98	13/UM MOCAJUBA
NONOIA SANTANA DE OLIVEIRA	1313/94	13/UM OERASDO PARÁ
SOLANGEM MARIA MIRANDA FRANÇA	0505/99	13/UM OERASDO PARÁ
MANOEL MARIA VIANA RODRIGUES	1344/94	13/UM OERASDO PARÁ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 14.09.99
VALRY BITTENCOURT FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 001810 DE 13 DE JULHO DE 1998

Nome : RUI MORAES DE SOUZA
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino : BAIÃO

PORTARIA N.º 001811 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino : ALTAMIRA

PORTARIA N.º 001812 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : HELENA DO ROSARIO VIEIRA
N.º Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino : MARABÁ

PORTARIA N.º 001813 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : MARIA TEREZA DE MENEZES VIEIRA
N.º Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino : ALTAMIRA

PORTARIA N.º 001814 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : MARIA TEREZA DE MENEZES VIEIRA
N.º Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino : MARABÁ

PORTARIA N.º 001815 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : SERGIO DA SILVA ALVES
N.º Diárias : 4,5 Valor : R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino : CAPANEMA

PORTARIA N.º 001816 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : MARIA TEREZA DA SILVA FERREIRA
N.º Diárias : 6,5 Valor : R\$ 715,00
Origem : BELEM Destino : RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 001817 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : IVANOIR FERREIRA DE CASTRO LUNA
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 605,00
Origem : BELEM Destino : DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.º 001818 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : REINALDO LOBATO DE PAULA
N.º Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001819 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : JOSE HUMBERTO UCHOA DA SILVA
N.º Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001820 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : EDSON RIBEIRO DA SILVA
N.º Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001821 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : ANTONIO ALVES GUIMARÃES
N.º Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001822 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : MARCELO SOUZA DE PAULA
N.º Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001823 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA
N.º Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001824 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : CLAUDIO CARDOSO GONÇALVES
N.º Diárias : 10,5 Valor : R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001825 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : BENEDITO SANTOS LOBO
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001826 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : CLEA RUTH LUIZ HENDERSON
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino : MOJU

PORTARIA N.º 001827 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARCAL
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino : MOJU

PORTARIA N.º 001828 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
N.º Diárias : 2,5 Valor : R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino : MOJU

PORTARIA N.º 001829 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : VANILDA BASTOS MONTEIRO
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino : MOJU

PORTARIA N.º 001830 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : ODILEES RABELO MENDES
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino : MOJU

PORTARIA N.º 001831 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : JOAO AMERICO LOBATO TORRES
N.º Diárias : 5,5 Valor : R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino : BARCARENA

PORTARIA N.º 001832 DE 15 DE JULHO DE 1998

Nome : CARLOS DELANO NUNES
N.º Diárias : 2,5 Valor : R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino : SÃO PAULO

PORTARIA N.º 001833 DE 16 DE JULHO DE 1998

Nome : VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES
N.º Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino : SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA N.º 001834 DE 16 DE JULHO DE 1998

Nome : MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
N.º Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino : SOURE

PORTARIA N.º 001835 DE 16 DE JULHO DE 1998

Nome : MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
N.º Diárias : 2,5 Valor : R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino : SOURE

PORTARIA N.º 001836 DE 16 DE JULHO DE 1998

Nome : JOSE OLIVEIRA ANDRADE
N.º Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Origem : ALENQUER Destino : SANTAREM

PORTARIA N.º 001837 DE 19 DE JULHO DE 1998

Nome : MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA COSTA
N.º Diárias : 4,5 Valor : R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino : XINGUARA

TERÇA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. 001838 DE 19 DE JULHO DE 1998
 Nome : LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: XINGUARA

PORTARIA N. 001839 DE 19 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARCIA CRISTINA FREITAS BORGES
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: XINGUARA

PORTARIA N. 001840 DE 19 DE JULHO DE 1998
 Nome : ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: XINGUARA

PORTARIA N. 001841 DE 19 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: XINGUARA

PORTARIA N. 001842 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : FRANCISCO LESSA DA SILVA
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001843 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : ILCIONI GOMES FERREIRA
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BARCARENA Destino: AFUA

PORTARIA N. 001844 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : CLAUDIA SOCORRO GONDIM SANTA ROSA
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: PARAUAPEBAS

PORTARIA N. 001845 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARCOS VENICIO FERNANDES SILVA
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: PARAUAPEBAS

PORTARIA N. 001846 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 337,50
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001847 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 112,50
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001848 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 001849 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 001850 DE 21 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE ROBERTO GUIMARAES CAMACHO
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 001851 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : ROSA MARILDA FIGUEIREDO DA CONCEICAO
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001852 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001853 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : GILDA DIAS SOUZA
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001854 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : RAIMUNDO NONATO BITTENCOURT DE SENA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : STA. IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001855 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : ROSIANE DE NAZARE SILVA DE SOUSA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : CASTANHAL Destino: BELEM

PORTARIA N. 001856 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : JORGE DA SILVA BAENA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001857 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : ZILA FERREIRA LUCAS
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : SÃO M. DO GUAMA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001858 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001859 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : HILDEMARDA SILVA SANTOS
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 001860 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : RAGNER BORGIA JUNOTT
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N. 001861 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : ALTAMIRA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001862 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : MARABA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001863 DE 20 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA ESTER SOUSA LIMA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
 Origem : CONC. DO ARAGUAIA Destino: BELEM

PORTARIA N. 001864 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 60,00
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 001865 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 45,00
 Origem : BELEM Destino: VIGIA

PORTARIA N. 001866 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: BREJO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001867 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: PACAJA

PORTARIA N. 001868 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: TOME-ACU

PORTARIA N. 001869 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : OTAVIO SAMPAIO MELO JUNIOR
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: PACAJA

PORTARIA N. 001870 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIO DA SILVA BARBOSA
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 135,00
 Origem : BELEM Destino: COLARES

PORTARIA N. 001871 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : LUCIA DE FATIMA MIRANDA SANTOS
 N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001872 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA ALICE PINA VIGGIANO
 N.Díarias : 19,5 Valor: R\$ 1.170,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001873 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : JORGE MARQUES ALBUQUERQUER MARANHÃO
 N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 210,00
 Origem : BREVES Destino: CURRALINHO

PORTARIA N. 001874 DE 22 DE JULHO DE 1998
 Nome : JORGE MARQUES ALBUQUERQUER MARANHÃO
 N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 210,00
 Origem : BREVES Destino: PORTEL

PORTARIA N. 001875 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 630,00
 Origem : BELEM Destino: S.M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001876 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALMERIO DUTRA AGRASSAR
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: BREVES

PORTARIA N. 001877 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 001878 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : EVALDO LOPES DE FREITAS FILHO
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001879 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 570,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001880 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
 N.Díarias : 15,5 Valor: R\$ 930,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001881 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001882 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : CLEBER MONTEIRO MARQUES
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 420,00
 Origem : BELEM Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 001883 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N. 001884 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAO AMERICO LOBATO TORRES
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001885 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : ANGELA MARIA ANDRADE DE ZEFERINO DE LIMA
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 285,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001886 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
 N.Díarias : 15,5 Valor: R\$ 775,00
 Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N. 001887 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : SUELY MARIA RIBEIRO DA SILVA
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: CAMETA

PORTARIA N. 001888 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAO AMERICO LOBATO TORRES
 N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001889 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 630,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001890 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001891 DE 23 DE JULHO DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 630,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001892 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : PAULO PEREIRA
 N.Díarias : 3,0 Valor: R\$ 180,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001893 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 135,00
 Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 001894 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : ANGELA MARIA ANDRADE ZEFERINO DE LIMA
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001895 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001896 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001897 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
 N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N. 001898 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAO PAULO GUIMARAES MARTINS
 N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
 Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N. 001899 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : CLEBER MONTEIRO MARQUES
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 420,00
 Origem : BELEM Destino: STA. IZABEL DO PARA

PORTARIA N. 001900 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DAS GRACAS GUERREIRO PEREIRA
 N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001901 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : DIMARILDES DIAS FERREIRA
 N.Díarias: 4,0 Valor: R\$ 200,00
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N. 001902 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 630,00
 Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 001903 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
 Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ARIAS
 N.Díarias: 2,5 Valor: R\$ 150,00
 Origem : BELEM Destino: ALMERIM

PORTARIA N. 001904 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : FERNANDO ANTONIO VIGA MAGALHAES
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
 Origem : BELEM Destino: ABAETETUBA

PORTARIA N. 001905 DE 26 DE JULHO DE 1998
 Nome : CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001906 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARA DO SOCORRO MEDEIROS DOS REIS
 N.Díarias: 22,5 Valor: R\$ 1.125,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001907 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : BENEDITO RAMIRES BRASIL
 N.Díarias: 22,5 Valor: R\$ 1.125,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001908 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : SALOMAO ISSAC BENOLIEL
 N.Díarias: 22,5 Valor: R\$ 1.125,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001909 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : MAGALI VOGADO AGUIAR
 N.Díarias: 22,5 Valor: R\$ 1.125,00
 Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001910 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
 N.Díarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: TOME-ACU

PORTARIA N. 001911 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 N.Díarias: 2,5 Valor: R\$ 125,00
 Origem : BELEM Destino: TOME-ACU

PORTARIA N. 001912 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001913 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : PEDRO FAVACHO DE MELO
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001914 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALVARO NELSON CANELADO CARMO
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: MORI

PORTARIA N. 001915 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALVARO NELSON CANELADO CARMO
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: MORI

PORTARIA N. 001916 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ARNALDO DA SILVA FAVAL
 N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: AURORA DO PARA

PORTARIA N. 001917 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : SIVIRINO TEIXEIRA DOS SANTOS
 N.Díarias: 12,5 Valor: R\$ 625,00
 Origem : BELEM Destino: VILA AURORA

PORTARIA N. 001918 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : EDNACIR FERREIRA NUNES
 N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: VILA AURORA

PORTARIA N. 001919 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ
 N.Díarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001920 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : WILSON CLACON MELO COSTA
 N.Díarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001921 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : WILSON FRAN CARROCHA
 N.Díarias: 11,5 Valor: R\$ 575,00
 Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 001922 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ZACQUEU TAVARES GALA
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: PONTA DE PEDRAS

PORTARIA N. 001923 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAO DE SOUZA NUNES
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA N. 001924 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAO DE SOUZA NUNES
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001925 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ZACQUEU TAVARES GALA
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: ITAITUBA

PORTARIA N. 001926 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA DO ROSARIO
 N.Díarias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
 Origem : BELEM Destino: INHANGAPI

PORTARIA N. 001927 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ABRAAO RAIMUNDO ALAB TAVARES
 N.Díarias: 3,5 Valor: R\$ 105,00
 Origem : BELEM Destino: INHANGAPI

PORTARIA N. 001928 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ARISTIDES BORGES DA SILVA
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: IRITUIA

PORTARIA N. 001929 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE COLARES DE SOUZA
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N. 001930 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: MAE DO RIO

PORTARIA N. 001931 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : IZABEL CRISTINA PONCADIHIA BARATA
 N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 001932 DE 27 DE JULHO DE 1998
 Nome : ORIJUDA DA COSTA BEZERRA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 001933 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001934 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001935 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001936 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001937 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001938 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001939 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001940 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001941 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001942 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA CUNHA
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001943 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ROSA AMELIA TAVARES SILVA
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001944 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARILDA NAZARE NASCIMENTO BARBEDO COUTO
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: MOSQUEIRO

PORTARIA N. 001945 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : CARMEM LUCIA RIBEIRO DE MAGALHAES
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: MOSQUEIRO

PORTARIA N. 001946 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ROSA AMELIA TAVARES SILVA
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: MOSQUEIRO

PORTARIA N. 001947 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001948 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : JOAO TOME DE SOUZA
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 001949 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA N. 001950 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : NELSILO CORREA DE JESUS
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA N. 001951 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : EREUNITA FERREIRA DIAS
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 001952 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : SARITA ROSA DE JESUS MENEZES
 N.Díarias: 10,5 Valor: R\$ 525,00
 Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 001953 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALDO JOSE ARAUJO NASCIMENTO
 N.Díarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001954 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALVARO NELSON CANELADO CARMO
 N.Díarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001955 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALVARO NELSON CANELADO CARMO
 N.Díarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001956 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ALVARO NELSON CANELADO CARMO
 N.Díarias: 6,5 Valor: R\$ 325,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001957 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N. 001958 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: SÃO G. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 001959 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : EDMAR PEREIRA DA SILVA
 N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
 Origem : BELEM Destino: PAU D'ARCO

PORTARIA N. 001960 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : AMARILDO DA FONSECA MACEDO
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 001961 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : AMARILDO DA FONSECA MACEDO
 N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
 Origem : BELEM Destino: CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA N. 001962 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURKI
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 001963 DE 28 DE JULHO DE 1998
 Nome : MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURKI
 N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
 Origem : BELEM Destino: CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA N.001964 DE 28 DE JULHO DE 1998
Nome : PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: OUREM

PORTARIA N.001965 DE 29 DE JULHO DE 1998
Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino: CONC DO ARAGUAIA

PORTARIA N.001966 DE 29 DE JULHO DE 1998
Nome : OSMAR FERREIRA NEVES
N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino: CONC DO ARAGUAIA

PORTARIA N.001967 DE 29 DE JULHO DE 1998
Nome : ROSANA MARIA GOMES COZZI GONCALVES
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.001968 DE 29 DE JULHO DE 1998
Nome : ANTONIO EDSON LIMA
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N.001969 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GERALDINA NEGRAO SILVA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N.001970 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : TANIA SUELY PICANCO CAMORIM
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N.001971 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSTANE DE NAZARE SILVA DE SOUZA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : CASTANHAL Destino: BELEM

PORTARIA N.001972 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA APARECIDA BATISTA DO NASCIMENTO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : CONC DO ARAGUAIA Destino: BELEM

PORTARIA N.001973 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : ALTAMIRA Destino: BELEM

PORTARIA N.001974 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : MARABA Destino: BELEM

PORTARIA N.001975 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : NILSON BATISTA VALE FILHO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N.001976 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : NAIRA SOLANGE BEZERRA BARBOSA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N.001977 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : AGLAIDES AMORIM DA COSTA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N.001978 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JUSCELINO DA CONCEICAO LOBO CARVALHO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : SAO M. DO GUAMA Destino: BELEM

PORTARIA N.001979 DE 02 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : STA. IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N.001980 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ALDO JOSE ARAUJO NASCIMENTO
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: DOM ELIZEU

PORTARIA N.001981 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EREUNITA FERREIRA DIAS
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 100,00
Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N.001982 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem : BELEM Destino: MARAPANIM

PORTARIA N.001983 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : HUGO JOSE MENDES BUERES
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: IRITUIA

PORTARIA N.001984 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: MARAPANIM

PORTARIA N.001985 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ANTONIO EDSON LIMA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N.001986 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELZA ALVES PEREIRA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.001987 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.001988 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LUIS SERGIO SOARES ARGOLO
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.001989 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELZA ALVES PEREIRA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.001990 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE GODINHO MARTINS
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.001991 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LUIS SERGIO SOARES ARGOLO
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.001992 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LUIS SERGIO SOARES ARGOLO
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.001993 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELZA ALVES PEREIRA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.001994 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE GODINHO MARTINS
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.001995 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARCO ANTONIO SOUZA DE ANDRADE
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CONCEICAO DO ARAGUAIA

PORTARIA N.001996 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARCO ANTONIO SOUZA DE ANDRADE
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.001997 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.001998 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO BENEDITO LOPES BORGES
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CONC DO ARAGUAIA

PORTARIA N.001999 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO BENEDITO LOPES BORGES
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.002000 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CONC DO ARAGUAIA

PORTARIA N.002001 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
N.Díarias : 0,5 Valor: R\$ 25,00
Origem : BELEM Destino: TAILANDIA

PORTARIA N.002002 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROBERTO DE OLIVEIRA CORREA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.002003 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
N.Díarias : 0,5 Valor: R\$ 37,50
Origem : BELEM Destino: TAILANDIA

PORTARIA N.002004 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 112,50
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.002005 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : NAIME BARROS MOHANA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002006 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : NAIME BARROS MOHANA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002007 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002008 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE FATIMA FREITAS PINHEIRO
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002009 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : AGOSTINHO AROLDO LIMEIRA ARAUJO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002010 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : AGOSTINHO AROLDO LIMEIRA ARAUJO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002011 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002012 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002013 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO DE SOUZA NUNES
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002014 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE COLARES DE SOUZA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002015 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ORLIUDA DA COSTA BEZERRA
N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 630,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002016 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA LEILA COSTA ROSAL
N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002017 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ARNALDO DA SILVA FAYAL
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002018 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ARNALDO DA SILVA FAYAL
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002019 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IZABEL CRISTINA PONCADIHA BARATA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002020 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IZABEL CRISTINA PONCADIHA BARATA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002021 DE 03 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CLEA RUTH LUIZ HENDERSON
N.Díarias : 10,5 Valor: R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002022 DE 05 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: PORTO DE MOZ

PORTARIA N.002023 DE 05 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N.002024 DE 05 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N.002025 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N.002026 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002027 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE MORAES DA CUNHA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002028 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EMANUEL DE JESUS DINIZ DE FARIAS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002029 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EMANUEL DE JESUS DINIZ DE FARIAS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002030 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EMANUEL DE JESUS DINIZ DE FARIAS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002031 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 165,00
Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002032 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002033 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARCIA MARIA MERGULHAO NEVES
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002034 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA JOSE MARTINS DE ARAUJO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002035 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA JOSE MARTINS DE ARAUJO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002036 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARMEM ANDREA FREITAS LOPES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002037 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARMEM ANDREA FREITAS LOPES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002038 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARMEM ANDREA FREITAS LOPES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002039 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002040 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002041 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CECILIA HELENA LOBATO DA COSTA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002042 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002043 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002044 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LAURA LUCIA CABRAL DA PAIXAO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002045 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE BELEM DOS SANTOS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002046 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE BELEM DOS SANTOS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002047 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE BELEM DOS SANTOS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002048 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 165,00
Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002049 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002050 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SERGIO RICARDO DA CONCEICAO RIBEIRO
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002051 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 495,00
Origem : PARA Destino: BAHIA

PORTARIA N. 002052 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : PARA Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002053 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002054 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002055 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARCAL
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002056 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARCAL
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002057 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELVIRA CRISTINA ALMEIDA MARCAL
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002058 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JANES HERCILIANERES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ITAITUBA

PORTARIA N. 002059 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JANES HERCILIANERES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002060 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JANES HERCILIANERES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002061 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002062 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002063 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002064 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 585,00
Origem : PARA Destino: BAHIA

PORTARIA N. 002065 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002066 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002067 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 495,00
Origem : BELEM Destino: BAHIA

PORTARIA N. 002068 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002069 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002070 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELIANA DO SOCORRO BOTELHO DE SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002071 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002072 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FERNANDA MARIA DO NASCIMENTO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002073 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002074 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JAQUELINE ROCHA MARCAL
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002075 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSICLEIA DA SILVA SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM NOVO

PORTARIA N. 002076 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSICLEIA DA SILVA SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002077 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSICLEIA DA SILVA SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002078 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOSSANTOS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002079 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOSSANTOS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002080 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA AUGUSTA MONTEIRO DOSSANTOS
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002081 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA MADELENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002082 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA MADELENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N. 002083 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA MADELENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002084 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CANDIDA ROBERTA TEIXEIRA COUTO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002085 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CANDIDA ROBERTA TEIXEIRA COUTO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002086 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE CARVALHO DE ALMEIDA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 495,00
Origem : BELEM Destino: SÃO PAULO

PORTARIA N. 002087 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : OLGA SUELY BECHARA PARDAUL
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 495,00
Origem : BELEM Destino: SÃO PAULO

PORTARIA N. 002088 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002089 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002090 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002091 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002092 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002093 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ADRIANO NUNES DA SILVA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002094 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002095 DE 09 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LIA LOBATO BATISTA DE SOUZA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N. 002096 DE 10 DE AGOSTO DE 1998
Nome : RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: BUJARU

PORTARIA N. 002097 DE 10 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA CELIA DE MORAES
N.Díarias: 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 002098 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : MANOEL PEREIRA NETO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002099 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : CARLOS ALBERTO SOUZA CAVALLERO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ANAPU Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002100 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : RODSON MARTINS DE OLIVEIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : PACAJA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002101 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : ANA SILVA DOS SANTOS
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : ANAPU Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002102 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : MARCONDE AVILA BANDEIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : MEDICILANDIA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002103 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : JOSE DEUZIMAR MACHADO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SENADOR J. PORFIRIO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002104 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : TEREZINHA MACEDO ALVES
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SEN. JOSE PORFIRIO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002105 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : LUIZ DE SOUZA REIS
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : URUARA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002106 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : RELVANE FELIX DE OLIVEIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BRASIL NOVO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002107 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : JOBSON SOUZA LEITE
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : URUARA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002108 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : GIOVANE RODRIGUES CORDEIRO MARIANO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : MEDICILANDIA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002109 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : ALCIBENES TORRES PONTES
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : PORTO DE MOZ Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002110 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : WESLEY STORCH
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : VITORIA DO XINGU Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002111 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : LUCILENE MARIA NOGUEIRA GOMES
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BRASIL NOVO Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002112 DE 05 DE JULHO DE 1998
Nome : ISRAEL VALE DOS SANTOS
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : PACAJA Destino: ALTAMIRA

PORTARIA N. 002113 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIA SANCHES FIGUEIREDO
N.Díarias: 24,5 Valor: R\$ 1.225,00
Origem : BELEM Destino: TAILANDIA

PORTARIA N. 002114 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
N.Díarias: 24,5 Valor: R\$ 1.225,00
Origem : BELEM Destino: TAILANDIA

PORTARIA N. 002115 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FRANCISCO SERGIO DE MORAES
N.Díarias: 24,5 Valor: R\$ 1.225,00
Origem : BELEM Destino: TAILANDIA

PORTARIA N. 002116 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VANILDA BICO DOS SANTOS
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : SAO M. DO GUAMA Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 002117 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ZILA FERREIRA LUCAS
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 510,00
Origem : SAO M. DO GUAMA Destino: NOVA E. DO PIRIA

PORTARIA N. 002118 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ERCILIA SANTOS PEREIRA
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 510,00
Origem : SAO M. DO GUAMA Destino: VILA AURORA

PORTARIA N. 002119 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GRACA MACIEL BOL
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : SAO M. DO GUAMA Destino: ULLANOPOLIS

PORTARIA N. 002120 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 002121 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GUILHERME JOSE DE LIMA
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 002122 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE DA SILVA FARIAS
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: IPIXUNA

PORTARIA N. 002123 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : SAO M. DO GUAMA Destino: NOVA E. DO PIRIA

PORTARIA N. 002124 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ADAYLSON CARDOSO DE LIMA
N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002125 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IDALGINO DOS SANTOS CABRAL
N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002126 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FRANCISCO LESSA DA SILVA
N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002127 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE NAZARE LIMA MONTEIRO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SAO SEBASTIAO DA B. VISTA

PORTARIA N. 002128 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : AVELINA CORREA CUNHA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 002129 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DAS GRACAS PIMENTEL CONDURU
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA N. 002130 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA SELMA ALVES DA SILVA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: CACHOEIRA DO ARARI

PORTARIA N. 002131 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MANOEL MENDONCA MELO
N.Díarias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
Origem : BELEM Destino: ANAJAS

PORTARIA N. 002132 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIA FERREIRA SERRAO
N.Díarias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
Origem : BREVES Destino: BAGRE

PORTARIA N. 002133 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GERCI GUIMARAES RAMOS
N.Díarias: 9,5 Valor: R\$ 475,00
Origem : BREVES Destino: MELGACO

PORTARIA N. 002134 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GILDA DIAS SOUZA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : CAMETA Destino: OBRAS DO PARA

PORTARIA N. 002135 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : RUI MORAES DE SOUZA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BALAO

PORTARIA N. 002136 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ARIALDO JOAO SANCHES DE OLIVEIRA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : CAMETA Destino: LIMOIRO DO AJURU

PORTARIA N. 002137 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : TANIA SUELY PICANCO CAMORIM
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : CAMETA Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002138 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ABELARDO DE JESUS SANTOS
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002139 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE RUBENS SILVA DOS PASSOS
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002140 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : HELIOMAR LEAO LIMA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002141 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002142 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : DINALDO FERREIRA DE SOUZA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002143 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIA RODRIGUES ACIOLI
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002144 DE 11 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE CLAUDIO GOMES FERREIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002145 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002146 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : PAULO PEREIRA
N.Díarias: 11,0 Valor: R\$ 1.430,00
Origem : BELEM Destino: RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N. 002147 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002148 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VANJA DE NAZARE BARREIRA MAGNO
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002149 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002150 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO LIVRAMENTO DE BRITO
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002151 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MANOEL BRASIL DE ARAUJO
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002152 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ASSIS DO SOCORRO CORREA DOS PRAZERES
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002153 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE RAIMUNDO DA SILVA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002154 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MOACIR POMPEU WANZELER
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002155 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA LENIL SACRAMENTO WANZELER
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002156 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LEONEL PEREIRA TAVARES
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SÃO M. DO GUAMA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002157 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSA MARIA CARVALHO DA ROCHA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: CAPANEMA

PORTARIA N. 002158 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: JACUNDA

PORTARIA N. 002159 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: JACUNDA

PORTARIA N. 002160 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : AGOSTINHO AROLDO LIMEIRA ARAUJO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: AURORA DO PARA

PORTARIA N. 002161 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : WILSON DE FRANCA ROCHA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: VILA AURORA

PORTARIA N. 002162 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE CARVALHO DA SILVA
N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
Origem : BELEM Destino: SOURE

PORTARIA N. 002163 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELY DIAS NEIVA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002164 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 330,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N. 002165 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : DONATO MOREIRA ASSUNCAO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: BELEM

PORTARIA N. 002166 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : DOURIVALDO JOAO SERRAO RIBEIRO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : TUCURUI Destino: BELEM

PORTARIA N. 002167 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIO VELOSO PERES
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : TUCURUI Destino: BELEM

PORTARIA N. 002168 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : DJALMA BATISTA LOBO
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : TUCURUI Destino: BELEM

PORTARIA N. 002169 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-ACU

PORTARIA N. 002170 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ALDO JOSE DE ARAUJO NASCIMENTO
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 45,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-ACU

PORTARIA N. 002171 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO DE SOUZA NUNES
N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
Origem : BELEM Destino: SÃO M. DO GUAMA

PORTARIA N. 002172 DE 12 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO LUIS SILVA MENDONCA
N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 475,00
Origem : BELEM Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

PORTARIA N. 002173 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : NORIA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
N.Díarias : 7,5 Valor: R\$ 975,00
Origem : BELEM Destino: GOIAS

PORTARIA N. 002174 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : DALVA MARIA ALMEIDA BATISTA PEREIRA
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: LIMOIEIRO DO AJURU

PORTARIA N. 002175 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: LIMOIEIRO DO AJURU

PORTARIA N. 002176 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : BENEDITO AZEVEDO BARBOSA
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: LIMOIEIRO DO AJURU

PORTARIA N. 002177 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO AMERICO LOBATO TORRES
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-ACU

PORTARIA N. 002178 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
N.Díarias : 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem : BELEM Destino: BRAGANCA

PORTARIA N. 002179 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IRAKELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 125,00
Origem : BREVES Destino: CURRALINHO

PORTARIA N. 002180 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N. 002181 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: MOJU

PORTARIA N. 002182 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JORGE MARQUES ALBUQUERQUE MARANHÃO
N.Díarias : 7,5 Valor: R\$ 450,00
Origem : BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N. 002183 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002184 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CLEONICE BARROSO DE ARAGAO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : CAMETA Destino: BAIÃO

PORTARIA N. 002185 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CLEONICE BARROSO DE ARAGAO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : CAMETA Destino: LIMOIEIRO DO AJURU

PORTARIA N. 002186 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CLEONICE BARROSO DE ARAGAO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : CAMETA Destino: OEIRAS DO PARA

PORTARIA N. 002187 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CLEONICE BARROSO DE ARAGAO
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : CAMETA Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N. 002188 DE 17 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GRACINDA LIMA GUIMARAES
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : ALTAMIRA Destino: BELEM

PORTARIA N. 002189 DE 13 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE BELEM DOS SANTOS ALBUQUERQUE
N.Díarias : 7,5 Valor: R\$ 825,00
Origem : BELEM Destino: GOIAS

PORTARIA N. 002190 DE 17 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N. 002191 DE 17 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA N. 002192 DE 17 DE AGOSTO DE 1998
Nome : OSEAS NUNES DOS SANTOS
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BOM J. DO TOCANTINS Destino: MARABA

PORTARIA N. 002193 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002194 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
N.Díarias : 11,5 Valor: R\$ 575,00
Origem : STA. IZABEL DO PARA Destino: TOME-ACU

PORTARIA N. 002195 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSANGELA BELICH DE ATAIDE
N.Díarias : 9,5 Valor: R\$ 570,00
Origem : BELEM Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO

PORTARIA N. 002196 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 525,00
Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N. 002197 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 825,00
Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 002198 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA
N.Díarias : 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002199 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA
N.Díarias : 1,5 Valor: R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N. 002200 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ANTONIO EDSON LIMA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 135,00
Origem : BELEM Destino: CASTANHAL

PORTARIA N. 002201 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
N.Díarias : 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: JACUNDA

PORTARIA N. 002202 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
N.Díarias : 0,5 Valor: R\$ 25,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N. 002203 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IVANILDE SILVA DE SOUZA
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002204 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IVANILDE SILVA DE SOUZA
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002205 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LUIZ CARLOS CRUZ GALVAO DE LIMA
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002206 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE FATIMA BARBOSA DA COSTA
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002207 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ELIANA GUERRA DE AZEVEDO
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002208 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002209 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : TANIA MARIANE MARREIROS BENONE
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N. 002210 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : TANIA MARIANE SANTOS DO NASCIMENTO SILVA
N.Díarias : 6,5 Valor: R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N. 002211 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LEONIDAS LOUREIRO MARQUES
N.Díarias : 2,5 Valor: R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N. 002212 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GILFREI LOUREIRO MACOLA
N.Díarias : 3,5 Valor: R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPE-MIRI

PORTARIA N.002213 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARLOS RUY FERREIRA
N.Díarias : 1,5 Valor R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N.002214 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VALRY BITTENCOURT FERREIRA
N.Díarias : 1,5 Valor R\$ 112,50
Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N.002215 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DO ROSARIO NOGUEIRA
N.Díarias : 14,5 Valor R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: AUGUSTO CORREA

PORTARIA N.002216 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : DAIVISON RAMOS DE ANDRADE
N.Díarias : 14,5 Valor R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N.002217 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ALDO JOSE ARAUJO NASCIMENTO
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002218 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSANGELA SODRE TRAVASSOS
N.Díarias : 6,5 Valor R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: LIMOIEIRO DO AJURU

PORTARIA N.002219 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA
N.Díarias : 1,5 Valor R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: BUJARU

PORTARIA N.002220 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LUCIVALDO CRISTOVAO RIBEIRO SILVA
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.002221 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DAS GRACAS LOPES GUIMARAES
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N.002222 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DE FATIMA CORDEIRO
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SALVATERRA

PORTARIA N.002223 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N.002224 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N.002225 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DO PERPETUA SOCORRO XAVIER DOS SAN
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: TUCURUI

PORTARIA N.002226 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DO PERPETUA SOCORRO XAVIER DOS SAN
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: REDENCAO

PORTARIA N.002227 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DO PERPETUA SOCORRO XAVIER DOS SAN
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.002228 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SANDRA MARIA FERREIRA DE ALENCAR
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: SEN JOSE PORFIRIO

PORTARIA N.002229 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: SEN JOSE PORFIRIO

PORTARIA N.002230 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: SEN JOSE PORFIRIO

PORTARIA N.002231 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARMELIA BORGES AMORIM
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : CONC DO ARAGUAIA Destino: S DO ARAGUAIA

PORTARIA N.002232 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LUIZ ETAVAN DE ALBUQUERQUE
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : CONC DO ARAGUAIA Destino: OURIL DO NORTE

PORTARIA N.002233 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOAO BATISTA SANTOS
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : CONC DO ARAGUAIA Destino: OURIL DO NORTE

PORTARIA N.002234 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: AURORA DO PARA

PORTARIA N.002235 DE 19 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
N.Díarias : 6,5 Valor R\$ 390,00
Origem : BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.002236 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE LEONEL DE SOUZA COUTINHO
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : BELEM Destino: OUREM

PORTARIA N.002237 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : VALRY BITTENCOURT DA SILVA
N.Díarias : 1,5 Valor R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: SÃO PAULO

PORTARIA N.002238 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: MOJU

PORTARIA N.002239 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SERGIO DA SILVA ALVES
N.Díarias : 1,5 Valor R\$ 90,00
Origem : BELEM Destino: SÃO M DO GUAMA

PORTARIA N.002240 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SERGIO DA SILVA ALVES
N.Díarias : 2,5 Valor R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002241 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA
N.Díarias : 2,5 Valor R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: BARCARENA

PORTARIA N.002242 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : PAULO MANOEL DE SOUZA
N.Díarias : 1,5 Valor R\$ 75,00
Origem : BELEM Destino: SÃO M DO GUAMA

PORTARIA N.002243 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ERELLA SANTOS PEREIRA
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N.002244 DE 23 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GRACA MACIEL BOI
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 175,00
Origem : SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: PARAGOMINAS

PORTARIA N.002245 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA
N.Díarias : 6,5 Valor R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: AFUA

PORTARIA N.002246 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA CELIA MORAES
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: AURORA DO PARA

PORTARIA N.002247 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EMMANOEL DE SOUZA PATRICIO
N.Díarias : 2,5 Valor R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: AURORA DO PARA

PORTARIA N.002248 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SILVIO GUILHERME DE BASTOS GOMES
N.Díarias : 14,5 Valor R\$ 725,00
Origem : BELEM Destino: AURORA DO PARA

PORTARIA N.002249 DE 27 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA DA CONCEICAO DIAS VIEIRA
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: MARABA

PORTARIA N.002250 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA
N.Díarias : 2,5 Valor R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA N.002251 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: TOME ACTI

PORTARIA N.002252 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 175,00
Origem : BELEM Destino: INHACAPI

PORTARIA N.002253 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CARLOS DELANO NUNES
N.Díarias : 2,5 Valor R\$ 150,00
Origem : BELEM Destino: IPIXUNA

PORTARIA N.002254 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MARIA GLORIA FERREIRA
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 455,00
Origem : BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.002255 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 270,00
Origem : BELEM Destino: JACUNDA

PORTARIA N.002256 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EDNELSON FRANCISCO OLIVEIRA FARIAS
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : BELEM Destino: JACUNDA

PORTARIA N.002257 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : IVONE TRAIANO DO VALE
N.Díarias : 8,5 Valor R\$ 425,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.002258 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : SALOMAO ISAAC BENOLIEL
N.Díarias : 8,5 Valor R\$ 425,00
Origem : BELEM Destino: CAPANEMA

PORTARIA N.002259 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ACYR ROGERIO RODRIGUES DE PAIVA
N.Díarias : 2,5 Valor R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: CONCORDIA DO PARA

PORTARIA N.002260 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : LAILMA NAZARE MARRON DA SILVA BORGES
N.Díarias : 11,5 Valor R\$ 1.265,00
Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002261 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
N.Díarias : 2,5 Valor R\$ 125,00
Origem : BELEM Destino: SALINOPOLIS

PORTARIA N.002262 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : PAULO FERNANDO PIRES BASTOS
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : CASTANHAI Destino: BELEM

PORTARIA N.002263 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : GEORAM DA COSTA PIMENTEL
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : CASTANHAI Destino: BELEM

PORTARIA N.002264 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 270,00
Origem : STA. IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N.002265 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : RAIMUNDO CELIO DA SILVA
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 225,00
Origem : STA. IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N.002266 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : ARNALDO DA SILVA FAYAL
N.Díarias : 3,5 Valor R\$ 210,00
Origem : BELEM Destino: AURORA DO PARA

PORTARIA N.002267 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
N.Díarias : 6,5 Valor R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N.002268 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : FABIOLA PIRES DA SILVA
N.Díarias : 6,5 Valor R\$ 325,00
Origem : BELEM Destino: MOCAJUBA

PORTARIA N.002269 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : CLEIDE ELMA PEREIRA RIBEIRO
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 495,00
Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002270 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : EZILDA GOUVEA GAMA
N.Díarias : 4,5 Valor R\$ 495,00
Origem : BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002271 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MANOEL RAIMUNDO ARAUJO DOS SANTOS
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : ITAITUBA Destino: BELEM

PORTARIA N.002272 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome : MIDNERINO CARDOSO SILVA
N.Díarias : 5,5 Valor R\$ 275,00
Origem : ITAITUBA Destino: BELEM

PORTARIA N.002273 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: RAIMUNDO FATIMA BARBOSA PEDROSO
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: ITAITUBA Destino: BELEM

PORTARIA N.002274 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ANTONIA NEUSA OLIVEIRA SANTOS
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: ITAITUBA Destino: BELEM

PORTARIA N.002275 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ROGERIO GOMES BRANDAO
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: ITAITUBA Destino: BELEM

PORTARIA N.002276 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ANTONIO MARIA ZACARIAS SILVA LIMA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: ITAITUBA Destino: BELEM

PORTARIA N.002277 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ILGIONI GOMES PEREIRA
N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 90,00
Origem: BELEM Destino: STA. CRUZ DO ARARI

PORTARIA N.002278 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: IVANEIDE OLIVEIRA REBOUCAS
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: BELEM Destino: SANTA CRUZ DO ARARI

PORTARIA N.002279 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ANA MARIA CAMPOS DE SOUZA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: CASTANHAL Destino: BELEM

PORTARIA N.002280 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: VERA NAZARE PAES DA ROCHA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: SÃO M. DO GUAMA Destino: BELEM

PORTARIA N.002281 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: AGLAIDES AMORIM DA COSTA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N.002282 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARILDA PINTO DA ROCHA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: CAPANEMA Destino: BELEM

PORTARIA N.002283 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ROSICLEIDE TEODOSIO DE LIMA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: STA. IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N.002284 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARIA VIRGINIA SILVA RIBEIRO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: SANTA IZABEL DO PARA Destino: BELEM

PORTARIA N.002285 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N.002286 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: VILMA RODRIGUES SANTOS
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: CASTANHAL Destino: BELEM

PORTARIA N.002287 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: MARABA Destino: BELEM

PORTARIA N.002288 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: SM DO GUAMA Destino: BELEM

PORTARIA N.002289 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARIA GERALDINA NEGRAO SILVA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N.002290 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARIA CRISTINA PEREIRA ANDRE
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BARCARENA Destino: BELEM

PORTARIA N.002291 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ADELSON DA COSTA TEIXEIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BREVES Destino: BELEM

PORTARIA N.002292 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: RAGNER BORGIA JUNOTT
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N.002293 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARCELA GIOVANA GUSMAO TOLENTINO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: SANTAREM Destino: BELEM

PORTARIA N.002294 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: SONIA ELISIA RODRIGUES PENHA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: MEDICILANDIA Destino: BELEM

PORTARIA N.002295 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: MEDICILANDIA Destino: BELEM

PORTARIA N.002296 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: STELLA REGINA PEREIRA BARROSO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 270,00
Origem: MARABA Destino: BELEM

PORTARIA N.002297 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: SIMONE DE FATIMA DA SILVA ABREU
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: CONC. DO ARAGUAIA Destino: BELEM

PORTARIA N.002298 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: CLAUDIO LUIZ PINHO DA ROCHA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: CAMETA Destino: BELEM

PORTARIA N.002299 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: JOSE MANOEL DE SOUZA MARQUES
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 715,00
Origem: BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002300 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: SANDRA MARIA FERREIRA ALENCAR
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 585,00
Origem: BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002301 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: SANDRA MARIA FERREIRA ALENCAR
N.Díarias: 1,5 Valor: R\$ 195,00
Origem: BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002302 DE 25 DE AGOSTO DE 1998
Nome: CARMEM SILVA TAVARES DE SOUZA
N.Díarias: 11,5 Valor: R\$ 1.495,00
Origem: BELEM Destino: RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.002303 DE 27 DE AGOSTO DE 1998
Nome: JOANA CELIA SOUZA COSTA
N.Díarias: 2,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.002304 DE 27 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ANILCE TAVARES DE OLIVEIRA COSTA
N.Díarias: 2,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: DISTRITO FEDERAL

PORTARIA N.002305 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ALNICE SANTOS GARCIA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002306 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: GRACILENE DE JESUS CAVALLEIRO DA SILVA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002307 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: COSME ALEXANDRE CORREA DE SOUZA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002308 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ROSEMIRA COELHO MOREIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002309 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: EDENILZA FABIANA SANTOS PEREIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002310 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: JACQUELINE TAVARES DE LIMA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002311 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: SHIRLEI MORAES DA SILVA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002312 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ROSILENE CABRAL DA SILVA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002313 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ANA LUCIA FERREIRA MARQUES
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002314 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: REGINA AUXILIADORA PANTOJA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002315 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: BENEDITO DE ASSIS FERNANDES
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002316 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: FILEMON DUARTE NOGUEIRA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002317 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: SANDRA DO SOCORRO GOES DOS SANTOS
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002318 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: SIMONE MARIA MOREIRA DE MELO
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002319 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ZELIA MARIA NUNES DE MIRANDA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: ANANINDEUA Destino: BELEM

PORTARIA N.002320 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: RAIMUNDO NERY DA SILVA
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 135,00
Origem: ANANINDEUA Destino: IGARAPÉ-ACU

PORTARIA N.002321 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: DULCINEIA DA SILVA SOARES
N.Díarias: 4,5 Valor: R\$ 225,00
Origem: BELEM Destino: PORTEL

PORTARIA N.002322 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: DOMINGAS ALVES DE SOUZA
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: TUCUMA

PORTARIA N.002323 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: EUFROSINA BARATA ROCHA
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem: SÃO M. DO GUAMA Destino: NOVA E DO PIRIA

PORTARIA N.002324 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: VANILDA BICO DOS SANTOS
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: ULIANOPOLIS

PORTARIA N.002325 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: GUILHERME JOSE DE LIMA
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem: SÃO M. DO GUAMA Destino: MAE DO RIO

PORTARIA N.002326 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem: SAO M. DO GUAMA Destino: IPIXUNA

PORTARIA N.002327 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: GRACA MACIEL BOL
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 425,00
Origem: SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: ULIANOPOLIS

PORTARIA N.002328 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: VERA NAZARE PAES DA ROCHA
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 510,00
Origem: SAO M. DO GUAMA Destino: CAPITAO POÇO

PORTARIA N.002329 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ERLCIA SANTOS PEREIRA
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 510,00
Origem: SAO M. DO GUAMA Destino: IRTIUA

PORTARIA N.002330 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: ZILA FERREIRA LUCAS
N.Díarias: 8,5 Valor: R\$ 510,00
Origem: MUNICIPIO SAO MIGUEL DO GUAMA Destino: MUNICIPIO IRTIUA

PORTARIA N.002331 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 275,00
Origem: BELEM Destino: SANTAREM

PORTARIA N.002332 DE 31 DE AGOSTO DE 1998
Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
N.Díarias: 5,5 Valor: R\$ 325,00
Origem: BELEM Destino: ALFAMIRA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.048

DIÁRIO OFICIAL

0256

CADERNO 2

Belém, terça-feira,
14 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS PORTARIA N.º 373/12.09.1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Port. n.º 039/03.04.96, RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de SETEMBRO/99, Ex.: 99:

NÍVEL CENTRAL

5425425-019 ADRIANO JORGE SANTOS DA COSTA
0115452-011 ADRIANO NUNES DA SILVA
5569516-016 AFONSO CARMONA LEITE
5761085-016 AGOSTINHO PINTO MIRANDA
0086169-014 ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
5761557-019 ALESSANDRO ANDRADE NASCIMENTO
5471605-025 ANTÔNIO ALVES GUIMARÃES
5761565-010 ANTÔNIO MÁRCIO DO NASCIMENTO CAMPOS
0122963-012 ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO
5760801-015 ARI AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO SANTO
0189987-018 ARISTOLINA MARQUES GOUVEIA DE ARAÚJO
5563054-012 BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS
5157838-014 BENEDITO MARÇAL GUIMARÃES
0086851-018 CARLOS GILBERTO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO
0102326-019 CÉLIA MARIA MATOS DOS SANTOS
0093114-016 CONCEIÇÃO DE MARIA CROWWELL DOS REIS
0723649-010 CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA
0005410-010 ELEONOR SERRA DE OLIVEIRA RUFINO
5262097-010 ELIEL DA SILVA CABRAL
0088374-014 FERNANDA MARIA MOURA BASTOS
0098582-010 FRANCISCA VIEIRA SOARES
5760887-010 GABRIELA DA SILVA MORAES
0082317-010 GERSON JESUS BRITO RODRIGUES
0084824-011 GESSE COSTA DOS SANTOS
0722200-013 GLORIA MARIA BELÉM MORAES
0312487-036 HENRIQUE LEMOS DA SILVA
5559162-013 HUGO JOSÉ MENDES BUERES
5150540-014 LACY DE OLIVEIRA GALVÃO
6016855-023 IRVAL SILVA PAIXIS
0109185-010 IVANEIDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES
5095964-017 IVETE LOPES DE SOUZA GALVÃO
0082651-019 IVOCIR JORGE VASQUES SILVA
0084174-015 JEANNINE SERRANO ALBERT
5761387-017 JEFFERSON DE OLIVEIRA COSTA
0081434-012 JOÃO BOSCO RAMOS DA SILVA
0079707-014 JOÃO DIAS GONÇALVES
0081450-016 JORGE DA LUZ PRESTES
5761280-010 JOSÉ ALCEBIANES FURTADO LUSTOZA
5423945-010 JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA WANZELER
5274028-016 JOSÉ LINO DA SILVA
5571421-018 JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ
0122890-014 JOSUÉ ALMEIDA SOUZA
5146453-037 JUCIREMA SOUZA GOMES WANDERLEY DA SILVA
5307325-017 JUSCELINO JOSÉ DA SILVA
5290473-012 KATIA CILENE DA SILVA
5096413-015 LEONOR DE SOUZA LAMÊGO
0082660-018 LUIZ AUGUSTO COSTA OLIVEIRA
5267102-015 LUIZA MARILAC XAVIER PANTOJA
5177154-017 MANOEL GONÇALVES MACHADO
5342317-017 MARA NATIVIDADE POMBO
5552281-012 MARCELA MARIA DE SOUZA PLANCHÃO
5118158-019 MÁRCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA
5220947-014 MARCO ANTÔNIO ALMEIDA PINHEIRO
0122521-010 MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
5520746-010 MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA ROLIM
5092850-012 MARIA DAS GRAÇAS GUERREIRO PEREIRA
5092566-024 MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SRAMANHO
5425093-017 MARIA GORETH FALCÃO DE MORAES
0116300-014 MARIA JOSEFA LIRA DOS SANTOS
0084786-019 MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
0082353-012 MARIA LÚCIA DUTRA
0115525-010 MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA

5631998-022 MARIA SILVA MARTINS COMARU LEAL
5321697-012 NILCE DE FÁTIMA DA CRUZ MENDES
5445337-011 ORLANDO BORGES BRASIL
5253470-010 ORLANDO FLOR FREITAS
5281687-010 PAULO LUIZ DE ANDRADE COSTA
0085979-010 PEDRO LUIZ DE ANDRADE LIMA MONTEIRO
0101443-010 PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
0102725-013 RAIMUNDO ALBERTO GOMES DA SILVA
5154944-013 REGINA GOUVEA HAGE
5552451-014 REGINA MARIA ROSA PINHEIRO
5482623-013 RISALDO NAZARENO DA SILVA FARIAS
5466288-017 ROBERVAL DE ALBUQUERQUE SILVA
5563399-010 ROSA MARLENE GOMES PEDREIRO P= 24.09 a 23.10.99
5446090-017 ROSANA MARIA GOMES COZZI GONÇALVES
5146585-010 ROSÂNGELA FREITAS SANTOS
0077623-013 SILVINO PINTO DOS ANJOS
0191426-039 SIMONE ALDENORA DOS ANJOS COSTA
5446783-010 SIMONE DO SOCORRO SANTOS ALMEIDA
0083968-017 SÔNIA COUTINHO BORTMAN
0081744-015 SUELI CANICEIRO ISRAEL
5306191-017 TELMA REGINA FREITAS DE MENEZES
0087394-012 TEREZA CRISTINA SILVA GALÚCIO
0084492-010 TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA
5766141-010 VALTER RODRIGUES PEREIRA
0082112-013 VERA LÚCIACORDEIRO P=15.09. a 14.10.99
5557348-016 VICENTE AUGUSTO MORAES MACHADO
5342856-012 WADY CRUZ MORAES
0085138-013 WALDIR DOS SANTOS BRAGA
0083933-011 WIGAN JOSÉ BARBOSA MACEDO

EXERCÍCIO 98:

0081841-019 LOURDES VIANA DA COSTA
5082277-010 MARCOS ANTÔNIO CÉSAR MERCÊS DE JESUS
5304482-015 ORLANDO LUIZ ATHAYDE DE JUNIOR
0084778-017 RAIMUNDO BARROS DA COSTA

1º CRS

0725935-010 ADALBERTO DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO
5099587-018 ALBA CELINA SOUZA NOGUEIRA
5256232-011 ALBA ROSANI GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO
5484332-015 ALBENIZE COSTA PORTILHO
0114448-014 ALDA MARIA TELES DA CONCEIÇÃO
5563810-011 ALDINA DA CRUZ LIMA
0119369-011 ALMIRADO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE CARDOSO
0120154-010 ALMIRA ELIAS DA SILVA
0095214-010 ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA
5141583-012 ANA DO SOCORRO SANTOS DA PONTE SOUZA
5176760-012 ANA HELENA DA SILVA
5255708-019 ANA LÚCIA BEZERRA DA SILVA
0119431-010 ANA LUIZA KALIF LIMA
0122149-010 ANA MARCELLA BARBOSA DA SILVA
0087254-011 ANA MARIA RIBEIRO BARBOSA
0118383-018 ANA TEREZA VALENTE DO COUTO ANDRADE
5219736-017 ANGELA MARIA VIDAL DE SOUZA
0120162-012 ANTONIA DOS SANTOS MEGALHÃES
5428220-015 ANTONIA FERNANDES FERREIRA
5486521-011 ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA
0081159-023 ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTTEAU CORRÊA
5175950-012 ANTONIA RIBEIRO DE SOUZA
0726176-014 ANTONIO CAETANO ROCHA ALMEIDA
0726656-019 ANTONIO CARLOS CAMPOS DA SILVA P=01 A 20.09.99
0729140-015 ANTONIO URBANO DA SILVA MONTEIRO
0721417-017 ARLINDA TOLOSA DE ALMEIDA
5175941-013 AURICÉLIA GOMES DE SOUZA
5446414-017 AURORA MIRANDA E SILVA
5122279-010 BENEDITA DAS GRAÇAS GOMES ASSAYAG
5141540-015 BENILDA CLAUDIA CORRÊA
0107328-016 BENJAMIM BICHARA MAGNO RIBEIRO
5147360-014 BERNADETE DE LOURDE SILVA
5281890-016 BRAZ REINALDO PARACAMPO DE FRANCO
5084687-017 CAMILA MARTINS DE QUEIROZ
5103169-024 CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
0082473-015 CARLOS ALBERTO CONCEIÇÃO SANTOS
5262399-011 CARLOS ALBERTO FAGUNDES GALVÃO
5373298-015 CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS
5322027-019 CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR
5265347-019 CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
0099899-019 CARLOS DO ESPÍRITO SANTOS SARMENTO
0123110-010 CARLOS ELIEZER DE SOUZA SILVA

6061117-020 CARLOS PEDRO SOUZA OLIVEIRA
3276759-015 CARLOS RENÉ DA SILVA BITTENCOURT
5230527-013 CASSILDA LOUBÊ OLIVEIRA
5154510-013 CÉLIA NÁDIA ROCHA DE OLIVEIRA
5265541-016 CELINA DE ARAÚJO PINTO
5155118-014 CESAR AUGUSTO DA SILVA MATOS
0120715-015 CLAUDIA MARIA SANTOS FERREIRA
5118107-010 CLÉIA DE NAZARÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA
0122440-010 CREUZA DO ROSÁRIO LOPES
0083607-015 DALBA MENDONÇA DA SILVA
0721557-018 DEJAIR DE JESUS AMOEDO TRINDADE
5562481-017 DEJANIRA DO SOCORRO CALDAS DE SOUSA
5091462-017 DENISIO DE JESUS COSTA LIMA
0093262-019 DINETE BARBOSA COELHO
0121428-011 DIONÍZIO DE BARROS PIMENTEL
0102865-014 DOFLA FARIAS DIAS
6061079-027 DORA DOS SANTOS SOARES
5290910-010 ECILDA MARIA MONTEIRO NEVES
0076449-014 EDENILZA DUARTE NOGUEIRA
0123412-010 EDMILSON PEDRO FAZZI PANTOJA
5181518-019 EDMUNDO FROTA DE ALMEIDA SOBRINHO
5549264-028 EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO
5427339-018 EDON CHARLES NASCIMENTO
5266270-024 ELDA CONCEIÇÃO GUIMARÃES FERREIRA
5321832-019 ELENIZE DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
0080799-019 ELIACI FERREIRA TAVARES
5221056-019 ELIANA SUELY SOUZA ARAGÃO
5785561-017 ELIETE BARROS DE OLIVEIRA
0075680-010 ELIETE JARDIM DE ALMEIDA
0122289-010 ELIETE SILVA BRITO
0729400-024 ELIZABETH MORAES CARNIVALLE
5416329-013 ELIZETE CUNHA MIQUELE
5416914-013 ELZA MARIA DA SILVA MONTEIRO
0082872-010 ELZIRA EDINA BRIGIDO SERIQUE
5325064-017 EMÍLIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
5154642-012 EMITIR DE FARIAS BESSA
5153328-012 ESMERALDA CASTANHEIRA CAVALCANTE
5167000-017 ETEVALDO JOSÉ MODESTO DA PAIXÃO
5785537-011 EURÍDICE DOS SANTOS BARRETO
0119482-019 FÁRGA LÚCIA CORDEIRO DE OLIVEIRA
0114960-016 FÁTIMA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA
0725781-012 FERANDA SUELY VIANA NUNES CRUZ
5466539-019 FERNANDO ANTÔNIO AZEVEDO
0116165-018 FLORZINA ALMEIDA DURANS
5273544-012 FRANCIMARY MANSUR FURTADO
5594642-010 FRANCISCA CHAGAS VIDIGAL MELO
5563402-018 FRANCISCO MAGALHÃES DE SOUZA
5785600-017 GEORGINA MONTEIRO FERNANDES DOS SANTOS
5562953-010 GERLI AGRASSAR DE MENEZES
5606519-010 GILSON ROCHA PIRES
2057751-029 GUILHERME BARROS SOARES
0076155-015 GUILHERME DA SILVA COSTA
0083437-013 HELENA RODRIGUES DAMASCENO
0722847-012 HENRIQUE ALVES
0725757-017 HENRIQUE ALVES COSTA NETO
0098450-020 EDEWEISS DE SOUSA LEÃO
5182921-010 EDUIA TEIXEIRA BOTELHO
0076228-013 IOLANDA DE CARVALHO COSTA
0722081-010 IONETE RABELO DA CONCEIÇÃO
5233879-010 IRACY SILVA DA CRUZ
5234050-012 ISABEL CRISLINA NEVES DE SOUZA
5136873-011 IVANA TELMA ALVES E ALVES
5187842-018 IZABELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
0722960-010 JANETE MARIA BRÍGIDO SERIQUE
5091977-025 JEFFERSON DAVID BATISTA TAVARES
0115460-013 JOANA CARMO BARBOSA
3258181-015 JOÃO PESSOA RIBEIRO DA SILVA
5552443-012 JOÃO DE JESUS COSTA CREÃO
0121185-011 JOÃO EDUARDO COSTA CARDOSO
5428149-018 JOCYCLÉIA DE KARLA SOUZA DURANS
5482607-010 JOEL DE ALMEIDA GONÇALVES
5148669-010 JORGE LUIZ DO SOCORRO PINHEIRO DE FIGUEIREDO
2009870-020 JOSÉ AUGUSTO KLANTAN FIGUEIREDO
0086371-013 JOSÉ DE RUBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL
5139694-030 JOSÉ DO EGITO MONTEIRO GONÇALVES
0729981-011 JOSÉ GABRIEL DE ARAÚJO COUTINHO TAVARES
0120006-018 JOSÉ IRANDI BRASIL
0115410-011 JOSÉ IZUILO FERRERIA GOMES
0097950-014 JOSÉ JOSINO GONÇALVES

5307244-017 JOSÉ LAMEIRA CAMPOS
 5304172-012 JOSÉ MARIA DE CASTRO MIRANDA JUNIOR
 0098604-010 JOSÉ MARIA NEGRÃO GUIMARÃES
 0109509-010 JOSÉ NONATO GUIMARÃES DE OLIVEIRA P=01 a 20.09.99
 5288738-012 JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
 0110345-019 JOSÉ RIBAMAR SOUZA BARROS
 5180945-013 JUCIREMA NOGUEIRA
 0725722-011 JULIANO DIAS DA COSTA
 5166586-014 JULIETA DA CONCEIÇÃO CORRÊA MARQUES
 5347726-010 KELLY CRISTINA PINTO ANDRADE
 0075388-012 LEONILIA AVES DE SOUZA
 5139325-010 LINDALVA DOS SANTOS FEITOSA
 5483549-019 LITA MARIA MELO RAMHRES
 0102482-013 LORENZ DE LIMA COSTA
 0722715-013 LOURDES REGIA BASTOS LOPES
 5707358-029 LOURIVAL RODRIGUES MARSOLA
 5335442-015 LÚCIA MARIA SILVA PINHEIRO
 5519020-013 LUCIANA MENDES GOMES
 0102571-015 LUIS MAIA DA SILVA
 5213835-018 LUIZ ANTÔNIO MORAES MACHADO
 5150566-010 LUZIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA
 5722799-010 LUZIANE FERNANDES DE OLIVEIRA
 5392780-010 MARA CRISTINA CORRÊA DE SOUZA PONTES
 0727482-012 MARCELO RODRIGUES DE LIMA
 3259617-016 MÁRCIA RIEBSCH TEIXEIRA HENRIQUE
 3191516-021 MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MELO
 5661595-011 MARCUS VENÍCIUS FERRERIRA COSTA
 0086576-010 MARIA ANGÉLICA PEREIRA DE LIMA
 0076945-020 MARIA ARCÂNGELA VIANA DE ARAÚJO
 5650097-010 MARIA BARBARA NOGUEIRA DE CARVALHO
 3184358-020 MARIA BELICH DE SOUSA
 5082218-019 MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES
 5139945-016 MARIA CÂNDIDA CORRÊA DE LIMA
 0076503-010 MARIA CELESTE DURANS DA SILVA
 0120707-013 MARIA CIRA SOARES PINHEIRO
 0100196-013 MARIA CROCIATE MENGUINS
 0307734-020 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA MOREIRA
 0088021-014 MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO MONTEIRO
 5154120-018 MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES
 0119881-013 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MAIA
 0076970-015 MARIA DA CONSOLAÇÃO PEREIRA DIAS
 5096022-012 MARIA DA PAZ BARBOSA DE SÁ
 0103055-027 MARIA DAS GRAÇAS FREITAS DA SILVA
 0726206-015 MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO FERREIRA
 0075817-018 MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUSA
 0119466-015 MARIA DE FÁTIMA ALCÂNTARA LOBATO
 5077214-019 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA
 5262372-018 MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO ALVES
 0099210-010 MARIA DE FÁTIMA RUFFEIL FEITOSA
 0120510-018 MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS
 5150388-017 MARIA DE LOURDES DE SOUZA BELO
 0114634-010 MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA
 0100781-013 MARIA DO CARMO MELO FAÇANHA
 5230810-012 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO D. ASILVA GOMES
 0727695-011 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SANTOS NASCIMENTO
 0119456-012 MARIA DO SOCORRO DO AMARAL MINEIRO
 5156904-017 MARIA DO SOCORRO LINS MARTINS
 5465362-011 MARIA DO SOCORRO RODRIGUES SENA
 5154855-011 MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA
 0122106-012 MARIA ESTELA DE SOUZA PEREIRA
 3185737-043 MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA
 3257525-021 MARIA GABRIELA DA SILVA
 0726150-018 MARIA GALDINO DE ALMEIDA
 0101435-019 MARIA INÊS SANTOS FONSECA
 5552036-016 MARIA IRACEMA N. BREGA DE ARAÚJO SOUZA
 5329256-014 MARIA IZABEL DOCE PUGA
 0093440-012 MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA
 5077320-011 MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA
 5569605-018 MARIA LINDALVA FERREIRA DE LIMA
 0106429-014 MARIA LÚCIA BANDEIRA DA COSTA
 5321735-015 MARIA LÚCIA SANTANA DA SILVA
 5674212-010 MARIA MARCIA DOURADO DA FONSECA
 0115150-010 MARIA NOÉLIA DA SILVA
 0115215-017 MARIA RAIMUNDA NASCIMENTO SOUZA
 0119490-010 MARIA RAIMUNDA PASSOS DE SOUZA
 0121479-010 MARIA ROSÁLIA NASCIMENTO SILVA
 5153921-014 MARIA RUTH ARAÚJO DO NASCIMENTO
 5147140-010 MARIA TEREZA PARENTE DA SILVA
 0077364-010 MARIA ZILA DE SOUZA BRITO
 0087696-013 MARILDA BATISTA DA SILVA
 5267145-012 MARILDA SEBASTIANA SIMÕES SILVA
 0119849-016 MARINETE PINTO GONÇALVES
 5294282-019 MARINETE RIBEIRO FERREIRA
 5477093-014 MARIZETE DA LUZ SARDINHA
 0119407-014 MARLENE PANTOA DA SILVA
 5096456-012 MARLY DA COSTA ALVES
 0727466-019 MARLY DE PAULA VIEIRA
 5139821-019 MAURÍCIA SANTOS FERREIRA
 5166780-038 MAURO SOARES DA PENHA
 0103756-014 MERIAN DIAS FERREIRA
 0121037-019 MILTON MESQUITA CARVALHO
 0726125-015 MIRIAM DE OLIVEIRA ANDRADE
 0104841-020 MOISÉS PEREIRA DA COSTA
 0725480-019 NAILZA COSTA LOPES
 5255384-019 NERES MAIA DA SILVA
 5258740-010 NERINALDO SILVA VALENTE

5274087-017 NEUZA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
 5552249-015 NEUZALINA PANTOJA FIGUEIREDO
 5084806-010 NOEMI PINHEIRO DO NASCIMENTO
 0721409-015 NORMA LÚCIA SALGADO
 0114154-015 OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
 5335795-015 PATRICIA DAS GRAÇAS DE SOUZA NOGUEIRA
 3267121-016 PATRÍCIA ROCHELE ROCHA VALENTE
 0091588-012 PAULO RAIMUNDO FERRERIA RODRIGUES
 5053870-023 RAIMUNDA NERES DE ALMEIDA CAMPOS
 0722804-015 RAIMUNDA NONATA RIBEIRO BRAGA
 0100757-018 RAIMUNDA NUNES DA COSTA
 5156165-019 RAIMUNDO MARTINS BANDEIRA DE OLIVEIRA
 5322335-012 RAIMUNDO RUBENS LOURENÇO LIMA
 5465737-010 REGINA DO SOCORRO PACHECO DA SILVA
 0726095-014 REGINA GRANDE VASCONCELOS
 0095503-014 REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
 5552567-010 REGINALDO PINHEIRO NUNES
 5676711-019 REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE
 5147085-017 RENILDE DAS NEVES LEAL
 0119423-018 RITA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVA
 5077508-018 RITA MARIA DE MOURA SEABRA
 5160740-019 ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
 4001648-019 ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO NETO
 5661285-019 ROSA DE FÁTIMA CASTRO DE ARAÇÃO
 5142024-019 ROSA DE FÁTIMA MACEDO PORFÍRIO
 0101842-015 ROSA DOS SANTOS FERREIRA
 5096391-016 ROSA MARIA FERREIRA LIMA
 5082404-014 ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE
 5181550-016 ROSALVO DIAS JUNIOR
 0119784-010 ROSANA BARATA FERREIRA
 5084865-037 ROSÂNGELA MATOS DA SILVA
 5445663-018 ROSEANE BRAGA DA SILVA
 5081378-018 ROSILENE REIS DE CARVALHO
 5146780-014 ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA
 5096170-015 RUBERVAL DE MELO PAVÃO
 5231523-019 SARA DA CUNHA CABRAL
 5262100-018 SÉRGIO LUIZ FERNANDES BARRIGA
 5184770-021 SIMONE CRISTINA RODRIGUES PAIXÃO VELOSO AZEVEDO
 0075647-021 SOFIA DOS SANTOS VIEIRA
 0726281-010 SÔNIA MARIA ALVES GALA
 5465460-012 SÔNIA MARIA BRABO PANTOJA MACHADO
 5155240-010 SÔNIA MARIA NOGUEIRA DE JESUS
 0103861-010 SULAMITA LEAL GALVÃO
 5372380-011 TELMA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
 5082340-031 TEREZINHA DA CONCEIÇÃO LEAO
 5220270-014 THEREZA CHRISTINA BRAGA FRADE
 5428173-013 VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO
 5148103-011 VANILDA QUARESMA DE ALMEIDA
 0115930-016 VERA LÚCIA BENTES DE FIGUEIREDO
 5116660-023 VERA LÚCIA GOMES DE OLIVEIRA
 0095230-014 VIRGÍNIA MENDONÇA VIANA
 5265819-011 VITÓRIA SENA DE SOUZA
 0725544-018 WALDENILTON BRITO DA COSTA
 5146143-018 WALLACE SARAIVA GARCIA
 0115436-018 WASHINGTON LUIS BARBOSA DOS SANTOS
 0305936-034 ZENAIDE MARIA FEIO FARIAS

EXERCÍCIO 98:

5230640-010 AGENOR PINHEIRO BRAGA
 3197565-031 MÁRIO OSVALDO CORRÊA
 0727717-010 RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA
 0101559-024 RAIMUNDO MARIA LIMA TEIXEIRA

2º CRS

0109452-016 ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
 5744725-012 ANTONIA NELLY DE SOUZA
 5654360-015 ANTÔNIO ARAÚJO DA SILVA FILHO
 5154952-015 BRASILINA ADELAIDE FERNANDES MAGALHÃES
 0109932-010 CARLOS JORGE TRINADE AOOD
 5289572-018 CÉLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA
 5163358-015 CLEDIONOR PACHECO DE CARVALHO
 0720992-014 EDILSON DE SOUZA CASTRO
 0110205-018 EMÍLIA SILVA DE ARAÚJO
 0106372-010 GILBERTO DE ARAÚJO COELHO
 0110868-010 GILBERTO PESSOA
 0725005-012 MARIA ASSIS LOBATO PORTO
 0109045-010 MARIA DE JESUS DA SILVA MORAES
 0117790-018 MARLENE DA COSTA PANTOJA
 5595746-019 MARY ARAGUAÇU RODRIGUES SANTOS
 5094011-010 PERCILIANQ BELO DE MIRANDA
 0110531-014 RAIMUNDA DA CRUZ LIMA
 0110701-016 ROSA FURTADO DE MEDEIROS
 0109053-011 ROSANE MARIA PEREIRA DA SILVA
 0109002-012 SALVINA SABINA DOS SANTOS
 5521459-017 WALDOMIRO FERRERIA CÂMARA FILHO

3º CRS

5335418-010 ADAILSON CARVALHO DOS SANTOS
 5181917-013 ANA MARIA ROCHA DO LAGO
 5220632-011 CELENE LIMA SILVA
 0723070-011 CICERO PINHEIRO DA SILVA
 0107433-011 CLEOMAR DA COSTA MONTEIRO
 0107425-028 DALGISA ALCORADO PAIXÃO DE OLIVEIRA
 5262151-017 DÁRIO PINHEIRO DE SOUSA
 0078611-017 FLORIS MUNDO NAZARÉ DOS SANTOS LAMEIRA
 0111015-018 HÉLIO GOÇALVES DOS SANTOS

5486050-016 ILMA ROSA ABREU DE CARVALHO
 5181100-012 JORGE FERREIRA DE LIMA
 5142040-012 JOSÉ ALVES DA ROCHA JUNIOR
 0111414-012 JOSÉ FERNANDO COSTA
 0119440-019 JOSÉ GUILHERME DE ARRUDA MOURA
 5749301-011 JOSÉ MARIA MONTEIRO
 0106810-014 JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS
 5372895-011 JUVENTINIO HILDO DA CRUZ SILVA
 5160200-016 LAURIANO BENTES DA SILVA
 0081779-010 LAURIMAR ARAÚJO DA SILVA
 5751942-014 MÁRCIA JOVITA PRADO PICAÑO
 0117064-010 MARIA CELES DE ARAÚJO CARMO
 5179211-014 MARIA CELI DA CONCEIÇÃO PINHO
 5160448-010 MARIA CELINA CONCEIÇÃO PINHO
 0123617-010 MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA ROCHA
 5099544-010 MARIA DE FÁTIMA SILVA DO ESPÍRITO SANTO
 5219850-011 MARIA DE LOURDES BATISTA
 5118506-014 MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA
 5288622-017 MARIA DO ROSÁRIO COSTA
 0118311-017 MARIA ELENA MOURA VIEIRA
 0117447-010 MARIA JOSÉ DE NAZARÉ NASCIMENTO
 5393167-010 MARINALDO MOREIRA MARINHO
 0109444-014 NORMA LÚCIA DE LIMA FERNANDES
 5149959-015 PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
 5343119-015 PATRÍCIA ALINES QUADROS CUNHA
 5177413-010 PEDRO IRENE CARVALHO
 5094488-025 PEDRO NEO PIMENTEL FARIAS
 0078590-015 RAIMUNDO DE LIMA SANTOS
 5485690-010 RAIMUNDO NAZARENO DIAS DA SILVA P=01 a 20.09.99
 5160952-010 RAIMUNDO NONATO LIMA DA SILVA
 5155495-010 RAQUEL SOARES NEGRÃO
 5153743-010 REGINA CÉLIA MENDES DO VALE
 5323754-010 REINALDO SOARES DE ALMEIDA
 5146577-018 ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO
 5156424-012 ROSA ROSA DOS SANTOS MORAES
 5274281-014 SILVANA ALVES SANTOS
 5751934-012 SILVIA CRISTINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
 0721298-014 SÔNIA MARIA ABREU DE ARAÚJO
 5485703-010 SUELI PINHEIRO BEZERRIL
 5373301-012 TEREZA SANTIAGO FERREIRA
 0107018-013 ZACARIAS SOUSA MODESTO

4º CRS

5136199-036 ALDAIR DE OLIVEIRA SILVA
 5231280-019 ANTONIO IVANILDE PEREIRA DOS SANTOS
 5266610-010 BENEDITA LÚCIA DA SILVA
 0078166-018 BENEDITO MENDES MONTEIRO
 0094226-017 CÁTIA PEREIRA SANTIAGO
 0118737-015 CÉLIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES
 0108138-016 CLODOALDO BASILIO DE MOURA
 0108863-017 DOMINGOS NASCIMENTO DE SOUSA
 5322243-014 EDITH DA SILVA SOUZA
 2058685-026 ELZAFÁ SILVA LIMA
 0108065-018 IDAMOR DA CONCEIÇÃO DIAS
 5533660-011 IVONETE SILVA SANTOS
 0118508-012 JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS
 0118389-010 JOÃO DA MATTÁ DA SILVA
 0118346-012 JOAQUIM MARIA FERREIRA P=01 a 20.09.99
 5744890-016 JORGE DA SILVA BAENA
 0078271-013 JOSÉ BENEDITO DE SOUZA
 0117757-013 JOSÉ CUNHA BRITO
 5595584-019 JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DE CARVALHO
 5347408-016 LAURA DA SILVA RODRIGUES
 5406471-019 MANOEL DOMINGAS BORGES
 2007150-020 MANOEL VALDEMAR DA COSTA
 5290406-010 MARGARIDA MARIA PEREIRA LIMA
 5774187-013 MARIA AUGUSTA DE MORAES BITTENCOURT
 5650119-010 MARIA ASSUNÇÃO BRAGA DA PAIXÃO
 0090441-016 MARIA CHAVES DE LIMA FILHA
 5290929-011 MARIA FÁTIMA DE ASSIS PINHEIRO
 0108553-014 MARIA FELICIDADE DE SOUZA NEGRÃO
 5092841-013 MARIA MADALENA DA SILVA FILHA
 0107760-015 MARIA RAIMUNDA PEREIRA
 5157900-012 MARIA DE NAZARÉ GOMES IGLÉSIAS
 0107700-017 MARIANO RIBEIRO RODRIGUES
 5347734-012 NELZUITA MARIA FÁTIMA MOTA PINHEIRO
 0108944-025 RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA
 0107964-015 RAIMUNDO EDSON DA SILVA AMARAL
 5744539-017 RAIMUNDO COSTA CONCEIÇÃO
 0119776-018 ROSILDA PINTO DO CARMO
 0108383-012 TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS
 5521513-013 UBIRAJARA AUGUSTO COELHO MOREIRA
 0107930-017 ZILDENAR FARIAS FREIRE

5º CRS

5093236-015 ANA PINHEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA
 0091413-016 ANGELA MARIA SOARES DA COSTA
 0091200-017 ANTÔNIO MARIA GUERREIRO
 5213762-010 CLEIDE MARIA DA ROCHA ALENCAR
 5552273-010 FERNANDO RAIMUNDO MACHADO BRITO JUNIOR
 0091448-011 FRANCISCA DA COSTA LIRA
 0090832-019 FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES DE OLIVEIRA
 0723886-015 GILVANDRO DA SILVA DRAGO
 0090999-013 HILÁRIO FERREIRA NUNES
 5089468-013 LUZIA ALVES DE ASSIS SOUSA

0091154-012 MARGARIDA MARIA BORGES DO AMARAL
0090751-019 MARIA DE NAZARÉ FREITAS CAVALCANTE
0091472-017 MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS
0090247-019 MARIA DO SOCORRO COSTA E SOUZA
0078018-015 MARIA IDALINA DE OLIVEIRA ALMEIDA
0724220-015 MARIA GORETE OLIVEIRA CARVALHO
5266491-017 MARIA ROSA RODRIGUES LIMA
5256062-010 MARIA ROSILDA SILVA ALENCAR
5744750-015 NADIA DO SOCORRO COSTA DO CARMO
0090786-014 RISOLEIDE GOUVEIA DA SILVA
0105856-019 VÂNIA GABRIELLA LAURIA

6° CRS

0079278-019 ANTONIO REGINALDO LOBATO E SILVA
0721441-020 IVONETE MORAES DA SILVA
0724971-012 JOÃO LOPES DA SILVA
0091880-010 JOSE BONIFACIO DIAS CARDOSO
5233682-014 JOSE MARIA FARO BARROS
0091766-016 MARIA CAMPOS DIAS
0091782-010 MARIA DAS GRACAS ASSUNCAO DIAS
5230128-019 MARIA DO SOCORRO MORAES
5288681-018 MARIA LEONOR FERREIRA FARIAS
5256534-012 MARIA RAIMUNDA RIBEIRO COSTA
5321557-011 NADIA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO
0091960-013 NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO
5513057-024 PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA
5130956-019 ROSANA MARIA MAUES DE SOUSA
5521475-010 ROSINETH LIMA LOPES
0079014-010 VALDENORA VANIA ARAUJO MARTINS

7° CRS

5216761-016 ADAIR ROSA PEREIRA
0092797-017 ANTONIA VIEIRA AMARAL LEAL
5569486-011 ANTONIO JOSE BARBOSA AMANCIO
0080659-018 BENEDITA BARRINHA CALDAS TEIXEIRA
0092886-019 BENEDITO LALOR FILHO
5134420-017 EDER SANTIAGO DO CARMO
5161126-011 ESMERALDA SIQUEIRA GONCALVES
5174732-019 ILCIONI GOMES PEREIRA
0089893-011 JOAO BATISTA MAXIMO BANDEIRA
5444578-010 JOAO BOSCO GUIMARAES NASCIMENTO
5219990-012 JOAO DAS GRACAS LACERDA DOS SANTOS
0106976-011 JOAO MARIA MARTINS DE SOUZA
0093017-012 MANOEL DA ATIVIDADE BATISTA DOS SANTOS
0092533-019 MANOEL MACHADO
0092525-017 MARIA BRITO DA SILVA
5216923-016 MARIA DO SOCORRO MAURICIO
5617324-026 MARINILDA FERREIRA PEREIRA
5347610-015 RAIMUNDA DO SOCORRO LAMEIDA BRABO
5322707-015 RENATO CARLOS SILVA PEREIRA

8° CRS

5424291-019 ANA MARIA BARATINHA PINHEIRO
5134862-019 ARNALDA DA SILVA COELHO
5446155-013 CARMEM LUCIA LOBATO PEREIRA
5402492-010 ESTEVAO ANGELO DAS GRACAS PARA
0097241-017 IRAQUELMA DO CARMO CASTRO NASCIMENTO
0098698-016 JURANDY DOS SANTOS GOMES
5594898-016 LUCIA MARIA SILVA RODRIGUES
0095001-011 MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA
0124524-011 RAIMUNDA MACHADO DE SOUZA
0080144-018 RUTHINILSE ARAUJO DA SILVA

9° CRS

0123889-018 BENEDITA MENDES DE CARVALHO
0111821-019 DARSONE MARIA FERREIRA DA SILVA MELO
0111902-019 EDILENE MARIA AZEVEDO SOUZA
5166608-013 JESSE BENTES TEIXEIRA
5569346-014 ELCY SADALA DE SOUZA
5342899-010 FRANCIVALDO DA SILVEIRA MELO FEIJO
5466318-018 GERALDO MELOS CAMPINAS
0720372-019 GUALDINO MARTINS BARRA
0111619-010 LUCIA HELENA MACEDO DE CARVALHO
5425611-014 MARIA DE FATIMA DE SOUSA SALGADO
0111805-015 MARIA DO CARMO AZEVEDO MARINHO
5533350-019 MARIA RAIMUNDO BRANCHES DE SOUZA
5323037-010 NARA LUCIA SANTOS RIBEIRO
2049910-014 ORLANDO AMAZONAS PEDROSO JUNIOR
5558778-011 SANDRA DA SILVA
5748429-013 SOCORRO CILENE DIAS GRANADO

10° CRS

5347513-011 AUREA DA SILVA MOREIRA
5155436-019 BENEDITA MENDES MERCES
5143527-012 CLAUDIO MAURICIO CABRIEIRA FERREIRA
5482941-018 EDSON MELO DE PINHO
5053790-039 GERALDO RICARDO
5464498-015 IVANI DO SOCORRO BOTELHO FUZIEL
5142067-016 JOSE AIRES DA SILVA
5147395-010 MANOEL ALVES MALAQUIAS
5088160-014 MARIA ILZA DE SOUZA SANTOS
0112151-014 RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA
5347521-013 VAGNALDO DE SOUZA RODRIGUES
5304580-016 VAGNALDO BEZERRA DA SILVA

11° CRS

0094781-016 DIANA RUTH SILVA SANTOS
5166489-037 ELLANA MARIA DIAS
0076007-017 ELIETE FERREIRA DE MELO
5266947-016 HIGINO PINTO DA SILVA
5281806-012 INES MARTINHA FERREIRA
5155517-019 IZaura GOMES DA SILVA
0727148-014 JARDIELE VIEIRA NUNES
0094587-019 JOAO DE DEUS NAZARO ABREU
5571561-019 JOSE JERONIMO DE SOUZA
0095079-014 LUZINETE FERREIRA NASCIMENTO
0113557-014 MARIA DE AJUDA SANTOS AMARAL
5606330-017 MARIA DAGMAR PEREIRA SILVA
5256372-012 MARIA DE JESUS DOS SANTOS PEREIRA RAMOS
5304598-010 MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA
5103100-012 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
0112208-019 MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE
0077321-012 MARIA LUCIMAR DE BARROS
0727083-018 MARIA VIEIRA NUNES
5428211-016 OSVALDIA NUNES DOS SANTOS
5289530-018 SONIA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES
5605652-016 VALDIZIA DA SILVA MOREIRA
0112518-011 VALMIRA SILVA DE OLIVEIRA

12° CRS

5088720-011 ADELSON MILHOMEN DA SILVA
5793637-011 ARTANIA RODRIGUES PAULINHO
5176026-012 AURELIANO LOPES DA SILVA
5793793-016 DIVINA CANDIDA NASCIMENTO
0720585-018 ELDIVAN FERREIRA DOS SANTOS
5718520-012 EMIVAL BARBOSA NOGUEIRA
5130913-011 FELIPE DIAS DA SILVA
5608350-019 FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA
0124214-019 FILOMENA LOPES VALEDA CHAVES
5793920-010 GERLIANY FERREIRA SOUSA
5105226-013 GUARDIANA FEITOSA MOTA
5793815-015 IVANILDO CHAVES LIMA
0112682-018 JOSÉ RODRIGUES ANDRADE
5744636-010 JOSUE PEREIRA REIS
5654521-018 LÁZARO APARECIDA SIMPLICIO
5522501-017 LÁZARO MÁRIO SALVINO SIQUEIRA
5793912-019 LENY BORGES GOMES
0124176-016 MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES
0582859-027 MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA
5176077-011 RAIMUNDA SOUZA MILHOMEM
5372348-014 RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA
0113670-011 RUI BARBOSA TORRES
5793696-012 VALDEMIR PEREIRA DO CARMO
5793688-010 WENDERSON GOMES DA SILVA

13° CRS

5113180-017 ADEVAL DA SILVA BALIEIRO
5776384-011 ALDO MARÇAL GUIMAREAS
5747031-015 CARLOS ROBERTO DOS SANTOS RODRIGUES
0079383-014 CREUZA BATISTA DA SILVA
5127769-014 DOMINGOS FARIAS CALDAS
0092061-016 GUILHERMINA FERREIRA PINTO
5182310-014 JOÃO VIANA TELES
5103088-016 JOSÉ MARIA GONÇALVES MENDES
5105005-012 LINDALVA DO CARMO DE OLIVEIRA PINTO
0079804-018 LUCIVAL RODRIGUES LEÃO
0079480-018 MARIA CLELIA MENDES VALENTE
5595541-011 MARIA DE NAZARÉ BRITO PORTILHO
5266904-019 MARIA DO SOCORRO PINHO MONTEIRO
5182433-014 MARIA JOSÉ DOS SANTOS ALVES
0725170-016 MÁRIO MERCÊS DE NAZARÉ BELIEIRO MIRANDA
0092169-010 MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES
0092029-019 NELSON TENÓRIO DE FARIAS P=14.09 a 13.10.99
5202744-021 NORMA LÍDIA MACIEL MATOS
5243408-028 OSVALDO OTÁVIO FILGUEIRA VALENTE
5266564-015 ROSINETE DO SOCORRO DA SILVA FARIAS
5373344-010 SEBASTIÃO MORAES VELOSO
5089018-010 TEREZINHA DE JESUS SOUZA GARCIA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.09.1999.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

AVISO

A Comissão Especial de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados, resultado (da 2ª fase Propostas Financeiras), TOMADA DE PREÇOS Nº 066/99 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AS ÁGUA AZUL DO NORTE).
FIRMAS VENCEDORAS:
01. GUARAJUBAL LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 14, 20, 45, 48, 50, 51, 60, 61, 69, 73, 76, e 109, pelo critério de menor preço.
02. OMNI MEDICAL - Foi a vencedora dos itens de nº 13, 29, 35, 41, 95 e 107, pelo critério de menor preço.
03. TOK COMERCIAL - Foi a dos vencedora itens de nº 31, 67, 89, 91, 101, 103 e 108, pelo critério menor preço.
04. MEDICAL MERCANTIL LTDA - Foi a dos vencedora itens de nº 42, 53, 56, 66, 85 e 106, pelo critério de menor preço.
05. PRONTO COM E SERV LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 03, 06, 22, 23, 28,

36, 38, 40, 81, 82, 83, 90, 94, 97, 98 e 105, pelo critério de menor preço.
06. IMOSA LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 63, 77 e 102 pelo critério de menor preço.
07. SOCIBRA LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 11, 15, 24, 32, 37, 49, 52, 68, 79, 86 e 96, pelo critério de menor preço.
08. COMERCIAL RIO TEJO LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 07, 88, 87 e 93, pelo critério de menor preço.
09. ECOMED LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 01, 05, 16, 55 e 92 pelo critério de menor preço.
10. PONTES HOSPITALAR - Foi a vencedora dos itens de nº 25, 39, 71, 78, 80 e 84, pelo critério de menor preço.
11. PROMÁQUINAS LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 18, 19, 21, 33, 57, 70 e 75, pelo critério de menor preço.
12. GIGANTE RECEM-NASCIDO do - Foi a vencedora item nº de 72, pelo critério de menor preço.
13. POLIFILMES LTDA - Foi a vencedora do item nº 65 pelo critério de menor preço.
14. ECAXIF LTDA - Foi a vencedora dos itens nº, 10, 46, 47, 54 e 64 pelo critério de menor preço.
15. COMERCIAL DOM BOSCO - Foi a vencedora dos itens de nº 04, 08, 09, 30 e 62, pelo critério de menor preço.
16. PROFAL LTDA - Foi a vencedora dos itens de nº 12 e 59, pelo critério de menor preço.
17. CIRUBEL - Foi a vencedora do item de nº 43, pelo critério de menor preço.
18. PROMED - Foi a vencedora do item de nº 26, pelo critério de menor preço.
19. BRATEST - Foi a vencedora do item de nº 17, pelo critério de menor preço.
Belém, 08 setembro 1999 de.

A Comissão

PORTARIA Nº 013//1999SESPA

A Secretaria Executiva de Saúde Pública, usando de suas atribuições
RESOLVE:

1. Designar os serviços VICENTE DE PAULO RODRIGUES, HERMES RODRIGUES, IVANILDO DOS SANTOS VELOSO e JOÃO AGRIPINO DA CRUZ sob a presidência do primeiro constituir a Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/1999 abaixo discriminado:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (Ambulâncias) DESTINADOS A ATENDER A UNID "AUGUSTO CHAVES", DESTA SESP.
2. A data para abertura será dia 28/09/99, às 09:30 horas.
3. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Saúde Pública; Em, 01 de Setembro de 1999.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA
Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, designada pela portaria nº 013 de 06.09.1999, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no Protocolo da CEL, sito à Av. José Bonifácio nº 1936, bairro do Guama, nesta cidade, o Edital da Tomada de Preços nº 016/SESPA/1999, de acordo com as especificações abaixo:
TOMA ADE PREÇOS Nº 016/SESPA/1999.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (AMBULÂNCIAS).
DATA DA ABERTURA: 28.09.1999.
HORA: 09:30 h.
LOCAL: Av. José Bonifácio nº 1836- Guamá.
Belém, 09 de Setembro de 1999.

A Comissão.

PORTARIA Nº 049/SESPA/1999

O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições:
RESOLVE:

1. Designar os servidores RAIMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO, RAIMUNDA IZaura DA S. MOREIRA e LAZARO ESTEVES COUTINHO FILHO, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Especial de Licitação para proceder processamento e julgamento da Concorrência Pública nº 005/SESPA abaixo discriminado.
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais, destinados à atender a rede Estadual Padrão Trimestral.
2. A data para a abertura será dia .../.../... às... horas.
3. Que os servidores designados deverão ficar à disposição da Comissão Especial de Licitação, em horário integral, quando serão dispensados de suas atividades normais.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

ERRATA
EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: SESP/COMPUTER STORE COMERCIO LTDA.
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 003/99-REFORSUS
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (prazo de garantia)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVÊNIO Nº 5237/98
LELA-SE:
CONTRATO Nº 026/99-REFORSUS
VIGÊNCIA: 120 (dias)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE /SHOPPING Nº 003/99-RNIS
OBS: Publicado por ter saído com incorreção

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

SUPRIMENTO DE VACINAS ANTI-RÁBICA
PORTARIA Nº 261 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.

NOME DO SERVIDOR: JORGE MIGUEL CECIM COELHO
CIC: 127.448.632-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 262 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: ZILDA MARIA BAPTISTA PINTO
CIC: 316.519.762-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 11.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 263 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: REGINA MARTINS ESTEVES
CIC: 255.913.202-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 832,00 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 832,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 264 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: SANDRA IVAÍNA PISCANÇO PACHECO
CIC: 109.358.782-20
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.824,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.824,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 265 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: Mª ELIZA DE JESUS DO COUTO ABREU
CIC: 057.707.262-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 664,00 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 664,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 266 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDA DA CRUZ DE SOUZA
CIC: 372.620.092-49
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 672,00 (SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 672,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 267 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: CRISEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS
CIC: 013.001.087-11
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 680,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 268 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: EDILSON MOREIRA ALEIXO DO NASIMENTO
CIC: 048.775.942-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 640,00 (SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 640,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 269 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: Mª DOS ANJOS ABREU DOS SANTOS
CIC: 101.756.871-53
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.176,00 (HUM MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.176,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 270 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA IZABEL DA COSTA TORRES
CIC: 064.324.842-00
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.928,00 (HUM MIL, NOVECENTOS E VINTE E OITO REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.928,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 271 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: ROBERTO MESSIAS OLIVEIRA BRITO
CIC: 089.213.002-44
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.926,50 (DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 2.926,50
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 272 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE NAZARÉ FALCÃO ARRUDA
CIC: 097.517.422-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.320,00 (QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 4.320,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 273 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES

CIC: 211.762.322-04
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 5.400,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 274 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO VILHENA DA SILVA
CIC: 109.060.702-44
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.240,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 3.240,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 275 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: JAIME MOREIRA DA COSTA
CIC: 039.846.212-72
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 276 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: MILENE DE NAZARÉ PINTO BORGES DA SILVA
CIC: 257.730.032-87
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.160,00
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 2.160,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99

PORTARIA Nº 277 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999.
NOME DO SERVIDOR: LAUDÉCY AMORIM PINTO
CIC: 093.325.362-34
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.380,00 (HUM MIL, TREZENTOS E OITENTA REAIS)
ELEMENTO DE DESPESA: 349036 R\$ 1.380,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/99 a 17/10/99
DATA DA CONCESSÃO: 18/09/99



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Originário: 04/SECTAM-SEPLAN
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, com intervenção da Secretaria Especial de Produção e N.P.D. Construtora Ltda. CGC: 02.482.970/0001-17
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Rio Vermelho no Município de Xinguara.
Modalidade de Licitação: Convite
Valor do Contrato Originário: R\$ 129.795,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.
Termo Inicial e Termo Final: 07/12/98 - 04/12/99
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data da Assinatura: 05/09/99
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Originário: 27/FNS
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68 e Engex Construtora Ltda. CGC: 63.849.087/0001-96
Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na Sede do Município de Ficarra.
Modalidade de Licitação: Convite
Valor do Contrato Originário: R\$ 148.900,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.
Termo Inicial e Termo Final: 07/12/98 - 04/12/99
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data da Assinatura: 05/09/99
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Originário: 28/FNS
Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68 e R.S. Prestadora de Serviços Ltda. CGC: 01.891.923/0001-43
Objeto do Contrato Originário: Implantação de fossas e sumidouros na comunidade de Belos Prazeres no Município de Cametá.
Modalidade de Licitação: Convite
Valor do Contrato Originário: R\$ 28.984,76
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldades de acesso e transporte para comunidade.
Termo Inicial e Termo Final: 07/12/98 - 06/12/99
Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177
Data da Assinatura: 06/09/99
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2282 - (091) 226-1368

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 123/99-SAGRI

CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura (CGC/MF nº 05.054.945/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Redenção (CGC/MF nº 04.144.168/0001-21)
OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes, para apoiar o desenvolvimento rural do município, mediante a estruturação da UAGRO de Redenção.
VIGÊNCIA: Contado a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1999.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 2097
Elemento de Despesa: 3440-39
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 1999

ASSINATURAS:

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

MÁRIO APARECIDO MOREIRA

Prefeito Municipal



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD SUSPENSÃO / FÉRIAS

PORTARIA Nº 1065 DE 09.09.99

REQUERIMENTO DATADO DE 30.08.99.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora Rosângela Moraes Valente, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0052841-012, lotada no Gabinete do Secretário, concedida através da PORTARIA Nº 0948 de 12.08.99, publicada no DOE de 18.08.99, para o mês de setembro/99, as quais ficarão autorizadas para serem usufruídas no período de 03.11 a 02.12.99.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1066 DE 10.09.99 - P.V.Nº. 064/99/DFI.

Nome: Armênio Wilson Corrêa de Moraes

Nº de diárias: 1/2 diária

Data: 03.09.99

Objetivo: Acompanhar a Secretaria Executiva da Fazenda para inspecionar o andamento das ações do Projeto Fronteira

Local: Itinga

PORTARIA Nº 1067 DE 10.09.99

P.V.S/Nº/99/IFMT, encaminhado através do Ofício nº 188/99/IFMT de 03.09.99.

Nome: Pedro Carlos de Faria Pinto

Nº de diárias: 05 diárias

Período: 08 a 12.09.99

Objetivo: Visitas técnicas e operacionais às Fronteiras, com vista ao acompanhamento do Projeto Itinerante, visando a implantação do SISFRONT

Local: Itinga

PORTARIA Nº 1068 DE 10.09.99

P.V.S/Nº/99/IFMT, encaminhado através do Ofício nº 188/99/IFMT de 03.09.99.

Nome: José Fernando de Souza

Nº de diárias: 05 diárias

Período: 08 a 12.09.99

Objetivo: Conduzir Fiscal de Tributos Estaduais à Inspeção Fazendária do Itinga

PORTARIA Nº 1069 DE 10.09.99

P.V.Nº. 036/99/NTE.

Nome: Maurício Araújo Cardoso

Nº de diárias: 02 diárias

Período: 12 a 13.09.99

Objetivo: Participar da reunião do GT - Crimes contra a Ordem Tributária

Local: Brasília

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 44 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO RODA VIVA LTDA., I. E. n.º 15.114.026-0, advogado EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS, registro nº 7559 OAB/PA, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 1999.

TRAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado.

RECURSO N.º 60 - EX OFFICIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PAMPA MADEIREIRA LTDA., I. E. n.º 15.130.816-0, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 1999.

INAVEGANTES
Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 39 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente R. B. MONTEIRO, I. E. n.º 15.174.335-5, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 1999.

INAVEGANTES
Chefe da Secretária Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N.º 7 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente RODRIGUES E FREIRE LTDA., I. E. n.º 15.174.928-0, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 1999.

INAVEGANTES
Chefe da Secretária Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra as mesmas foi julgado parcialmente procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADOS, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Tv. 14 de Abril, n.º 2010.
CONTRIBUINTE: CHURRASCARIA NA BRASA LTDA
PROC. 14.820/96 1ª R.F. INSC. EST. 15.105.906-3 AINF N.º 12080
CONTRIBUINTE: RODOMAR LTDA
PROC. 09.606/95 1ª R.F. INSC. EST. 15.158.505-9 AINF N.º 003993
CONTRIBUINTE: RODOMAR LTDA
PROC. 09.607/95 1ª R.F. INSC. EST. 15.158.505-9 AINF N.º 003998
Belém (Pa), 10 de setembro de 1999

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado procedente em decisão de 1ª instância, ficando INTIMADOS, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito na Tv. 14 de Abril, n.º 2010.
CONTRIBUINTE: RIDER COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA TDA
PROC. 09.854/98 INSC. EST. 15.154.061-6 AINF N.º 22550
CONTRIBUINTE: SERVIGÁS COM. E REP. LTDA
PROC. 01.298/98 INSC. EST. 15.103.573-3 AINF N.º 14887
CONTRIBUINTE: COMÉRCIO BAR E RESTAURANTE DJA LTDA
PROC. 10.648/96 INSC. EST. 15.167.404-3 AINF N.º 11644
Belém (Pa), 10 de setembro de 1999

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ilmo. Sr. Dr. MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª R.F. desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª R.F. situada à BR 316, Km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Ainf	Razão Social	Insc. Est.
7260	A C Leal Comércio	15200491-2
7259	A C Leal Comércio	15200491-2
7261	A C Leal Comércio	15200491-2
26135	J A Amonim	15187424-7
25531	Atacadão de Estivas Pnto Ltda	15176223-6
26791	Paulo de Moraes Castro	P Física
25586	A S P Silva (Comercial Meio a Meio)	15196603-6

25591 Anjo Comércio e Distribuidora Ltda. 15190969-5
25584 Amacor - Amazônia Com e Rep. Ltda. 15197978-2
7531 Distribuidora BR Amazônia Ltda. 15104527-5

Belém (Pa), 09 de setembro de 1999.
MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS
Delegado Regional - 9ª R.F.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE N.º 008/99-SEGUP, de acordo com as atas de análise de Documentação, Propostas Financeiras, às firmas abaixo discriminadas:

NORTE TURISMO LTDA.

- Critério: Única Fonte

Belém, 10 de Setembro de 1999.

HOMOLOGO: Bela. Belarmira Fátima Pantoja

Ordenadora de Despesa da/SEGUP



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloisio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

PORTARIA N.º 176 DE 10 DE SETEMBRO DE 1999

NOME E CARGO DO SERVIDOR: LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO
BRANCO, Assessor, MATRÍCULA: 5693020-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 11 007 0021 2102 349034-30 - R\$ 400,00
24101 11 007 0021 2102 349034-36 - R\$ 200,00
24101 11 007 0021 2102 349034-39 - R\$ 300,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 30 dias após aplicação
DATA DA CONCESSÃO: 13.03.99



SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS TP N.º 23/99
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA
LICITANTE VENCEDOR: M. D CONSTRUTORA LTDA
VALOR: R\$ -461.034,53 (QUATROCENTOS E SESENTA E UM MIL, TRINTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA E TRES CENTAVOS)
NLC



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Frailha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO) ANULAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 006 / 99 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE02553 VALOR R\$ 5.663,30
(Cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15081048610490000- 459099
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 26/08/99
DISTRIBUIDORA POSITIVO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 007 / 99 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE02578 VALOR R\$ 176,00
(Cento e setenta e seis reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15081048610490000- 459099
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 31/08/99
GUARAJUBAL IND. E COMÉRCIO LTDA.

CARTA CONVITE N.º 004 / 99 - SETEPS
NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE02579 VALOR R\$ 11.852,40
(Onze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15007002121040000- 349030
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 31/08/99
DIDATA CURSOS E CONSULTORIA LTDA.

CARTA CONVITE N.º 006 / 99 - SETEPS

NOTA ORÇAMENTÁRIA: 99NE02557 VALOR R\$ 9.838,14
(Nove mil, oitocentos e trinta e oito e quatorze centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15081048610490000- 459099
TIPO DE EMPENHO: 09 FORMA: CONVITE
DATA EMISSÃO: 26/08/99
INTERFRIOS LTDA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SISTEMA INTEGRADO DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ATA N.º 172

DESPACHOS DE 10 DE SETEMBRO DE 1999 A 10 DE SETEMBRO DE 1999.
Documentos DEFERIDOS: *** Firma Individual: Registro *** 99/0314421 INES DE SOUZA LIMA, 99/0331512 J G DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO, 99/0331849 MF SILVA COSTA, 99/0333264 E A G MOUTINHO, 99/0336050 S L V U BARBOSA MERCADINHO, 99/0337383 K F GOMES, 99/0338010 ANTONIO FERREIRA COMERCIO VAREJIST, 99/0338665 M DOS SANTOS RAMOS COMERCIO, 99/0339203 C C VIANA, 99/0339254 VALDECI DE OLIVEIRA SOUZA, 99/0341607 M M NASCIMENTO DO CARMO, 99/0342344 MCF DE VILHENA, 99/0342573 M G DE SOUZA TURISMO, 99/0342760 O G CAVALCANTE JUNIOR COMERCIO, 99/0344320 ELVIS RONIS AMERICO GOMES, 99/0344428 R A NUNES COMERCIO. *** Firma Individual: Anotações *** 99/0337863 P A C SAMPAIO, 99/0341321 MARIA L S PAIVAME, 99/0344363 E A PEREIRA IMPORTADOS, 99/0344371 JORGE AUGUSTO A CHAVES. *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0314391 AUTO ESCOLA RIBEIRO LTDA, 99/0327159 CARVALHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, 99/0331806 RIBEIRO & VELOSO LTDA, 99/0333906 NILREFRICAR LTDA, 99/0336140 GLAZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0340007 GRAFICA CARDOSO RUIZ LTDA, 99/0340295 BIG BENN EVENTOS E PROMOCOES LTD, 99/0340694 G MACEDO & CIA LTDA, 99/0341283 CINDERELLA COM ATACADISTA DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA, 99/0341550 INCAPI INDUSTRIA & COMÉRCIO DE CASTANHA DE CAJU DO PARA LTDA, 99/0343553 D'GOLD DTVM LTDA, 99/0344290 NORTNET COMERCIO & SERVICOS LTDA, 99/0344606 SAO BENEDITO AGRO-INDUSTRIAL LTDA, 99/0344622 POSTO CAPIXABA LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0307611 HPS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, 99/0308812 CURTIDORA PARAENSE LTDA, 99/0334732 INDUSTRIA DE CONSERVAS TUCUMA LTDA, 99/0335747 TRANSPORTADORA TOCANTINS COMERCIO LTDA, 99/0338576 ANGELICA & SIMOES LTDA ME, 99/0344142 JARUMA IND. COM. LTDA, 99/0344169 LAMINADORA FUGI LAMINAS LTDA, 99/0344584 IND E COM DE SABAO DO NORTE LTDA, 99/0346358 NOVOS HORIZONTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato *** 99/0338169 FRANCA & CIA LTDA. *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0344525 CONSERVAS RONDON LTDA. *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0338150 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA CELPA. *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0335887 FAZENDA COLATINA SA, 99/0337286 COMPANHIA DE INFORMATICA DE BELEM CINBESA, 99/0337537 AGRO PECUARIA RIO TARTARUGA SA, 99/0338150 CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA SA CELPA, 99/0340864 AGROINDUSTRIAL NOSSA SENHORA DE FATIMA SA, 99/0340872 AGROPECUARIA WR SA, 99/0340945 AGRIMEC AGRICULTURA MECANIZADA SA, 99/0342417 PACOVAL AGROPECUARIA S/A. *** Cooperativa: Constituição *** 99/0345742 COOPERATIVA DOS LIMPADORES DE RUAS ANJOS DA LIMPEZA - COOPAL. *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0341127 A G MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA. *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0314405 AUTO ESCOLA RIBEIRO LTDA, 99/0314430 INES DE SOUZA LIMA, 99/0329062 REGINALDO DA SILVA ARAUJO COMERCIO, 99/0331814 RIBEIRO & VELOSO LTDA, 99/0331857 M F SILVA COSTA, 99/0333272 E A G MOUTINHO, 99/0333914 NILREFRICAR LTDA, 99/0338029 ANTONIO FERREIRA COMERCIO VAREJISTA, 99/0338673 M DOS SANTOS RAMOS COMERCIO, 99/0339211 CC VIANA, 99/0340015 GRAFICA CARDOSO RUIZ LTDA, 99/0340503 K F GOMES, 99/0340708 G MACEDO & CIA LTDA, 99/0342352 MCF DE VILHENA, 99/0342581 M G DE SOUZA TURISMO, 99/0342778 O G CAVALCANTE JUNIOR COMERCIO, 99/0344304 NORTNET COMERCIO & SERVICOS LTDA, 99/0344339 ELVIS RONIS AMERICO GOMES, 99/0344436 R A NUNES COMERCIO, 99/0344592 IND E COM DE SABAO DO NORTE LTD. *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0336158 GLAZA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 99/0340775 ACESSO COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, 99/0346366 NOVOS HORIZONTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. *** Documentos em EXIGÊNCIA: *** 99/0302644, 99/0313552, 99/0317501, 99/0320120, 99/0335755, 99/0337839, 99/0337960, 99/0338240, 99/0338282, 99/0338436, 99/0338606, 99/0339262, 99/0339785, 99/0339793, 99/0339807, 99/0340031, 99/0340040, 99/0340066, 99/0340074, 99/0340830, 99/0340910, 99/0340970, 99/0341550, 99/0341569, 99/0341682, 99/0341712, 99/0341755, 99/0342450, 99/0342476, 99/0342514, 99/0342522, 99/0342590, 99/0342867, 99/0343650, 99/0338657. *** LIVRO DEFERIDO: 99/0343219 Montemil Montagens Industriais e Construção Civil Ltda. *** LIVROS EXIGÊNCIAS: 99/0343227, 99/0299368. *** DESARQUIVAMENTO do Ato arquivado sob o n.º 970013190 de 30-09-97 referente a empresa CAPRI VEÍCULOS LTDA, baseado em PORTARIA N.º 49/99 de 14-04-99, DESARQUIVAMENTO do Ato arquivado sob o n.º 990008721 de 04-08-99 referente a empresa COOMIGASP COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA, DESARQUIVAMENTO do Ato arquivado sob o n.º 960011344 de 22-11-96 referente a empresa BELA JOIAS LTDA ME, baseado em SÚMULA 473 - STF.
Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário-Geral

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO
PARTES: COSANPA x SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
OBJETO: A Cedente, cede à Cessionária, fração destacada de uma área construída de sua propriedade situada na Avenida Magalhães Barata 1201, correspondente à 784,58m²
PRAZO: 48 meses, a contar da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 08.09.99
FORO: Belém-PA
ASSINATURAS: Pela COSANPA: Ramiro Jayme Bentes
Diretor Presidente
Maurício Otávio de Almeida
Diretor de Planejamento Adm. e Negócios
Wady João Homci da Costa
Diretor de Engenharia e Operação
Pela SEDURB: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Secretário
Belém, 13 de Setembro de 1999
CPL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-174/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeita, de que no dia 21.09.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/51179-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Viseu, em face do Convênio SAGRÍ nº 014/97, assinado em 27.06.97. Belém, 13 de setembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-175/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico a Sra. Maria Conceição da Silva Bastos, Presidente, de que dia 21.09.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/50934-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.182 de 03.12.98, relativo a tomada de contas instaurada na Associação Paraense de Floricultura e Plantas Medicinais, em face do Convênio SAGRÍ nº 054/97 e termo aditivo, assinados em 12.09.97 e 06.10.97, respectivamente.

Belém, 13 de setembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-176/99

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. João Chamon Neto, Ex-Prefeito, de que dia 21.09.99, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/51865-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 26.395 de 21.05.98, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Curionópolis, em face do Convênio SEPLAN nº 015/96 e termo aditivo, assinados em 29.01.96 e 11.12.96, respectivamente.

Belém, 13 de setembro de 1999

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 24 de agosto de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 28.399

Assunto: Contratos de Admissões de Pessoal
Processo nº 99/51546-3
Origem: Empresa Pública Ofir Lioila
Interessado: Samuel Ricardo Rosner Nascimento
Processo nº 99/51575-8
Origem: Departamento de Trânsito do Estado Pará
Interessado: Manoel Carmona Neto, José Messias Oliveira Favacho e Paulo Roberto Araújo Nunes e Silva
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.400

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 97/50780-8
Interessado: Lindanor Rodrigues Brioso
Processo nº 99/51732-3
Interessado: Seyerina Alves de Souza
Processo nº 99/51746-9
Interessado: Maria Assunção de Souza Oliveira
Processo nº 99/51772-0
Interessado: Cezarina Jorge da Silva Araújo
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, em relação ao processo nº 99/51772-0, que indefere o registro solicitado, por entender que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as aposentadorias, inclusive a relativa ao processo nº 99/51772-0, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não condição à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.401

Assunto: Aposentadorias
Processo nº 98/51546-3
Interessado: Maria Lúcia Freitas de Moraes
Processo nº 98/53690-1
Interessado: Claudete Albuquerque de Oliveira
Processo nº 99/51716-3
Interessado: Maria Águda Nogueira Almeida
Processo nº 99/51728-7
Interessado: José Vivaldo Miranda Valente
Processo nº 99/51790-2
Interessado: Maria das Mercês Alves Gonçalves
Processo nº 99/51538-3
Interessado: Mauricéia da Silva Soares
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir os registros

ACÓRDÃO Nº 28.402

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50001-4
Interessado: Maria da Silva Moraes
Processo nº 99/50003-6
Interessado: Maria das Graças Oliveira Sousa
Processo nº 99/51724-3
Interessado: Maria Conceição Tavares de Almeida
Processo nº 99/51771-0
Interessado: Geralda Dirce Couto dos Santos
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.403

Processo nº 99/50481-0
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Leite de Queiroz
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.404

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/50792-0
Interessado: João Batista dos Santos Coimbra
Processo nº 99/50894-5
Interessado: Terezinha de Jesus da Luz Alves
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.405

Processo nº 99/50871-9
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM José Antônio de Souza Fialho
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.406

Processo nº 99/50897-8
Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Henrique José Chaves
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.407

Processo nº 99/51391-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Lucimar Prata de Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.408

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51396-7
Interessado: Maria Pereira do Nascimento Corrêa
Processo nº 99/51433-6
Interessado: Analia de Oliveira Lopes
Processo nº 99/51503-3
Interessado: Teresinha da Conceição Alves Paixão
Processo nº 99/51520-4
Interessado: Isaura Teles da Rocha
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.409

Processo nº 99/51436-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Antônio Fernando Corrêa Lobato
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estivessem não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.410

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51471-1
Interessado: Claudionora Salomé da Silva Lago
Processo nº 99/51740-3
Interessado: Raimundo Albanize Alves Nascimento
Processo nº 99/51759-3
Interessado: Maria Brito da Silva
Processo nº 99/51769-5
Interessado: Maílza Nunes Pimentel Brito
Processo nº 99/51775-3
Interessado: Raimunda Silveira Rodrigues
Processo nº 99/51778-6
Interessado: Madalena Barata Pantoja
Processo nº 99/51782-2
Interessado: Janete Miranda Soeiro
Processo nº 99/51784-4
Interessado: Ana Silva de Araújo
Processo nº 99/51785-5
Interessado: Luíza de Oliveira Costa Dias
Processo nº 99/51792-4
Interessado: Manielza Alves Lima de Vasconcelos
Processo nº 99/51805-3
Interessado: Maria José Silva Trindade
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.411

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/51762-9
Interessado: Manoel Gonçalves de Jesus
Processo nº 99/51808-6
Interessado: Maria da Consolação Luz Costa
Processo nº 99/51810-0
Interessado: Rita Rolim Pereira
Processo nº 99/52000-0
Interessado: Terezinha do Carmo de Andrade

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), quanto ao processo nº 99/51810-0, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94.

II- Deferir os registros das aposentadorias, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.412

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 99/51799-0

Interessado: Cândida Cardoso Negrão

Processo nº 99/51787-7

Interessado: Ana Lúcia Santos dos Santos

Processo nº 99/51767-3

Interessado: Maria das Dores Gonçalves Brito

Processo nº 99/51766-2

Interessado: Maria de Nazaré Gonçalves

Processo nº 99/51758-2

Interessado: Pedro Ferreira de Araújo

Processo nº 99/51765-1

Interessado: Ezelina Araújo de Figueiredo

Processo nº 99/51710-8

Interessado: Benedita Gaia da Silva

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.413

Assunto: Aposentadorias

Processo nº 99/51813-3

Interessado: Maria José dos Santos Barboza

Processo nº 99/51390-1

Interessado: Miriam Albuquerque

Processo nº 98/53452-0

Interessado: Maria Emília Pantoja de Vasconcelos

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, no Processo nº 99/51813-3, por entender que servidores não estáveis não têm direito a aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o artigo 110, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II- Registrar as aposentadorias, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 28.414

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Processo nº 99/52038-3

Interessado: Maria José Ribeiro

Processo nº 99/52085-0

Interessado: Isabel Igreja Alves

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.415

Processo nº 97/50489-9

Assunto: Pensão Especial

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: concedida em favor da Sra. Erenita Soares da Conceição Miranda, companheira do ex-servidor Louival Miranda Filho

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Negar o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.416

Processo nº 98/53909-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Roberto Pimentel de Oliveira, viúvo da ex-segurada Maria Pimentel de Almeida

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.417

Processo nº 98/54123-1

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Marcelo Danilo e Daniel de Castro Lima, filhos da ex-segurada Maria de Fátima Costa e Castro

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.418

Assunto: Pensões Cíveis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 99/51086-7

Interessado: concedida em favor de Birailto e Marlison de Abreu Matos, filhos do ex-segurado Bianor da Silva Matos;

Processo nº 99/51095-8

Interessado: concedida em favor de Daniel Lopes de Oliveira, viúvo da ex-segurada Clara Pacheco de Oliveira;

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.419

Processo nº 99/51098-0

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Maria de Lourdes Machado Pereira, viúva do ex-segurado José Gímenes Pereira

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.420

Processo nº 99/51671-7

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Rosileide Silva da Costa, viúva do ex-segurado Antônio Bandeira da Costa

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.421

Processo nº 99/51820-2

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Miguel Ferreira Rodrigues, Priscila, Tiago e Messias Conceição de Soares Rodrigues, viúvo e filhos da ex-segurada Feliciano de Sarges Rodrigues

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que dependentes de servidores não estáveis, falecidos, não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º da Lei nº 5.810/94.

II- Deferir o registro, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos, bem como à aposentadoria no serviço público.

ACÓRDÃO Nº 28.422

Assunto: Pensões Cíveis

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Processo nº 99/51858-5

Interessado: concedida em favor de Juraci Cavalcante Bentes e Antônio Wagner Cavalcante Bentes, esposa e filho do ex-segurado Raimundo dos Santos Bentes;

Processo nº 99/51626-2

Interessado: concedida em favor de Elzernary Oliveira Maia, Elizabeth de Nazaré Oliveira Santos, Eliza de Mariana Oliveira Santos e Eliezer Oliveira Santos, filhos da ex-segurada Elza Maria Simões Oliveira

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 28.423

Processo nº 99/50724-0

Assunto: Recurso de Reconsideração e Revisão

Recorrente: Maria do Espírito Santo Vieira Cruz e Wainer Rodrigues de Lima

Recorrido: ACÓRDÃO Nº 27.360, de 11.02.99

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

Decisão: Acolher e negar provimento ao presente Recurso mantendo a decisão prolatada no ACÓRDÃO Nº 27.360, de 11.02.99.

ACÓRDÃO Nº 28.424

Processo nº 98/50719-4

Assunto: Prestação de Contas do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, referente ao exercício financeiro de 1997

Responsável: Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidente

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, recomendando-se ao HEMOPA, que adote as medidas sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, viabilizando a melhor visualização da Situação Patrimonial do Órgão nos balanços do exercício financeiro de 1998.

ACÓRDÃO Nº 28.425

Processo nº 98/54093-1

Assunto: Prestação de Contas da Associação Paraense dos Deficientes Visuais (Convênio SETEPS nº 112/97)

Responsável: Sr. Renato da Silva Freitas, Presidente

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.326

Processo nº 99/50061-5

Assunto: Prestação de Contas do Grêmio Recreativo Escola de Samba Prá Samba (Convênio SEICOM nº 092/98)

Responsável: Sr. João Sérgio Coutinho Rodrigues, Presidente

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.427

Processo nº 99/50236-0

Assunto: Prestação de Contas da Associação Cultural Comunitária de Rondon do Pará (Convênio ASIPAG nº 043/98)

Responsável: Sra. Socorro de Maria Ribeiro Muniz, Presidente

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.428

Processo nº 99/50592-5

Assunto: Prestação de Contas da Procuradoria Geral do Estado, referente ao exercício financeiro de 1998

Responsável: Dr. João Miranda Leão Filho, Ex-Procurador Geral do Estado

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.429

Processo nº 99/50611-2

Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca A Grande Família (Convênio nº 030/99 - FCPTN)

Responsável: Sr. José Roberto Teixeira, Presidente

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.430

Processo nº 99/50672-4

Assunto: Prestação de Contas da Associação Carnavalesca e Beneficente "Mocidade Unida do Umanizal" (Convênio FCPTN nº 005/99)

Responsável: Sr. Celso Ferreira Sarmento, Presidente

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.431

Processo nº 99/50700-2

Assunto: Prestação de Contas da Fundação Curro Velho, referente ao exercício financeiro de 1998

Responsável: Sra. Dina Maria César de Oliveira, Superintendente

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, recomendando-se a Fundação Curro Velho, que adote as medidas sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, viabilizando a melhor visualização da Situação Patrimonial do Órgão nos balanços do exercício financeiro de 1999.

ACÓRDÃO Nº 28.432

Processo nº 99/51376-3

Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal (Convênio UEPA nº 002/97)

Responsável: Sr. José Alyrio Wanzeler Sabbá, Superintendente

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.433

Processo nº 99/51481-3

Assunto: Prestação de Contas da Universidade do Estado do Pará (Convênio SEDUC nº 031/98)

Responsável: Sra. Maria Isabel Castro Amazonas, Reitora

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.434

Processo nº 99/51936-2

Assunto: Prestação de Contas da Polícia Militar do Estado (Convênio FTERPA nº 002/99)

Responsável: Sr. Faustino Antônio Gonçalves Neto, Comandante Geral

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando multa ao responsável, pela intempetividade na apresentação das mesmas ao exame deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.435

Processo nº 98/53197-7

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Quatipuru (Convênio nº 041/98 - SEPLAN)

Responsável: Sr. Ramúlo Teixeira Cavalcante, Prefeito

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 28.436

Processo nº 99/50287-0

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará (Convênio SESP Nº 065/98)

Responsável: Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando a seu responsável multa, pela remessa intempestiva da prestação de contas para apreciação deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 28.437

Processo nº 99/50351-1

Assunto: Denúncia formulada pelo Dr. Frederico Antônio Lima de Oliveira, Promotor de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público referente a contratação de pessoal realizada pela Companhia de Saneamento do Pará

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE

Decisão: Arquivar o presente processo.

ACÓRDÃO Nº 28.438

Processo nº 98/54096-4

Assunto: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Sr. José Clodomir de Melo Begot, Ex-Prefeito Municipal de Benevides

Recorrido: ACÓRDÃO Nº 27.066, de 10.11.98

Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Conhecer do presente Recurso, mas negar-lhe provimento, mantendo, assim, a decisão exclusivamente em relação ao Sr. José Clodomir de Melo Begot, pois o Sr. Luiz de França Solon, comprovou nos autos o recolhimento da multa que lhe fora imposta.

ACÓRDÃO Nº 28.439

Processo nº 98/52166-8

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari (Convênio SEPLAN nº 096/97)

Responsável: Sr. Manoel de Jesus Silva, Prefeito

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

Decisão: Julgar regular com ressalva a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, não só pelo descumprimento parcial do convênio, como pela inobservância do prazo regimental para apresentação das contas a este Tribunal, concedendo prazo de 30 dias para o recolhimento da mesma aos cofres estaduais.

ACÓRDÃO Nº 28.440

Processo nº 96/56524-3

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia (Convênio SEDUC nº 146/95)

Responsável: Espólio do Sr. Agenor Miranda de Brito

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Julgar regulares com ressalva as contas em julgamento, dando-se quitação ao espólio de Agenor Miranda de Brito.

RESOLUÇÃO Nº 15.978

Processo nº 99/51526-0

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria José Mendes Vieira

Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

Conselheira Formalizadora da Resolução: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 1º do art. 195 do Regimento)

Decisão: Contra a proposta de decisão do Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA, converter em diligência o julgamento.

RESOLUÇÃO Nº 15.979

Processo nº 98/53498-3

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Nazaré da Silva Ferreira

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.980

Processo nº 99/51532-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Maria Conceição Pina Rodrigues

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.981

Processo nº 99/51719-6

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Jacira Anunciada Monteiro da Silva

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.982

Processo nº 99/51723-2

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Secretaria Executiva de Administração

Interessado: Raimunda Martins da Rocha

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.983

Processo nº 99/51660-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Terezinha de Jesus Vasconcelos Marques, esposa do ex-segurado Laércio Monteiro Marques

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.984

Processo nº 99/51662-6

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Benedita Tarcila Vale dos Santos e Karina Santos da Silva, esposa e filha do ex-segurado José Ferreira da Silva

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.985

Processo nº 99/51672-8

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Armando da Silva Chaves, Anilsete, Aluisio e Cleidiane da Silva Chaves, esposo e filhos da ex-segurada Luiza da Silva Chaves.

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.986

Processo nº 99/51932-9

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Interessado: concedida em favor de Manoel Raimundo Rodrigues da Costa, esposo da ex-segurada Emília da Silva Costa

Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Decisão: Converter em diligência.

AUDITORIA GERAL
DO ESTADOAUDITORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO DE CONTATO
CONTRATO Nº 001/99- AGE

Partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e a Empresa

Parabélum Automáveis- C.G.C 05.339.288/0001-47.

Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos Vigência: 3 (três) meses, a

contar da data da publicação no diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

Dotação orçamentária abaixo: 11108-03.008.0032.1364-459099

Data da assinatura: 01 de setembro de 1999

Ordenador de despesa: Rosa Maria Lima de Freitas.

Fora: Belém - Pará

EXTRATO DE CONTATO
CONTRATO Nº 002/99- AGE

Partes: Auditoria Geral do Estado - AGE, CNPJ 03.269.619/0001-94 e a Empresa

Auto Posto Azulino Ltda

C.G.C 15.743.560/0001-03.

Objeto: Fornecimento de Gasolina

Vigência: 4 (quatro) meses, a contar da data da publicação no diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 4.268,00 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)

Dotação orçamentária abaixo: 11108-03.008.0032.1364-459099

Data da assinatura: 01 de setembro de 1999

Ordenador de despesa: Rosa Maria Lima de Freitas

Fora: Belém - Pará

INSTITUTO DE ARTES
DO PARÁ

PORTARIA Nº 013/99-IAF, DE 10.09.99

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, com base na Lei 6.235, de 21.07.99 e Decreto de 23.07.99, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender despesa de pronto pagamento previstas na CI nº 006/99 de 10/09/99.

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundo ao servidor SALOMÃO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 3254437-015, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme abaixo discriminado:

82.201.0800700214210 - Gestão Administrativa

349034 - Suprimento de Fundos - R\$ 500,00

O servidor acima utilizará o suprimento no período de 30 dias a contar do recebimento e deverá prestar contas no prazo máximo de 30 dias a contar do término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ, 10 de setembro de 1999.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRONÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF
EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/99 DE, 10/09/1999

CONCEDER, ao servidor LUCIVAL NASCIMENTO BEZERRA, motorista de Gabinete da Secretaria Especial de Estado da Produção, matrícula nº 0182508-010, gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) dos seus vencimentos a partir de 01 de setembro de 1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR

Gerente do NAF

PORTARIA Nº 007/99, DE 13/09/1999. I

CONCEDER adiantamento ao servidor JOAQUIM AUGUSTO SOUZA DE MENEZES, CIG nº 134.265.752-72, ocupante do cargo de assessor superior II da Secretaria Especial de Promoção Social.

II - O valor do adiantamento correspondente a R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.

III - A despesa a que se refere o item anterior, correrá à conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

09.101.0300.900202391-349034-R\$2.000,00-Suprimentos de Fundos

IV - O valor referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos:

60 (sessenta) dias para aplicação, a contar da data do recebimento.

De 30 (trinta) dias após aplicação, para prestação de contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR

Gerente do NAF

PORTARIA Nº 008/99 DE, 13/09/1999

CONCEDER, ao servidor MARCO ANTÔNIO MARQUES DA SILVA, assistente administrativo da SEAD colocado a disposição deste Núcleo, matrícula funcional nº 3255239-013, gratificação de tempo integral, correspondente a 70% (setenta por cento) dos seus vencimentos a partir de 01 de setembro de 1999.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR

Gerente do NAF

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: Nº 110/99

FORNECEDOR: GRÁFICA MONTE CARLO LTDA.

OBJETO: CONFECCÕES DE IMPRESSOS

VALOR: R\$ 55.226,00

MODALIDADE: DISPENSA ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DE ASSINATURA: 04.09.99

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

PROCESSO: SUPEL-GEPA Nº 207/99

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/99-EPOL

Objeto: Serviços Especializados de Vigilância Armada

Comunicamos que as empresas Gasel - Garantia Segurança Espec. S/C Ltda e Puna Serv. Espec. de Vigilância e Transp. de Valores S/C Ltda, ingressaram com recurso, pelo que fica aberto, aos interessados, prazo legal para impugná-los, querendo.

Belém, 13 de setembro de 1999

A COMISSÃO

**COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO****SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 125/99-DRH**

NOME: Iolanda Ferreira da Cruz
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: à classificar.

PORTARIA Nº 126/99-DRH

NOME: Lúcia Helena Moura de Arruda
VALOR: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
ELEMENTO DE DESPESA: à classificar.

**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 127/99-DRH**

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
QTDE. DE DIÁRIAS: 2 1/2 (duas e meia)
PERÍODO: 09 a 11/09/99
LOCAL: Santarém-PA
MOTIVO: Participar da Festa do Cairé

PORTARIA Nº 128/99-DRH

NOME: Maria de Belém de Nazareth Gomez
QTDE. DE DIÁRIAS: 1 (uma)
PERÍODO: 12/09/99
LOCAL: Santarém-PA
MOTIVO: Acompanhar jornalistas do caderno de turismo do jornal "O GLOBO" para cobertura da Festa do Cairé.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 13 de setembro de 1999.

ADENAUER GÓES
Presidente

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Universidade do Estado do Pará - UEPA
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 026/99-UEPA
OBJETIVO: Aquisição de Material Permanente (Acervo Bibliográfico)
Firma Vencedora:

EMPRESA	ÍTEMS
01 INTERATIVA	Tecnologia Agroindustrial nº 02, 10, 18, 20, 80, 84, 86, curso de Engenharia Ambiental 14, 15, 33, 61, 79, 80, curso de Desenho Industrial 28, 29, 64, 73.
02 COMPEG	Tecnologia Agroindustrial nº 23, 42, 52, curso de Engenharia Ambiental nº 02, 52, curso de Desenho Industrial 18, 88
03 LUSO MERCANTIL	Tecnologia Agroindustrial nº 04, 07, 08, 22, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 38, 41, 45, 46, 50, 51, 57, 58, 61, 63, 73, 74, 75, 81, 82, 85, curso de Engenharia Ambiental 09, 10, 24, 26, 27, 39, 45, 51, 57, 58, 60, 65, 72, 78, curso de Desenho Industrial 01, 02, 09, 19, 20, 25, 31, 34, 43, 47, 52, 59, 79, 81, 86, 89, 93, 94, 95.
04 PONTO E VÍRGULA	Tecnologia Agroindustrial nº 03, 06, 11, 12, 15, 16, 21, 35, 36, 40, 47, 48, 49, 55, 60, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 76, 78, 79, 83, curso de Engenharia Ambiental 06, 13, 16, 20, 21, 22, 30, 31, 34, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 53, 59, 62, 63, 69, curso de Desenho Industrial 07, 08, 12, 13, 17, 21, 30, 32, 36, 39, 40, 49, 50, 54, 56, 63, 65, 66, 68, 69, 71, 74, 75, 78, 80, 85, 92, 96.

Dê-se ciência, Registra-se e cumpre-se
Universidade do Estado do Pará - UEPA
Belém, 13 de agosto de 1999

PROF. MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Reitora da Universidade do Estado do Pará

**INSTITUTO
DE TERRAS DO PARÁ****ATOS ADMINISTRATIVOS**

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELA ILMA SRA. PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)	MUNICÍPIO	PORTARIA
1997/178425	André da Costa e Silva	S/D	11ha42a57ca	Barcarena	000490/99
1998/7673	Odaiza Gomes da Silva/Rancho	Novo Mundo	24ha32a96ca	Salvaterra	000492/99

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente
Belém (PA), 01.09.99

ATOS ADMINISTRATIVOS**PORTARIA Nº 506/99 DE, 03 DE SETEMBRO DE 1999.**

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975,

RESOLVE:

I - COLOCAR o servidor JAIRO RODRIGUES LEITE, matrícula nº 3167429-012, Técnico Agrícola, à disposição da Prefeitura de Santa Bárbara do Pará, com ênus para o ITERPA, no período de 01.09 a 31.12.99.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 498/99 DE, 02 DE SETEMBRO DE 1999**

Servidor: PEDRO HENRIQUE C. DE NORONHA NETO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016
Local: Barcarena Período: 06 a 23.09.99
Nº de Diárias: 17 1/2
Valor: R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017
Local: Barcarena Período: 06 a 23.09.99
Nº de Diárias: 17 1/2
Valor: R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Barcarena Período: 13 a 23.09.99
Nº de Diárias: 10 1/2
Valor: R\$ 525,00 (QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Servidor: RAIMUNDO GOMES FILHO
Cargo: Motorista Matrícula: 5117739-011
Local: Barcarena Período: 06 a 23.09.99
Nº de Diárias: 17 1/2
Valor: R\$ 875,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

PORTARIA Nº 501/99 DE, 02 DE SETEMBRO DE 1999

Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE
Cargo: Motorista Matrícula: 3167615-018
Local: Barcarena Período: 02.09.99
Nº de Diárias: 1/2
Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

PORTARIA Nº 502/99 DE, 03 DE SETEMBRO DE 1999

Servidor: IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Cargo: Diretor Matrícula: 5747864-010
Local: Brasília Período: 06 a 08.09.99
Nº de Diárias: 03
Valor: R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA E SEIS REAIS)

Servidor: ELÁDIO GOUVEIA DE PAULA
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167402-019
Local: Parauapebas Período: 09 a 14.09.99
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Servidor: MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES
Cargo: Secretária Matrícula: 3166139-018
Local: Acará Período: 10 a 25.09.99
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

PORTARIA Nº 504/99 DE, 03 DE SETEMBRO DE 1999

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Procurador Matrícula: 3166090-015
Local: Mojú e Tailândia Período: 13 a 16.09.99
Nº de Diárias: 3 1/2
Valor: R\$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

Servidora: MARIA DA GRAÇA MARTINS CAVADA
Cargo: Assessora Matrícula: 3341623-070
Local: Mojú e Tailândia Período: 13.09 a 07.10.99
Nº de Diárias: 25
Valor: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)

Servidora: LAGETTE NAZARÉ MAUAD CAVALLERO
Cargo: Advogada Matrícula: 5093856-010
Local: Mojú e Tailândia Período: 13.09 a 07.10.99
Nº de Diárias: 25
Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

PORTARIA Nº 507/99 DE, 03 DE SETEMBRO DE 1999

Servidor: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
Cargo: Advogado Matrícula: 3170713-010
Local: Mojú e Tailândia Período: 18.09 a 07.10.99
Nº de Diárias: 20
Valor: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

Servidor: GUILHERME ALVES MENDES
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168115-015
Local: Mojú e Tailândia Período: 13.09 a 07.10.99
Nº de Diárias: 25
Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

Servidor: JOSÉ DE ARIMATEIA FERREIRA LIMA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169685-011
Local: Mojú e Tailândia Período: 13.09 a 07.10.99
Nº de Diárias: 25
Valor: R\$ 1.250,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA REAIS)

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY
Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL
DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Convite Nº 08/99
Objeto: Contratação de empresa para a produção de material publicitário para a realização de campanha educativa.
Empresa vencedora: Griffio Comunicação e Jornalismo Ltda.
CÉLIA MIYUKI SHIBATA
Presidente da CPL

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****2ª CONVOCAÇÃO**

A COHAB-PA, informa aos Srs. Proprietários dos apartamentos do Residencial Xavante II, que a reunião da Assembleia Geral marcada para o dia 13.09.99, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 29.039, de 30.08.99, foi adiada para o dia 20.09.99, segunda-feira, às 15.00 (quinze) horas em primeira convocação e às 15.30 (quinze horas e trinta minutos), em segunda convocação, no Auditório da Companhia, sito na Passagem Gama Malcher nº 361 para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Reinício das obras;
- 2) Modificação do Projeto Urbanístico;
- 3) Aprovação da nova incorporação;
- 4) O que ocorrer.

Belém, 13.09.99

CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo: 4º (Quarto)
número do contrato originário: 045/98
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Construtora Bandeirante Ltda CGC - 04.568.473/0001-40
objeto do contrato originário: Execução de Recuperação, Reforma e Conclusão de Obras de Infra-Estrutura do Conjunto Residencial Raimundo Cesar Gaspar, Localizado no Município de Santa Izabel do Pará, neste Estado, modalidade de licitação: Concorrência nº 002/97
valor do contrato originário: R\$ 358.287,22 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 09.01.99
2º TA - 10.03.99
3º TA - 08.06.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
Prorrogação de Prazo.
termo inicial e final do Termo Aditivo: 06.09.99 a 06.11.99
data da assinatura: 03.09.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

número do Termo Aditivo: 2º (Segundo)
número do contrato originário: 019/97
partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Rubem Pinheiro
objeto do contrato originário: Locação de um veículo, tipo caminhão, com motorista, para atender aos desmonte de invasões, de acordo com a necessidade da Contratante.
modalidade de licitação: Convite nº 009/97
valor do contrato originário: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 04.09.99
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Prorrogação de Prazo
termo inicial e final do Termo Aditivo: 04.09.99 a 04.09.2000
data da assinatura: 04.09.99
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

AGROPECUÁRIA WR S.A.

AGROPECUÁRIA WRS/A. CGC nº 02.562.914/0001-71. Extrato da AGO/E de 03.09.99. As 08.00 hs. do dia 03.09.99 na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem o seguinte: AGO-a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referente ao exercício social encerrado em 31.12.98. AGE-a) Emissão Especial de 420.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 420.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, Ano Calendário 1998, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 337/99 de 02.09.99, cuja emissão procederá da seguinte maneira: 315.000 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 315.000,00 e 105.000 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 105.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 08.09.99, assinado pelo Sr. Wanderlan de Oliveira Cruz - Representante da Empresa, José das Neves Capela - Diretor e Maria Vera C. Melo - Ch. de Departamento Int. representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 08.09.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990010136 do dia 10.09.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 759 DE 13.09.99

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e os servidores, regidos pela Lei Nº 07/91,

abaixo relacionados. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.09.99.

- NAZILDA DENAZARÉ LEMOS PIGNATÁRIO	- 3258572-026	- TÉCNICO
- SELMA LÚCIA SILVA DOS SANTOS	- 5638615-017	- TÉCNICO
- JOÃO DE FARIAS LIMA	- 0090956-024	- TÉCNICO
- CELESTE RODRIGUES HORIZUCHI	- 5205212-024	- TÉCNICO
- BENEDITA VALDENICE NEVES DUARTE	- 5596688-018	- TÉCNICO
- ROSA LIA MOTTA DA ROCHA	- 5229820-016	- TÉCNICO
- MARIA DE FÁTIMA TENÓRIO DE SOUZA	- 5238552-012	- AG SAÚDE
- NILZETE DE OLIVEIRA GUIMARÃES	- 5655080-016	- AG SAÚDE

PORTARIA Nº 720 DE 27.08.99

COLOCAR, a disposição da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado, a servidora ANA CRISTINA FLEURY DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5115396-033, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais / Agência de Ananindeua, sem ônus para este Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.09.99.

PORTARIA Nº 739 DE 08.09.99

CONCEDER, a servidora NADLA SOCORRO DE SOUZA DAIBES ocupante do Cargo Técnico, lotada no Departamento de Previdência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Breves, no período de 14 a 16.09.99, a serviço deste Instituto, a fim de verificar "In Loco", a solicitação feita através do Processo Nº 4943/99, referente a Pensão e Pecúlio, requerida pela Sra. ALZAIR JUSSARA NERY DOS SANTOS. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.09.99.

PORTARIA Nº 760 DE 13.09.99

DISPENSAR, os servidores, ALMIR RIBEIRO MALATO, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120598-010, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais e MARTHA GORETH PIMENTEL DE LIMA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 6121640-010, lotada Coordenação de Ações Regionais e Sociais / Agência de Ananindeua, regidos pela Lei Nº 5.389/87, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.09.99.

PORTARIA Nº 761 DE 13.09.99

DISPENSAR, a servidora FRANCINETE DO SOCORRO SALBE FERREIRA, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 5258120-014, lotada no Departamento de Assistência / Amb. Odontológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.09.99.

COMPLEMENTAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE nº 29.044 do dia 08.09.99

5º Termo Aditivo ao Convênio s/nº/97

Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Viseu

Incluir Termo Inicial e Final do Aditivo:

29.07.99 a 28.07.2000.

No DOE nº 29.044 do dia 08.09.99

5º Termo Aditivo ao Convênio s/nº/97

Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Breves

Incluir Termo Inicial e Final do Aditivo.

27.08.99 a 26.08.2000.

No DOE nº 29.044 do dia 08.09.99

4º Termo Aditivo Convênio S/Nº/97

Partes: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

Incluir Termo Inicial e Final do Aditivo:

27.08.99 a 26.08.2000.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE Nº 29.044 do dia 08.09.99

Extrato do 2º Termo Aditivo

Ao Contrato nº 137/98

Onde se Lê:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 12 meses.

Leia-se:

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 03 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 176/98.

Partes: IPASEP e a Clínica Central/Santa Izabel do Pará.

CGC Nº 02.267.468/0001-72

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Médico Hospitalar,

Ambulatorial de Urgência e Emergência à Beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 002/97

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores: 1º T.A. 12.02.99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão no Contrato Original de serviços

Odontológico.

Vigência do Aditamento: 10.09.99 a 10.12.99

Valor do Aditamento: R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.13.075.0428.4147.34.90.39.062

Data da Assinatura: 10.09.99

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/99

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

DATA DE ABERTURA: 30-09-99

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO, 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 13 DE SETEMBRO DE 1999

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 100/99/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-EXCLUIR da PORTARIA nº 99/99-GP, o nome de GENILSON DIAS CARVALHO, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5172500-015, como membro da Comissão de Sindicância;

2-DESIGNAR JOSÉ CARLOS JÚNIOR VITAL DA SILVA, Assistente Técnico, matrícula nº 5667771-018, lotado na Coordenadoria de Manutenção, para compor a Comissão de Sindicância, a fim de apurar fato exposto na Portaria nº 99/99-GP.

3-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 10 de setembro de 1999.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Presidente

PORTARIA Nº 101/99/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação dos servidores desta Fundação no VI Encontro Nacional de Aleitamento Materno, na cidade de Belo Horizonte no Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

1- CONCEDER 05 (cinco) diárias para MARIA EUNICE BEGOT DA SILVA DANTAS, Nutricionista, matrícula nº 5326079-014, lotada na Coordenadoria de Nutrição e Dietética - Banco de Leite, e para ANDREA CRISTINA PERIERA DOS SANTOS, Enfermeira matrícula nº 5326214-010, lotada na Coordenadoria de Pediatria, a fim de participarem VI Encontro Nacional de Aleitamento Materno, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 20 a 24 de setembro de 1999.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 13 de setembro de 1999.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ							
Diretoria de Recursos Humanos							
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal							
							Agosto / 99
							R\$1,00
Regime	Cargo	No. de Ocup.	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Total
				Gratificações	Pessoais	Outras	
Nível Médio							
	Regime Jurídico Único						
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	25	27.004.08	885.54	12.714.65	0.00	42.541.92
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	1.821.34	0.00	118.39	0.00	1.939.73
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	19.419.57	8.867.33	5.851.43	0.00	34.138.33
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	12	9.197.59	0.00	4.133.17	0.00	13.330.76
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28	23.466.21	0.00	10.825.17	0.00	34.456.38
	Outros	21	14.447.21	0.00	5.061.80	0.00	19.509.01
Total		109	95.356.00	9.752.87	38.704.61	0.00	145.916.13
Nível Superior							
	Regime Jurídico Único						
	ADVOGADO	1	993.47	794.78	1.287.00	0.00	3.075.25
	INSPETOR REGIONAL	17	17.314.59	17.764.22	6.186.52	0.00	41.265.33
	SECRETARIO	1	1.316.77	0.00	2.915.77	0.00	9.395.27
	SUB-SECRETARIO	1	1.250.93	0.00	1.538.88	0.00	4.904.58
	TECNICO DE AREA MEIO	10	10.573.42	8.458.76	4.488.54	0.00	23.685.72
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	39.150.40	31.320.42	25.255.36	0.00	97.663.83
	Outros	7	6.451.33	5.582.89	4.138.89	0.00	16.173.11
Total		74	77.050.91	63.921.07	45.810.96	0.00	198.952.90
Cargos Comissionados Com Vínculo							
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547.59	1.470.21	820.22	0.00	3.838.02
	ASSESSOR TECNICO	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.036.99	0.00	1.603.94	0.00	5.605.97
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.106.92	0.00	514.64	0.00	2.534.39
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	4.801.93	0.00	2.147.26	0.00	9.557.84
	CHEFE DE DIVISAO	5	4.695.57	2.555.62	2.475.68	0.00	19.415.12
	DIRETOR	1	993.47	794.78	954.64	0.00	7.318.89
	DIRETOR ADJUNTO	3	3.194.51	2.555.62	1.567.21	0.00	14.560.06
	INSPETOR CHEFE	1	993.47	794.78	954.64	0.00	7.318.89
Cargos Comissionados Sem Vínculo							
	ASSESSOR ESPECIAL I	5	14.300.00	14.300.00	5.434.00	0.00	34.034.00
	ASSESSOR ESPECIAL II	21	31.880.35	30.874.41	13.243.52	0.00	75.998.28
	ASSESSOR TECNICO	7	9.356.13	8.420.51	3.949.63	0.00	21.726.27
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	7.987.28	0.00	1.865.60	0.00	9.852.88
	ASSISTENTE TECNICO I	20	24.671.44	1.202.93	5.611.99	0.00	31.486.36
	ASSISTENTE TECNICO II	27	30.808.08	0.00	7.696.55	0.00	38.504.63
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	37.173.12	0.00	5.200.98	0.00	42.374.10
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912.96	0.00	609.76	0.00	4.522.72
	CHEFE DE DIVISAO	17	20.662.21	18.162.81	9.027.71	0.00	47.852.73
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860.00	2.860.00	572.00	0.00	6.292.00
	DIRETOR	3	8.008.00	8.580.00	2.545.40	0.00	19.133.40
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.095.18	2.940.42	905.34	0.00	6.940.94
	INSPETOR CHEFE	1	2.860.00	2.860.00	3.432.00	0.00	9.152.00
Total		195	216.945.20	98.372.09	71.132.71	0.00	418.019.49
Funções Gratificadas							
	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.895.48	0.00	1.796.21	0.00	7.681.69
Total		6	4.895.48	0.00	1.796.21	0.00	7.681.69
Colegiado							
	AUDITORES	5	28.500.00	0.00	5.985.00	0.00	34.485.00
	CONSELHEIROS	6	36.000.00	13.200.00	12.600.00	0.00	61.800.00
Total		11	64.500.00	13.200.00	18.585.00	0.00	96.285.00
Funcionários Inativos							
		34	80.750.77	42.245.65	61.792.46	0.00	191.648.98
Total		34	80.750.77	42.245.65	61.792.46	0.00	191.648.98
Total Geral		429	539.498.36	227.491.68	237.821.95	0.00	1.058.504.19

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 0839/99 - TCM, DE 30.08.99

Conceder 05 dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23 a 27 de agosto de 1999, à servidora ISABELLA MAIA FRANCO, Assistente Técnico I.

PORTARIA Nº 0841/99 - TCM, DE 31.08.99

Autorizar a Assessoria Jurídica deste Tribunal a proceder Diligência "in loco", nos Municípios da região metropolitana de Belém, quando determinada por esta Presidência ou pelos senhores Conselheiros.

PORTARIA Nº 0843/99 - TCM, DE 01.09.99

Conceder férias regulamentares, no período de 20 de setembro a 19 de outubro de 1999, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, colocado à disposição deste Tribunal pela PMB/SEMAD, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0844/99 - TCM, DE 01.09.99

Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 19 a 28 de agosto de 1999, ao servidor LUIS AUGUSTO DA SILVA VALENTE, Assistente Técnico I.

PORTARIA Nº 0845/99 - TCM, DE 01.09.99

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional e CARLOS EMANOEL NORAT JORGE, Técnico de Área Meio para, sob a presidência do primeiro, procederem Diligência nos Municípios de Parauapebas e Xinguara, no

período de 08 a 22 de setembro de 1999, concedendo-lhes 15 diárias.

PORTARIA Nº 0846/99 - TCM, DE 01.09.99

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 900,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0847/99 - TCM, DE 02.09.99

Conceder férias regulamentares, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 1999, à servidora THERESA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0848/99 - TCM, DE 03.09.99

Cessar os efeitos a partir de 30 de agosto de 1999, da Portaria nº 0810/99, de 12/08/99, publicada no DOE nº 29.037, de 26/08/99, que autorizou o afastamento dos servidores LIA SELMA PONTES DIAS, Técnico de Área Meio, EDMIR DE SOUZA LIMA, Assistente de Controle Externo e CLARA DAMOUS PACHECO, Assistente Administrativo, no período de 10/08 a 03/12/99, para participarem como jurados das sessões de julgamento do Processo de "El Dourado de Carajás".

PORTARIA Nº 0849/99 - TCM, DE 03.09.99

Autorizar as servidoras HILDA MARIA ZAHLUTH CENTENO NORMANDO, Subsecretário, ELVIRA ALMEIDA AGUIAR DA SILVA, Assistente Técnico II e LIRLEY BRITO SOUZA, Auxiliar Administrativo para, participarem do Curso de Redação Oficial e Gramática Aplicada, a realizar-se nesta cidade, no período de 27 de setembro a 01 de outubro de 1999, sem ônus para este Tribunal.

PORTARIA Nº 0850/99 - TCM, DE 03.09.99

Designar o servidor OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS, Assistente de Controle Externo, para integrar Diligência nos Municípios de Parauapebas e Xinguara, instaurada pela PORTARIA Nº 0845/99, de 01/09/99, no período de 08 a 22 de setembro de 1999, concedendo-lhe 15 diárias.

PORTARIA Nº 0851/99 - TCM, DE 03.09.99

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, no valor de R\$ 1.100,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0852/99 - TCM, DE 08.09.99

Lotar o servidor AFONSO CLÁUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspeção, na 9ª Inspeção Regional, sediada no Município de Marabá-Pa.

PORTARIA Nº 0853/99 - TCM, DE 08.09.99

Prorrogar por mais 60 dias a Licença Saúde, concedida pela PORTARIA Nº 0119/99 - TCM, de 25/01/99, à servidora ROSA DE NAZARÉ BOULHOSA BEZERRA, Auxiliar Administrativo, no período de 29 de agosto a 27 de outubro de 1999. --

PORTARIA Nº 0854/99 - TCM, DE 08.09.99

Conceder 30 dias de Licença Prêmio, ao servidor OCIVALDO DE LIRA TAVARES, Técnico de Controle Externo, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 1999, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 0855/99 - TCM, DE 08.09.99

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 1999, à servidora ALDAMAR DE NAZARÉ ARAUJO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 98/99.

PORTARIA Nº 0856/99 - TCM, DE 08.09.99

Designar o Auditor LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA e os servidores ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional, OCYR ANDRADE MELLO, Inspetor Regional, MAURO FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, Assistente de Inspeção, JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE, Assistente de Inspeção e AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspeção, para procederem Inspeção Ordinária no Município de Rio Maria, no período de 27 de setembro a 08 de outubro de 1999, concedendo-lhes 12 diárias.

PORTARIA Nº 0857/99 - TCM, DE 08.09.99

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor ROGÉRIO RIVELINO MACHADO GOMES, Inspetor Regional, no valor de R\$ 3.000,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0858/99 - TCM, DE 08.09.99

Designar os servidores MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo, ANTONIO DA SILVA FERNANDES, Auxiliar Administrativo, AFONSO CLAUDIO PINTO ALVES, Assistente de Inspeção e MARCUS BRITO FERNANDES, Técnico de Controle Externo, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Capitão Poço, no período de 13 a 24 de setembro de 1999. Autorizar a cessão de 01 veículo deste Tribunal, para conduzi-los, designando o servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, para acompanhá-lo, concedendo-lhes 12 diárias.

PORTARIA Nº 0859/99 - TCM, DE 08.09.99

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Técnico de Controle Externo, no valor de R\$ 350,00 reais, na rubrica 3490.34.

PORTARIA Nº 0860/99 - TCM, DE 08.09.99

Designar os servidores NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, ALBERTINO JOSÉ MONTEIRO DE LIMA, Inspetor Regional, VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo, FERNANDO ANTONIO GUIMARÃES CAMACHO, Inspetor Regional e NATANAEL GOMES DE SOUZA, Assistente de Controle Externo, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária e Tomada de Contas no Município de Almeirim, no período de 20 de setembro a 01 de outubro de 1999, concedendo-lhes 12 diárias.

PORTARIA Nº 0861/99 - TCM, DE 08.09.99

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor NICANOR MONTEIRO DOS SANTOS FILHO, Inspetor Regional, no valor de R\$ 500,00 reais, na rubrica 3490.34.

ERIG ESTALEIRO

CNPJ (MF) 05.835.418/0001-32
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 30/09/1999 às 16:00 horas em sua sede social a rod. Arthur Bernardes Km. 15 nº 301. Para tratar da Eleição do Conselho Administrativo, para o triênio de 31/07/1999 a 30/07/2002. Belém - Pa, 14/09/99. a) JOÃO BENTO BATISTA- Dir. Presidente.

AGROINDUSTRIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S.A.

AGROINDUSTRIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA S/A. CGC nº 02.906.425/0001-90. Extrato da AGE de 03.09.99. As 08:00 hs. do dia 03.09.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 835.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 835.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998, com vencimento em 07 anos, conforme autorização SUDAM, contida no Ofício SAO/DAI nº 336/99 de 02.09.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 626.250 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 626.250,00 e 208.750 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 208.750,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 06.09.99, assinado pelo Sr. José Tarcísio Sampaio - Representante da Empresa, José das Neves Capela - Diretor e Maria Vera C. Melo - Ch. de Departamento Int* representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 06.09.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 9900101134 de 10.09.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ								Julho/99
Diretoria de Recursos Humanos								R\$1,00
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal								Total
Regime	Cargo	No. de Ocup.	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio								
	Regime Jurídico Único							
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	24	25.711,70	885,54	11.937,63	0,00	1.937,65	40.472,52
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	1.821,34	0,00	118,39	0,00	0,00	1.939,73
	ASSISTENTE DE INSPETORIA	20	19.159,35	8.923,70	5.884,00	0,00	0,00	33.967,05
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	13	9.948,12	0,00	4.350,09	0,00	0,00	14.298,21
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	28	23.363,43	0,00	10.652,30	0,00	165,00	34.180,73
Outros		21	14.447,21	0,00	5.061,80	0,00	0,00	19.509,01
Total		109	94.451,15	9.809,24	38.004,21	0,00	2.102,65	144.367,25
Nível Superior								
	Regime Jurídico Único							
	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.287,00	0,00	0,00	3.075,25
	INSPETOR REGIONAL	17	17.030,73	18.100,10	5.853,07	0,00	0,00	40.983,90
	SECRETARIO	1	1.316,77	0,00	2.915,77	0,00	5.162,73	9.395,27
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	TECNICO DE AREA MEIO	10	10.478,80	8.383,06	4.480,02	0,00	165,00	23.506,88
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	38	40.396,89	32.448,52	25.197,64	0,00	0,00	98.043,05
Outros		8	7.520,60	6.785,82	4.706,94	0,00	0,00	19.013,36
Total		76	78.988,19	66.512,28	45.979,32	0,00	10.232,31	201.712,10
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	1.470,21	820,22	0,00	0,00	3.838,02
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.162,27	0,00	726,28	0,00	912,83	2.801,38
	ASSISTENTE TECNICO I	2	2.036,99	0,00	1.480,47	0,00	1.965,04	5.482,50
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.106,92	0,00	514,64	0,00	912,83	2.534,39
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	5.518,20	0,00	2.624,99	0,00	3.130,38	11.273,57
	CHEFE DE DIVISAO	3	3.194,51	2.555,62	1.400,40	0,00	5.812,95	12.963,48
	DIRETOR	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	DIRETOR ADJUNTO	2	2.201,04	1.760,84	1.357,09	0,00	4.828,48	10.147,45
	INSPETOR CHEFE	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	5	14.300,00	14.300,00	5.434,00	0,00	0,00	34.034,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	20	30.642,28	29.404,20	12.392,35	0,00	0,00	72.438,83
	ASSESSOR TECNICO	7	9.356,13	8.420,51	3.949,63	0,00	0,00	21.726,27
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	7	7.987,28	0,00	1.865,60	0,00	0,00	9.852,88
	ASSISTENTE TECNICO I	20	24.671,44	1.202,93	5.706,82	0,00	0,00	31.581,19
	ASSISTENTE TECNICO II	27	30.808,08	0,00	7.245,66	0,00	0,00	38.053,74
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	37.173,12	0,00	4.956,42	0,00	0,00	42.129,54
	AUXILIAR DE GABINETE	6	3.912,98	0,00	564,11	0,00	0,00	4.477,07
	CHEFE DE DIVISAO	17	20.662,21	18.162,81	8.896,79	0,00	0,00	47.721,81
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860,00	2.860,00	572,00	0,00	0,00	6.292,00
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	2.545,40	0,00	0,00	19.133,40
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.095,18	2.940,42	754,45	0,00	0,00	6.790,05
	INSPETOR CHEFE	1	2.860,00	2.860,00	3.432,00	0,00	0,00	9.152,00
Total		193	215.091,14	96.107,10	69.148,60	-	26.714,51	407.061,35
Funções Gratificadas								
	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
Total		6	4.895,48	0,00	1.796,21	0,00	990,00	7.681,69
Colegiado								
	AUDITORES	5	28.500,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	34.200,00
	CONSELHEIROS	8	36.000,00	13.200,00	12.600,00	0,00	0,00	61.800,00
Total		11	64.500,00	13.200,00	18.300,00	-	-	96.000,00
Funcionários Inativos								
		34	80.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98
Total		34	80.750,77	42.245,65	61.792,46	0,00	6.860,10	191.648,98
Total Geral		429	538.676,73	227.874,27	235.020,80	0,00	46.899,57	1.048.471,37

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

ATA DA 126ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

REALIZADA NO DIA 25.06.99 - LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 25.06.99, às 8h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo e Jorge Amaury Maia Nunes. Presentes, ainda, Cláudio Scafuto, Jorge Nemetala José Filho, José Benevenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capela e Leifício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário Executivo, Alcedyr Rodrigues Mota, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, Jorge Luiz Soares Santos, Consultor Jurídico, Everaldo Ramos Pinheiro, Superintendente Regional nos Estados do Pará e Amapá, e Alcir Bringel Erse, Secretário Executivo Adjunto. DELIBERAÇÕES: aberta a reunião, foram apreciados os seguintes assuntos, sobre os quais o Conselho de Administração decidiu: 1. Balanço de 12 meses de maio/99: - cientificar-se dos resultados obtidos e das informações sobre o desempenho da Carteira de Câmbio, que continua sendo positivo, e solicitar à Diretoria Executiva que realize estudo, a partir de jan/98, para avaliar o impacto efetivo da redução do "del credere" do FNO, de 6% para 3%, em função da MP 1.806. 2. Passivo trabalhista: - cientificar-se das informações prestadas pela Presidente do Banco e pelo Diretor Administrativo, que se reportaram ao relatório fornecido pelo Sistema de Atualização de Processos Jurídicos (SAFJ), base em 24.06.99, e recomendar que o controle em fase de implantação, com apoio em empresa especializada e cujo cronograma deverá ser apresentado na próxima reunião, elenque sempre o valor atribuído à causa e a projeção dos valores de riscos máximo e provável, não só para o perfeito dimensionamento do impacto patrimonial dessa contingência como também pela definição estratégica dos níveis de constituição de provisão. 3. Agência Fortaleza (CE): - cientificar-se da cassação da liminar que mantinha a filial em funcionamento, cujo encerramento definitivo de atividades ocorrerá no dia 27.07.99, em decorrência do remanejamento a cargo do INSS, e solicitar ao AUDIN a apuração do comportamento da unidade relativamente à realização de operações ativas após a recomendação de que fosse praticado nível mínimo de atividades. 4. Alienação de helicópteros: - cientificar-se: a) de que o assunto ainda continua pendente e sem resposta o pedido de intermediação formulado ao Sr. Ministro da Fazenda, pelo ofício nº 069/99, de 23.02.99; e b) da reunião de 09 do corrente, na qual o Diretor da Polícia Federal, interino, apresentou nova proposta de compra, que ficou de ser revista, em face da não-aceitação pela Diretoria Executiva das condições sugeridas. 5. Reprogramação Orçamentária para 1999: - aprovar a proposta de investimento, que se mantém no mesmo nível definido para o Banco; e recomendar que, relativamente a custeio, de cujo trabalho ficou ciente, só deverá ser encaminhada ao Ministério do Orçamento e Gestão eventual proposta de expansão fundada em fatores externos à capacidade de gestão, como, por exemplo, aumento da carga tributária. 6. Informes gerenciais sobre maiores devedores inadimplentes/evolução da inadimplência (março/99), créditos tributários e imóveis não de uso próprio/programa de desmobilização (maio/99): - cientificar-se, e quanto aos imóveis não de uso próprio, recomendar a intensificação dos esforços para redução equilibrada economicamente do estoque e desenvolvidas soluções alternativas de alienação que preservem a relação custo/benefício entre o valor do bem e a despesa quantificada em que se incorrerá na tentativa de sua venda. 7. Aplicação dos recursos do FNO: - cientificar-se do ofício nº 99/270, de 17.06.99, que a Presidente do Banco dirigiu aos Senadores e Deputados Federais da Região Norte, informando-os do desempenho do FNO no período de 1995/98 e das dificuldades na aplicação consistente dos recursos do Fundo de forma a preservar seu patrimônio e, conseqüentemente, cumprir sua missão; e de que documento de igual teor será encaminhado aos Presidentes das Assembleias Legislativas Estaduais, aos Presidentes das Câmaras Municipais e aos Prefeitos das cidades nas quais o BASA possui agências. 8. Venda de participações acionárias: - solicitar informações atualizadas, inclusive do BNDES, sobre a alienação da participação acionária do Banco em outras empresas. 9. Sumário de atividades do AUDIN/98 e 1º trimestre/99: - solicitar ao Conselheiro Ivan Ney Passos Lima a análise dos documentos e a elaboração de recomendações/sugestões sobre o assunto. 10. Banco de Roraima S.A. - Extinto: - solicitar ao AUDIN que no prazo de 15 dias apresente ao Conselho relatório sobre as providências para localizar os originais dos 99 títulos de crédito entregues pelo BANRORAIMA ao BASA para cobrança. 11. Imóveis de Petrolina (PE): - solicitar informações atualizadas da respectiva Tomada de Contas Especial. 12. Sistema de controles internos: - cientificar-se do relato verbal sobre o estágio atual do processo de estruturação do Sistema de Controles Internos e dos mecanismos de prevenção ao crime de lavagem de dinheiro, na observância da legislação e da regulamentação do Banco Central, e recomendar: a) a avaliação rigorosa da necessidade de contratação de uma consultoria externa, à vista do caráter inovador das medidas e da pouca experiência do setor financeiro no particular, b) o fiel cumprimento da legislação estabelecida pelo Banco Central; e c) a apresentação, na próxima reunião, de relatório do estágio dos trabalhos e seu desdobramento futuro. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: - a) examinada a ata da reunião do Conselho Fiscal, de 28.05.99, e solicitados esclarecimentos sobre pendências ali registradas, os quais, prestados, foram aceitos; e b) estabelecido o seguinte calendário de reuniões do Conselho de Administração para o corrente exercício: 26 de julho, 23 de agosto, 24 de setembro, 25 de outubro, 26 de novembro e 20 de dezembro. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, servindo como Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros. Belém (PA), 25 de junho de 1999. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Ivan Ney Passos Lima, Joaquim Batista de Araújo, Jorge Amaury Maia Nunes e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Eduardo Augusto da Cunha Mendes. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 20.08.99, sob o número 990009480, protocolo 990313999. a)

DILERMANDO GUEDES CABRAL
Secretário Geral.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE BORRACHA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Artefatos de Borracha do Estado do Pará, no uso das prerrogativas que lhe conferem o estatuto da entidade e, de conformidade com lei vigente, convoca os associados para uma reunião de assembleia geral que será realizada no auditório da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Pará - FETIPA, sito à rua Tiradentes, 630 - Reduto, nesta cidade, no dia 20/09/99, às 19:00 hs, em primeira convocação, não havendo quorum legal, às 19:30 hs, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Edital de Convocação; b) Discussão e aprovação da proposta base do Acordo Coletivo de Trabalho 99/2000, a ser discutida com as empresas representadas por esta entidade sindical e quando for o caso, a implantação da data-base para a categoria; c) Autorizar o Sindicato a funcionar como substituto processual nas ações trabalhistas da categoria; d) Autorizar poderes à diretoria do Sindicato a fazer Acordo ou suscitar Dissídio Coletivo; e) Autorizar o direito de greve. Belém 13 de setembro de 1999. JOSÉ DE GUADALUPE DA SILVA ARAÚJO - Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM

CGC/Nº 0497583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de setembro de 1999, às 9h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré, nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Apreciação e deliberação do Protocolo da operação de Incorporação da CINBESA pela CODEM;

b) Autorização do aumento do capital a ser subscrito e realizado pela CODEM;

c) Autorização para contratação, mediante licitação, de 3 (três) peritos ou de empresa especializada para avaliação do patrimônio líquido;

d) o que ocorrer.

Belém, 03 de setembro de 1999.

DOMINGOS AMARALACATAUSSU NUNES

Presidente do Conselho de Administração, em exercício.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S.A.

AGROPECUÁRIA RIO MUDRIRÉ S/A CNPJ/MF nº 46.991.311/0001-60. AGO/E - CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores Acionistas desta sociedade a reunirem-se em AGO/E a ser realizada no dia 20/09/99 às 10:00hs, na sede social à rua XV de novembro, 226, s/ 1104, Belém-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria Balanço Patrimonial e Demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/98; b) Mudança de endereço da sede social; c) Outros assuntos de interesse social. Belém, 08/06/99. Gauthier Cardoso - Diretor Presidente.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE PARAGOMINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

A Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE PARAGOMINAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem através deste, convocar todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional, a se fazerem presente em uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará em sua sede, sito à Rua Salinópolis nº 159, Trecho Seco, nesta cidade, no próximo dia 20 de Setembro de 1999 (Segunda-feira), às 09:00 hs. da manhã em 1ª (primeira) convocação e, às 09:30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL. PARAGOMINAS (PA), 13 DE SETEMBRO DE 1999. MARIA CREUZA PEREIRA DE ALMEIDA. PRESIDENTE.

AUTOMATIC LTDA.

Extrato do TERMO DE ACORDO E CREDENCIAMENTO nº 020/1999, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA e a empresa AUTOMATIC LTDA, em 13/09/1999. Objeto: Cláusula primeira - A EMPRESA fica credenciada para a prestação de serviços de INTERVENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, inclusive LACRE e DESLACRE, de EQUIPAMENTOS EMISSORES DE CUPOM FISCAL - ECF, da marca DIGISAT, modelo ECF-IF IE; obedecidas as disposições deste instrumento e do Convênio ICMS 156/94, bem como suas alterações posteriores. Vigência: 02 (dois) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
AUTOMATIC LTDA

CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº 04.200.572/0001-75 - NIRE 15.300.013.372 - Registro CVM nº 50052-6 - Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação - Ficam convocados os Srs. Acionistas da CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A. a reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 21/09/99, às 08h00 hs. na sede social no Distrito Industrial do Município de Ananindeua - PA, Lotes nº 4 e 5, Setor I, Quadra 3, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Autorização para a realização de uma emissão especial de debêntures destinadas à subscrição particular pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, através do Banco da Amazônia S.A.; 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Ananindeua, 10/09/99. Ass. Marco Antonio Malzoni - Presidente do Conselho de Administração.

AGRIMEC - AGRICULTURA MECANIZADA S.A. CNPJ (MF) nº 22.974.380/0001-06. Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 30 de julho de 1999. Local, Data e Hora: Sede Social da Empresa, sito à Rod. BR-316, Km-01, Pass. Santa Maria S/N, Ananindeua (PA), dia 30/07/99, às 11h. Presença: 100% (cem por cento) de acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Feita através dos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil respectivamente nos dias 21, 22 e 23/07/99. Mesa Diretora dos Trabalhos: Presidente Sr. Antônio Fabiano de Abreu Coelho e Secretário Fernando de Souza Fleza Ribeiro. Deliberação da AGE: a) Foi aprovado por unanimidade o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/98, publicado nos jornais Diário Oficial do Estado e Gazeta Mercantil respectivamente; b) O Capital Social Subscrito e Integralizado no valor de R\$7.730.467,05 advindo por consequência, alterações nas quantidades das ações. O Capital Social Subscrito e Integralizado tem a seguinte composição: a) R\$5.482.660,70 representado por 4.175.939 Ações Ordinárias Nominativas, sem valor nominal; b) R\$2.247.806,35 representado por 7.461 Ações Pref. Nominativas Classe "B", sem valor nominal. A Ata que se refere a este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião. Arquivamento Jucepa sob nº 990010137 em 10/09/99. Dilermando Guedes Cabral Secretário Geral.

PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A CNPJ(MF) nº 02.938.719/0001-01 - Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em sua sede social, sito a Margem Direita da Baía de Melgaço - Município de Portel, na localidade denominada Fazenda Pacoval, Estado do Pará, no dia 01/09/99, às 14h; Convocação: 100% (Cem por Cento) dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa Dirigente dos Trabalhos: Presidente Sr. Heraldo Azevedo Leão e Secretário Sr. José Antônio Azevedo Leão. Deliberação da AGE: a) Emissão de Debêntures, conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Of. SAODAI nº 335/99, no montante de R\$10.925,00, sendo R\$608.193,00, sob a forma de debêntures conversíveis em ações e R\$202.732,00 de debêntures não conversíveis em ações, observadas as disposições legais e regulamentares, a matéria foi aprovada por unanimidade por todos os presentes, nas condições propostas pelo Presidente; b) Elevação do Capital Social Autorizado que era de R\$6.000.000,00 para R\$12.000.000,00 divididos em 12.000.000 de Ações Nominativas no valor nominal de R\$1,00 cada, sendo 6.000.000 de Ações Ordinárias e 6.000.000 de Ações Preferenciais. A Ata que se refere a este extrato foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na reunião. Arquivamento JUCEPA sob nº 990010133 em 10/09/99. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	QUANT. DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO	
	ORDINÁRIAS	PREF.
- CAP. AUTORIZADO	R\$12.000.000,00	-
- CAP. SUBSCRITO	R\$ 3.811.000,00	3.811.000,00
- C. SUBSCR. NESTA DATA	-	-
- CAP. INTEGRALIZADO	R\$ 3.811.000,00	-
- CAP. A SUBSCRIVER	R\$ 2.189.000,00	-

Boletim de Subscrição de 810.925 (Oitocentos e Dez Mil, Novocentos e Vinte e Cinco) Debêntures abaixo caracterizadas, de emissão da PACOVAL AGROPECUÁRIA S/A., subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, através do BASA - Banco da Amazônia S/A., na forma da Lei nº 8167 de 16 de Janeiro de 1991, cuja emissão, dentro do limite do Capital Social Autorizado, foi deliberada em reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Setembro de 1999.

CARACTERÍSTICA

QUANT.	VALOR NOMEN.	VALOR TOTAL	ANO CALEN.	EMIS.	SÉRIE	OF. SUDAM	TIPO
808.179	R\$1,00	R\$808.179,00	1999	1ª	A-1	SAODAI 13/99	CONV.
202.732	R\$1,00	R\$202.732,00	1999	1ª	B-1	PROCEP 02/99	INCONV.
810.925	R\$1,00	R\$810.925,00	-	-	-	-	-

Belém(Pa), 08 de Setembro de 1999. SUBSCRITOR: José das Neves Capela - Diretor; Maria Vera C. Melo - Chefe do Departamento Interino; REPRESENTANTES DA COMPANHIA: Heraldo Azevedo Leão - Diretor; CPF: 327.207.002-82; José Antônio Azevedo Leão - Diretor; CPF: 212.832.142-33.



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.048

DIÁRIO OFICIAL

0301

1

Belém, terça-feira,
14 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL

EDITAL N.º 033/99

O Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 1ª Zona Eleitoral - Belém do Pará, por nomeação legal, etc...
Faz saber a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de alistamento, transferências, revisões e segundas vias dos eleitores abaixo relacionados:

NOME	ALISTAMENTO	INSCRIÇÃO
FLAVIA ROBERTA SALES RAMOS		040255651341
DANIEL DUARTE MOTA		040256021325
LUCIA DE FATIMA ALMEIDA		040256141368
GEOVANA DO SOCORRO MODESTO VELOSO		040256001368
CICERO RODRIGUES TEIXEIRA		040256191376
FABRICIO HIDEO TANAKA DA SILVA		040255941384
BRENDA NARCISO SANTOS ROCHA		040255971325
EIDER JOSE MENDONÇA DAS NEVES		040234301341
PATRICK MONTEIRO ABBATE		040256051376
FRANCIDIO MONTEIRO ABBATE		040256111317
FLORINALVA SANTOS MONTEIRO		040256251317
RAQUEL REIS OLIVEIRA		040256081317
YANI PINTO BARBIER		040256221376
PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JUNIOR		040256421317
HELDER ROGERIO COSTA DA SILVA		040256281368
GYSELLE SUE ELLEN BRIANNA DE VASCONCELLOS		040234061317
ANA CLAUDIA ARA SILVA FROTA DE ALMEIDA		040258631376
CLAUDIA MIKAMUROI		040256061350
ALINE ALICE DE ALMEIDA BRAZAO RODRIGUES		040258861368
THAIS PUGET FERNANDES		040256481309
JEFFERSON ALVES DE SOUZA		040234121368
CELSE ROBERTO PINA PANTOJA		040234091368
ANTONIO BORGES DA SILVA		040258661317
MARIA LUCIA FONSECA VIANA		040256091309
ANNA PINTO FARIA		040259161317
PAULA SAMARA ARAUJO CABRAL DE CASTRO		040258891309
MARIA REGINA CORREA BARBOSA		040258921309
RODRIGO SOUZA MASCARENHAS		040258831317
JOSE DIONISIO DANTAS NETO		040256451368
LEONARDO ELEUTERIO SILVEIRA		040256031309
EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR		040256121309
PERPETUA RENATA MELO BRABO		040234181350
LUCILENE SILVA		040234211350
ALESSANDRA LEIKO HAMADA		040234271341
ALESSANDRA FERREIRA MATOS		040234311325
IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS		040234151309
AUGUSTO GIOVANNI IGREJA DA SILVA		040234011309
RAFAEL EGUCHI ALVES		040234281325
EDGAR EGUCHI ALVES		040234251384
CAMILA CORREA TEIXEIRA		040234241309
ANA PAULA MASCARENHAS D'OLIVEIRA		040233981376
ROSIDALVA PIMENTEL DA SILVA		040256151341
GISELLE SOARES CHUMBRE		040256541350
MANUEL ARGENTE DE OLIVEIRA		040256511309
RAFAEL PONTES DOS REIS		040236511309
THIELLY CAROL PEREIRA RAMALHO		040236511309
RODRIGO AUGUSTO FREITAS NERI		040236541341
AMARANTA LIGIA DA SILVA AMARAL		040236141350
MARINA AZEVEDO BURLAMAQUI FREIRE		040236841368
MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA		040236161317
ARTAGNAN MENEZES BARBOSA DE AMORIM		040236191368
LUCIANA DO SOCORRO LOURENCO DE ARAUJO		040236231341
MARIA RITA FIGUEIREDO DOS SANTOS		040236201309
GABRIELA DA SILVA SAMPAIO		040236261392
JACYARA DOS ANJOS SARGES		040236251309
BYANCA THESOURO VILLACORTA		040236381325
RAFAEL ELARRAT DA COSTA		040236291333
ARTUR ISMAEL BARROSO		040236221368
MARCIO ROGERIO DE NAZARE FERREIRA		040236401341
RONAN RANIOS SOMBRA		040236351384
MARIA AURINEIDE RODRIGUES		040236371341
TANARA FERNANDA RAIOI SILVA		040236341309
FABIOLA LIMA GONCALVES		040236281350
ADRIANA FONSECA FARIAS		040236321333
TATIANE MARCELLY RAIOI SILVA		040236311350
SILVIA GOMES NORONHA		040256211392
DANIEL HABER DE SOUSA SANTOS		040256181392
TIAGO SOUZA BARROS		040236471317
DANIEL CHAGAS DE PONTES		040256631341
CARLOS ALBERTO CASTELO CORREA JUNIOR		040256241333
LUMA CAVALheiro DE MACEDO SCAFF		040236431392
SANDRA MARIA SOARES DOS ANJOS		040256601309
CLOVIS CARVALHO PICANCO		040236211384

MARCILIO PINCANCO GATO
ANDRE OLIVEIRA LIMA
CLEITON CARVALHO PINCANCO
SUELLEN MARIA MOTA DE ALENCAR
DANIELA DA SILVA MENDONÇA
LUANA DE OLIVEIRA CARVALHO
POLLIANA DOS ANJOS SALGADO
ANDREA PARL FERREIRA
SHEYLA BITTENCOURT GUIMARAES
CARMEN SILVA ARAUJO NEVES
ANTHEA ROCHA DE SOUZA
TASSIA GISELLE DA SILVA
LUIZ GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA
HUGO BENICIO DE ARAUJO SOBRINHO
BRUNO LIMA PIRES DA SILVA
ANTONIO ARCELINO DOS SANTOS ARAUJO
CAMILA FORTE DE SOUSA
ARETHUZA JANAINA SOUSA CARNEIRO
LEIDIENE NASCIMENTO BRITO

TRANSFERÊNCIA

NOME
MARIA LUCIA DIAS RAMOS
RAPHAEL ISAAC BEMERGUY
MARIA DE JESUS FERREIRA VIEGAS
RAIMUNDA DE FATIMA MORAES ARAUJO
AURELIANA JULIETA MONTEIRO DE ARAGAO
LALDECI BATISTA CORREA
ROBERT DREYFUS MOREIRA STELIN
MARIA DO CARMO VAZ CONCEICAO STELIN
JOAO GERALDO DA SILVA
MAURO DE SOUZA
JAIRACY PERPETUO SOUSA DE ALMEIDA FARIA
CELIA REGINA RODRIGUES
IRENE FERREIRA DE MENDONÇA
REINALDO JOSE CARVALHO DE SOUSA
REYNALDO NAZARENO MOURAO BARATA
CLEONICE SANTOS BARATA

REVISÃO

NOME
MARIA ROZELI CORDEIRO SENA DE FRANCA
MARIA LAURA CUNHA DE ANDRADE RODRIGUES
DIANNE BENTES MACINTYRE LISBOA

SEGUNDA VIA

NOME
VANJA DA CUNHA BEZERRA
LUIZ FLAVIO DE SOUZA MAIA
OLAVO PEREIRA REIS
MAURO AUGUSTO MENDES RODRIGUES
MARIA DAS DORES ALMEIDA MORAES
LAURA RUTH JORGE E SILVA
RAIMUNDO GIRARD CAMARGO
TEREZINHA DE JESUS SAMPAIO
WALDETE PINTO FARIA
MARIA JOSE ALMEIDA DA SILVA
ALDEMAR JESUS CARDOSO JUNIOR
JORGE LUIS MORAES DE BARROS
SHIRLEY HELENA ALBUQUERQUE DIAS
FLAVIA NAZARE QUINTAIROS DE ASSUNCAO
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA BRANDAO MORAES
DALVA DO SOCORRO BARROS DA CONCEICAO
MANUEL HENRIQUE CARREIRA MORAIS
OSVALDO MATOS FERREIRA
ROBERTO RIVELINO LIMA DA SILVA
TEREZA CRISTINA ROCHA BERNARDES
AGENOR DINELLY RIBEIRO
RENEE MARILIA SIMOES DE MEDEIROS
ODINALDO BARROS RIBEIRO
MARIA DE LOURDES ALMEIDA
MARCIO LUIZ ARAUJO BITTENCOURT
LUZIA LOPES PEREIRA
ALIDIA VIEIRA MONTEIRO
TANIA DE NAZARE SOUSA ALVES
MARIA JOSE CARNEIRO KAHWAGE
ROBERTO SERGIO SANTOS CRUZ
JOAO SULEIMAN KAHWAGE
MARCIA MARIA DE MATOS SANTOS
EDUARDO ARAUJO E SILVA
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO
TIAGO DANIEL VIDAL NAVEGANTES
JOAO LUIS DA MATA MENDES
JOSE SEBASTIAO VILHENA CASTRO
AMADEU FADUL TEIXEIRA
TIAGO DE LIMA FERREIRA

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove.

Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 1ª Zona Eleitoral

040236181384
040236331317
040236241325
040255551376
040236441376
040236301376
040236271376
040236151333
040236361368
040236421309
040236451350
040255211325
040255261333
040255231392
040236411325
040236481309
040255221309
040255501368
040255291384

INSCRIÇÃO
002152552500
001228361368
001962082364
001099261341
015132151333
034183101384
006577390337
085491810302
015769401325
040187400639
011971721309
032287930736
015736561333
012399511350
000267231368
000257251376

INSCRIÇÃO
017675721333
000213871309
001043711341
000295531317
000311321341
001090941317
000847481384
000086031376
001065951350
000956691341
000986771317
036697861392
000124481368
037648611368
001239221384
001239781333
000214941392
000021051392
022798501317
022848151309
033207111392
029752301325
038055291350
000844641309
037697301376
038203841376
000270361392
029885231309
000169931350
001102001317
000163611392
024737501309
001007661317
019813991368
019798701392
000035701309
001150211392
000200181325
036943251384

ATONº 13.928, de 09.09.99
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais, e à vista da Representação nº 023/99, protocolada sob o nº 008071, de 08.09.1999, Prorrogar, a partir de 10.08.99, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos a Comissão constituída pela Portaria nº 1.260/99, para elaborar o Regulamento referente ao Sistema de Ponto Eletrônico, e a partir de 09.09.99, por 60 (sessenta) dias para a Comissão designada através do Ato nº 11.717/97, para elaborar o novo Regulamento da Secretaria deste Tribunal.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

RETIFICAÇÃO:

Retificar o número de um Ato, publicado no D.O.E., de 10.09.99, pág. 1 - Caderno do Judiciário, Onde se Lê: ATO Nº 13.976, LEIA-SE: ATO Nº 13.927.

EDITAL Nº 02

De ordem da Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente deste Tribunal, faço saber aos interessados, a quantidade de eleitores inscritos nos Municípios do Estado do Pará, conforme listagem disponibilizada pelo Sistema de Alistamento Eleitoral - SAE, do dia 16/08/99.

MUNICÍPIO	ELEITORES
ABATETUBA	55.883
ABEL FIGUEIREDO	4.242
ACARÁ	19.071
AFUÁ	11.358
ÁGUA AZUL DO NORTE	7.191
ALENQUER	26.946
ALMEIRIM	29.283
ALTAMIRA	41.604
ANAJÁS	6.902
ANANÍDEUA	113.232
ANAPU	5.015
AUGUSTO CORRÊA	19.757
AURORA DO PARÁ	9.715
AVEIRO	5.767
BAGRE	7.025
BALÃO	11.907
BANNACH	2.671
BARCARENA	32.768
BELEM	814.732
BELTERRA	7.389
BENEVIDES	17.287
BOM JESUS DO TOCANTINS	7.779
BONITO	9.215
BRAGANÇA	50.447
BRASIL NOVO	8.069
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	5.277
BREU BRANCO	11.413
BREVES	31.851
BUJARU	10.511
CACHOEIRA DO PIRIÁ	6.885
CACHOEIRA DO ARARI	10.516
CAMETÁ	48.145
CANAÃ DOS CARAJÁS	6.038
CAPANEMA	38.643
CAPITÃO POÇO	24.991
CASTANHAL	70.071
CHAVES	7.832
COLARES	5.695
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	27.646
CONCÓRDIA DO PARÁ	11.863
CUMARÁ DO NORTE	4.631
CURIONÓPOLIS	20.839
CURRALINHO	7.616
CURUÁ	3.733
CURUÇA	16.477
DOM ELISEU	19.223
ELDORADO DOS CARAJÁS	9.578
FARO	3.276
FLORESTA DO ARAGUAIA	7.891
GARRAFO DO NORTE	11.802
GOIANÉSIA DO PARÁ	9.877
GURUPÁ	7.946
IGARAPE ACÚ	18.365
IGARAPE-MIRI	28.030
INHANGAPI	6.220
IPIXUNA DO PARÁ	8.525
IRITUIA	16.303
ITAITUBA	62.431
ITUPIRANGA	19.192
JACAREACANGA	4.999
JACUNDÁ	25.566
JURUTÍ	13.432
LIMOEIRO DO AJURU	9.841
MÃO DO RIO	16.657
MAGALHÃES BARATA	5.633
MARABÁ	79.953
MARACANÁ	18.135
MARAPANIM	14.086

MARITUBA	27.201
MEDICILÂNDIA	11.557
MELGAÇO	8.471
MOCAJUBA	12.621
MOJU	24.097
MONTE ALEGRE	28.006
MUANÁ	12.842
NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ	6.237
NOVA IPIXUNA	6.490
NOVA TIMBOTEUA	9.142
NOVO PROGRESSO	5.817
NOVO REPARTIMENTO	16.656
OBIDOS	25.536
OEIRAS DO PARÁ	8.936
ORIXIMINÁ	27.399
OURÉM	9.353
OURILÂNDIA DO NORTE	13.832
PACAJÁ	11.408
PALESTINA DO PARÁ	4.210
PARAGOMINAS	35.201
PARAUPEBAS	40.286
PAU D'ARCO	5.212
PEIXE BOI	6.527
PIÇARRA	7.115
PLACAS	4.917
PONTA DE PEDRAS	11.652
PORTEL	17.361
PORTO DE MOZ	8.615
PRAINHA	12.875
PRIMAVERA	6.982
QUATIPURU	6.171
REDEÇÃO	39.445
RIO MARIA	16.491
RONDON DO PARÁ	24.822
RURUPOLIS	12.232
SALINÓPOLIS	14.187
SALVATERRA	8.488
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	7.669
SANTA CRUZ DO ARARÁ	4.926
SANTA IZABEL DO PARÁ	23.600
SANTA LUÍZ DO PARÁ	10.196
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	6.166
SANTA MARIA DO PARÁ	14.254
SANTANA DO ARAGUAIA	11.287
SANTARÉM	155.872
SANTARÉM NOVO	5.599
SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	12.110
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	9.626
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	10.259
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	12.980
SÃO FELIX DO XINGU	15.148
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	10.640
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	18.094
SÃO JOÃO DA PONTA	3.055
SÃO JOÃO DE PIRABAS	9.698
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	6.956
SÃO MIGUEL DO GUAMA	21.159
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	10.808
SAPUÇÁ	3.199
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	5.064
SOURÉ	12.576
TAILÂNDIA	17.031
TERRA ALTA	5.084
TERRA SANTA	6.349
TÓME ACU	24.050
TRACUATEUA	12.188
TRAIÁ	4.704
TUCUMÁ	18.251
TUCURUI	40.817
ULIANÓPOLIS	6.308
URUARA	15.122
VIGIA	23.967
VITÓRIA DO XINGU	4.971
VIZEU	28.553
XINGUARA	25.525
Totais	3.286.072

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Eu, Alfredo Batista de Lima, Coordenador de Eleições, o expedi, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999), o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Manoel Adonias de Andrade Júnior
Diretor Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos XLIX, LII, LIII do Regimento Interno, tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 887/99, o que consta no Ofício SIS nº 018/99, de 30.8.99, no Memorando SIS nº 083/99, de 27.8.99, no Requerimento, de 29.9.99, no Ofício S/Nº JCI-ATM, e no Ofício nº 14/JCI-1771/99, CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em sessão de 12.8.99, deferindo o requerimento de Redistribuição formulado pelos servidores JOSÉ ARLÊNIO LOBATO DA FONSECA e MERCÊS SERRÃO DA SILVA, ambos Técnicos Judiciários (antigos Auxiliares Judiciários), deste Tribunal e do TRT da 11ª Região, respectivamente, respaldado no artigo 37, da Lei nº 8.112/90, com a alteração dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97 e no Ato nº 196, de 2.2.95, do Colendo TST, CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 154/99, do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, que deferiu a Redistribuição com base na unidade dos servidores, CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 04/99,

Belém, 14.9.99

ATO Nº 074/99 - REDISTRIBUIR para o Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, mediante autorização dada por esse Regional, o servidor JOSÉ ARLÊNIO LOBATO DA FONSECA, Técnico Judiciário, Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe C, Padrão 25, Nível Intermediário, deste Tribunal, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea da servidora MERCÊS SERRÃO DA SILVA, Técnico Judiciário Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Classe C, Padrão NI-25, daquele Tribunal para o Quadro de Pessoal Permanente desta Corte, com efeitos financeiros a partir de 1º.9.99. Publique-se e registre-se VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente.

ATO Nº 075/99 - DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS, Analista Judiciária (antigo cargo de Enfermeiro), da função comissionada de Supervisor de Serviço junto ao Serviço Integrado de Saúde, a partir de 1º.9.99 DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA BARBOSA, Analista Judiciária (antigo cargo de Médico), para exercer a função comissionada de Supervisor de Serviço junto ao Serviço Integrado de Saúde, FC-5, a partir de 1º.9.99, em virtude do pedido de dispensa, da referida função, apresentado pela servidora Maria Izabel Penha de Oliveira Santos. Publique-se e registre-se VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Presidente.

ATO Nº 076/99 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 28/06/99, do cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, anexo Atendente Judiciário, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, do servidor SILVIO DOS SANTOS SOUTO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Publique-se e registre-se LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

ATO Nº 078/99 - a partir de 1º.10.99: 1- DISPENSAR, a pedido, o servidor JIDIVAN ROSA DOS SANTOS, Analista Judiciário (antigo Oficial de Justiça Avaliador), da função comissionada de Diretor de Secretaria da JCI de Altamira. 11- DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA OLIVEIRA, Analista Judiciária (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria, FC-9, da JCI de Altamira, em virtude do pedido de dispensa, da referida função, apresentado pelo servidor Jidivan Rosa dos Santos. Publique-se e registre-se LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

ATO Nº 079/99 - DESIGNAR a servidora ANGELA COELHO RODRIGUES, Analista Judiciária (antigo Técnico Judiciário), para exercer a função comissionada de Secretário de Audiências, FC-4, da 14ª JCI de Belém, a contar de 2.8.99, em virtude do pedido de vacância apresentado pelo servidor Márcio André Moreira Brito. Publique-se e registre-se LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

JUIZ PRESIDENTE
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADO O RECLAMADO ARIVALDO COSTA DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS), REFERENTE AO PRINCIPAL MAIS A MULTA DE 20%, CONFORME ACORDADO EM AUDIÊNCIA, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-460/1999-0, EM QUE É EXEQUENTE FERNANDO ANTÔNIO CORRÊA COSTA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (02.09.99). EU, FERNANDO MOREIRA BESSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA A RECLAMADA CONGEPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$ 1.156,66 (HUM MIL, CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL E CUSTAS PROCESSUAIS DEVIDOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº JCI-A-886/1999-1, EM QUE É EXEQUENTE MANOEL DE JESUS VELOSO FARIAS, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA, QUE SERÁ ATUALIZADA ATÉ A DATA DO PAGAMENTO. PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE (03.09.99). EU, ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA JCI DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 13.10.99, ÀS 10.00 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº JCI-A-0958/97-1 E ANEXOS, EM QUE SÃO PARTES: FERNANDO DA SILVA, EXEQUENTE, E CONGEPLAN LTDA, RECLAMADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTE:

SEGUINTE:
02 (DUAS) CÔMODAS INFANTIL MULTIMÓVEL CINCO GAVETAS, REF.3004, AVALIADAS CADA EM R\$ 100,00 (CENTO REAIS); TOTAL R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
01 (UM) SUPORTE PARA TV E VIDEO EM METAL, COR PRETA, AVALIADO EM R\$ 60,00 (SESENTA REAIS);
01 (UMA) MESA "ANTONIO" PARA TV E VIDEO, COM SUPORTE PARA CD, REF.MTV190, AVALIADA EM R\$ 70,00 (SETENTA REAIS);
01 (UM) GUARDA-ROUPA INFANTIL, POLITÓRNO, DUAS PORTAS, DUAS GAVETAS E ESTANTE LATERAL, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
01 (UM) RACK POLITÓRNO, REF.4311, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);
02 (DUAS) ESTANTES TUBOLARES, 03 CORPOS, COM VIDRO AVALIADA CADA UMA EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS); TOTAL R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
01 (UM) RACK COMPACTO, PADRÃO MOGNO, AVALIADA EM R\$ 60,00 (SESENTA REAIS);
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO R\$ 1.190,00 (HUM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS);
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE, EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA JCI DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 13.10.99, ÀS 10.10 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº JCI-A-0315/97-X, EM QUE SÃO PARTES: BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO, EXEQUENTE, E RAIMUNDO CORRÊA VIANA, EXECUTADA, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:
01 (UM) TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO 755-1247, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI, AVALIADO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS); POSSUI DEBITOS DE CONTAS TELEFÔNICAS, REFERENTES AOS MESES DE MARÇO A MAIO/99, NO VALOR DE R\$ 67,27 (SESENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS);
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE, EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O DOUTOR RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA JCI DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 13.10.99, ÀS 10.20 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS Nº JCI-A-2632/95-7 E ANEXOS, EM QUE SÃO PARTES: ROSIMAR GOMES DA CUNHA E OUTROS, EXEQUENTES, E CELIO ROUVE SARAIVA LIMA, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:
01 (UMA) ÁREA DE TERRA RURAL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200 HA (DUZENTOS HECTARES) DE ÁREA, SITUADA NA LOCALIDADE DE CURUPERÉ, RODOVIA MOJU - ACARÁ, ONDE FAZ LIMITE DE FRENTE, NOS FUNDOS FAZ LIMITE COM O IGARAPÉ TAURI, NA DIREITA COM A COMUNIDADE DO CURUPERÉ E ESQUERDA COM QUEM DE DIREITO TODA ÁREA POSSUI CULTURA DE DENDÊ EM IDADE PRODUTIVA, NUM TOTAL DE APROXIMADAMENTE 28.000 PÉS, AVALIADA A ÁREA E O PLANTIO EM R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS A APECIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E TRT DA 8ª REGIÃO.
E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE, EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS**

O DOUTOR RICARDO ANDRÉ MARANHÃO SANTIAGO, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDÊNCIA DA JCJ DE ABAETETUBA/ PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 13.10.99, ÀS 10:30 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DOS PROCESSOS N.ºs. JCJ-A-0411/99-9, EM QUE SÃO PARTES: PEDRO RAIMUNDO DE CARVALHO, EXEQUENTES, E RAIMUNDO SERRÃO, EXECUTADO, CUJOS OS BENS SÃO OS SEGUINTE:

01 (UM) MOTOR INDUSTRIAL, MARCA "SKODA" 06 (SEIS) CILINDROS, DIESEL, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

OBS: O BEM ENCONTRA-SE NA ROD. PA 151, KM 25 - MARITEUA - IGARAPÉ-MIRI - PARÁ.

QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRACEADOS, AS QUAIS SERÃO SUBMETIDAS À AVALIAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO N.º 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E.TRT DA 8ª REGIÃO.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO EM ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, EU, DINIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, RONALDO DOS SANTOS DIAS E ANTONIO EDIVALDO DA SILVA PIREZ, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, QUE FIGURAM COMO EXEQUENTES NOS AUTOS DO PROCESSO N.º JCJ-A-2609/95 E 2649/95, ONDE SÃO RECLAMADAS EMPRESA RODOFLUVIAL SÃO JORGE LTDA E RODOMAR LTDA: FICAM CIENTES DE QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FLS 2122/2123 DOS PRESENTES AUTOS, ENCAMINHADOS PELA 10ª JCJ DE BELÉM.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (03.09.99). EU, ROSÂNGELA DA SILVA ROCHA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

**EXPEDIENTES DO DIA 09.09.99
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA RODOVIÁRIO FLUMINENSE LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 08:00 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA/PA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 - 1356/99-X, MOVIDO PELO RECLAMANTE RAIMUNDO LOURINIL COUTINHO LOBATO, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: LEVANTAMENTO POR ALVARÁ DO FGTS DEPOSITADO EM NOME DO RECLAMANTE CONFORME EXTRATO JUNTADO NO PROCESSO N.º 101-1298/99-0, EM TOTAL ILÍQUIDO FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (09.09.99). EU, ANTONIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

SENTENÇAS

PROC. N.º 101-0381/99-4

RCTE: BENEDITO ANTONIO MORAES PINHEIRO

ADV.: CARLOS GONÇALVES GOMES

RCDO: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ-COM. E IND. LTDA

ADV.: FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORREA JÚNIOR

SENTENÇA: JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR BENEDITO ANTONIO MORAES PINHEIRO CONTRA EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ-COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 97/98 (3/12) MAIS 1/3; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/97 (3/12); FGTS + 40%; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; SEGURO DESEMPREGO INDENIZADO (UM SALÁRIO MÍNIMO); FÉRIAS EM DOBRO 95/96 E SIMPLES 96/97, AMBAS ACRESCIDAS DE 1/3; 13º SALÁRIOS PROPORCIONAL/95 (11/12) E INTEGRAL/96. ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS DO AUTOR, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE PARA A DRT E O INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. BASE PARA A LIQUIDAÇÃO: SALÁRIO DE R\$ 85,00 (OITENTA E CINCO REAIS) POR SEMANA. OBSERVAR OS VALORES ATRIBUÍDOS NA INICIAL PARA AS

PARCELAS JULGADAS PROCEDENTES COMO LIMITES MÁXIMOS PARA A LIQUIDAÇÃO CABE À DEMANDADA PROCEDER OS DESCONTOS PERTINENTES ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NA FORMA DA LEI, DEVENDO NO ENTANTO, CALCULAR OS MESMOS, COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELA RECLAMADA, EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. NOTIFICAR AS PARTES, UMA VEZ QUE NÃO ESTAVAM CIENTES DA DATA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROC. N.º 101-475/99-2

RCTE: MARICEA CHECON

ADV.: RAIMUNDO KULKAMP

RCDO: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A

BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A

ADV.: JOSÉ ACREANO BRASIL

SENTENÇA: AOS RECLAMADOS PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJO TEOR EM SUA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE: ...EXCLUIR DA LIDE O BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A, POR INADMISSÍVEL SUA DENUNCIAÇÃO A PRESENTE LIDE; REJEITAR A ARGUIÇÃO DE INCOMPETÊNCIA DESTA ESPECIALIZADA PARA APLICAR PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO PATRONAL, ACOLHER A PRESCRIÇÃO PARCIAL, DECLARANDO PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 18.03.94, PARA JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA POR MARICEA CHECON EM FACE DE BANCO HSBC BAKERINDUS S/A, CONDENANDO-SE O RECLAMADO A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULOS AS PARCELAS A TÍTULO DE DEVOLUÇÃO DOS DESCONTOS EFETUADOS PARA A ASSOCIAÇÃO BAKERINDUS, INDENIZAÇÃO NO IMPORTE DE 40% DA REMUNERAÇÃO MENSAL DA AUTORA; PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DE 1997 E PROPORCIONAL DE 1998, JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00, NO IMPORTE DE R\$ 20,00 E CUSTAS PELA RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 40,00 SOBRE R\$ 2.000,00.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 10:10 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA/PA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 - 1389/99-3, MOVIDO PELO RECLAMANTE EDIVALDO DA SILVA E SILVA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12; FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTONIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 10:50 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA/PA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 - 1391/99-1, MOVIDO PELO RECLAMANTE MANOEL MATIAS CARDOSO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12; FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTONIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-

SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 10:30 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA/PA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 - 1390/99-X, MOVIDO PELO RECLAMANTE RAIMIR RODRIGUES PANTOJA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12; FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTONIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 11:10 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA/PA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 - 1392/99-3, MOVIDO PELO RECLAMANTE MANOEL SANTANA CUNHA MELO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12; FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTONIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 09:40 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA/PA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 - 1395/99-9, MOVIDO PELO RECLAMANTE FRANCISCO CARDOSO BRITO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12; FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTONIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS**

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 09:20 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA/PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA/PA, REFERENTE AO PROCESSO N.º 101 - 1394/99-7, MOVIDO PELO RECLAMANTE FRANCISCO MATIAS PEREIRA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12; FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS, ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL ILÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA

CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 10:00 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101 - 1396/99-0, MOVIDO PELO RECLAMANTE JOSÉ MARIA MARQUES CARDOSO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12 FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS; ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO. FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE CINCO DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADA A RECLAMADA EMPREITEIRA DELHO LTDA-ÁLVARO NAZARENO C. PINTO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1999, ÀS 09:00 HORAS, PERANTE A MM. JCJ DE ABAETETUBA-PA, SITO À AV. D. PEDRO II, 668, CENTRO, ABAETETUBA-PARÁ, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101 - 1393/99-5, MOVIDO PELO RECLAMANTE RUBENIL RODRIGUES PANTOJA, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: AVISO PRÉVIO 30 DIAS; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99-02/12; FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3-02/12 FGTS + 40%; MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO 8º, DO ARTIGO 477 DA CLT; SALÁRIO RETIDO EM DOBRO; HORAS EXTRAS TRABALHADAS À 50%; REPERCUSSÃO DA MÉDIA DAS HORAS EXTRAS, NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, NO FGTS + 40% E NOS REPOUSOS SEMANAIS REMUNERADOS; ANOTAÇÃO E BAIXA NA CTPS; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$ 2.165,80 + ILÍQUIDO. FICAIS CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE TRÊS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (10.09.99). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 73/99.

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 14ª JCJ-1130/1999-5, em que é reclamante ORLANDO ALVES, para ciência da sentença prolatada nos referidos autos aos 30.07.1999, às 17h40min, e da sentença de Embargos de Declaração prolatada no dia 27.08.1999, com as seguintes conclusões:
"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. DÉCIMA QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A PRESENTE RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, A FIM DE CONDENAR O RECLAMADO COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE ORLANDO ALVES, O QUE FORA PÚRDADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS EM DOBRO 95/96 + 1/3, FÉRIAS EM DOBRO 96/97 + 1/3, FÉRIAS SIMPLES 97/98 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 98/99 (06/12) + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/95 (01/12), 13º SALÁRIOS INTEGRAIS DOS ANOS DE 96, 97 E 98, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99 (05/12), FGTS + 40% DE TODO PACTO LABORAL (INCLUSIVE SOBRE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E MÊS DA RESCISÃO), ANDENIZAÇÃO SEGURO DESEMPREGO NA BASE DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL, MULTA DO ART. 477, § 6º E 8º DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. RECONHECE-SE O PACTO LABORAL NO PERÍODO DE 01.12.95 A 30.04.99, NA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE COZINHA E COM SALÁRIO MENSAL DE R\$ 217,31 (DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. QUANTO AO PLEITO DE BAIXA NA CTPS,

FICA PREJUDICADO, POR JÁ TER SIDO EFETUADA A OBRIGAÇÃO POR PARTE DO DEMANDADO. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL, CONFORME FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$ 2.000,00. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL NADA MAIS ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR ORLANDO ALVES, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO EM QUE COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA. É RECLAMADO, PARA ACOLHÊ-LOS, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, PARA DETERMINAR-SE QUE, TÃO LOGO OCORRA O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE DECISÃO, PROCEDA A SECRETARIA DA JUNTA A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE, COM DATA DE 30.04.99, COMUNICANDO-SE ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES, BEM COMO DE QUE SEJA EXPEDIDO ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ENCONTRA-SE DEPOSITADO EM CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, QUE DEVERÁ COMPROVAR EM JUÍZO O VALOR LEVANTADO, PARA FINS DE ABATIMENTO NOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO. MANTENDO-SE A DECISÃO QUANTO AOS DEMAIS TERMOS. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO RETRO. NOTIFICAR AS PARTES, OBSERVANDO-SE O DESPACHO DE FLS. 24 QUANTO À NOTIFICAÇÃO DO RECLAMADO. ///RW///"

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (06.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8519/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.10.1999, às 13h05min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo nº. 14ª JCJ-1752/1998-X, em que são partes: MANOEL RUBERVAL DO ESPÍRITO SANTO, exequente, e JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO IND. E COMÉRCIO S/A, executada, bem esse que segue discriminado:
UMA EMBARCAÇÃO NAVIO-A-MOTOR DE NOME "IAUASSU", INSCRIÇÃO 1131, DIVISÃO 2, SUBDIVISÃO-C, BOCA 7,80m, CLASSE B, PEQUENA CABOTAGEM, COMPRIMENTO 43,70m, PONTAL 2,80m, CALADO MÁXIMO 2,44m, CONTORNO 13,25m, TONELAGEM BRUTA 327,40 ton, TONELAGEM LÍQUIDA 286,00 ton, CONSTRUÍDO EM AÇO, SEM MOTOR, REGISTRADO NO LIVRO 1-H, FLS. 85v, Nº 1090, NO ESTADO. AVALIADO EM R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do referido bem, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (06.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8521/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.10.1999, às 13h15min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-584/1999-6, em que são partes: CRISTIANO DE SOUSA BARBOSA, exequente, e B A B COSTA COMERCIAL LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:
UMA MÁQUINA INDUSTRIAL TIPO FURADEIRA, COM QUATRO CORRENTES, MARCA FESTO, HIDRÁULICA, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO, BANCADA DE FERRO, COR VERDE. AVALIADO EM R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
UMA MÁQUINA INDUSTRIAL TIPO GALGADEIRA (SERRA CIRCULAR) MARCA INVICTA, COR VERDE, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de

SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (06.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8523/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.10.1999, às 13h25min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-28/1998-2, em que são partes: SIRLENE GATINHO LIMA, exequente, e MOLINA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA S/C LTDA., executada, bens esses que seguem discriminados:

DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 266-1777, CONTRATO Nº 3.065.197, ATUALMENTE PERTENCENTE A SRA. AURORA MADRIL OLIVEIRA MOLINA E CONSIDERADO PELA PRESIDÊNCIA DESTA JUNTA COMO TRANSFERÊNCIA QUE SE OPEROU EM FRAUDE À EXECUÇÃO, AVALIADO EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

DIREITO DE USO E OBRIGAÇÕES DO TERMINAL TELEFÔNICO Nº 244-8794, CONTRATO Nº 5.290.376, PERTENCENTE A SELMA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA, SÓCIA DA EXECUTADA, AVALIADO EM R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS);

UM AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, DE 7.500 BTU'S, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

DOIS AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 7.500 BTU'S, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) CADA, IMPORTANDO EM R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS);

UM AR CONDICIONADO, MARCA PROSDÓCIMO, DE 7.500 BTU'S, FUNCIONANDO PERFEITAMENTE, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

UMA GELADEIRA, MARCA PROSDÓCIMO, SÉRIE LUXO, 340 LITROS, COR MARROM, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS);

UM TELEVISOR, MARCA SHARP, 14", EM CORES, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS);

UM BEBEDOURO ESMALTEC, ELÉTRICO, 110 VOLTS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS);

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.400,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (06.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 DIAS Nº. 8525/99

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª. JCJ de Belém

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.10.1999, às 13h35min, na sede desta Junta, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do processo nº. 14ª JCJ-378/1999-3, em que são partes: IVANEIDE SOUSA DOS SANTOS, exequente, e LUIZ GONZAGA DOS SANTOS, executado, bens esses que seguem discriminados:
UMA MÁQUINA DE ASSAR FRANGOS, MARCA TEDESCO, CAPACIDADE PARA SEIS ESPETOS, COM UM BOTTÃO DE GÁS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS);

UM FREEZER ELETROLUX, MODELO H400, COM DUAS TAMPAS, COM FECHADURAS, LOGOTIPO DA ANTARTICA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

UM FREEZER PROSDÓCIMO, MODELO MULTISHOP H50, COR BRANCA, COM QUATRO TAMPAS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

UM FREEZER ELETROLUX, MODELO H400, COM DUAS TAMPAS, LOGOTIPO DA SKOL, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

UM FREEZER COM DUAS TAMPAS, COR BRANCA, SEM MARCA, MODELO VISÍVEIS, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

UM EXPOSITOR MARCA PANAMANTE, COM DUAS PRATELEIRAS, MEDINDO 1,20m x 0,60m, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.900,00 (DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-Pa, aos SEIS dias do mês de SETEMBRO de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (06.09.1999). Eu, MÁRIO JOSÉ MATOS RODRIGUES, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 14ª JCI de Belém

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 030/99
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa TORRES MAR (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-418/1998-4, em que é exequente, JOSÉ MARIA PEREIRA GOMES, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 2.735,76 (DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 2.344,23
JUROS DE MORA	R\$ 44,52
FGTS	R\$ 205,01
MULTA FGTS 40%	R\$ 82,00
CUSTAS	R\$ 60,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.735,76

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos SEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 031/99
COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica a Empresa LATICINIOS VILA RICA LTDA. (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-399/1999-0, em que é exequente, LEILA DE LORETO DA SILVA, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 508,50 (QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 339,00
MULTA 50% SOBRE ACORDO	R\$ 169,50
TOTAL DEVIDO	R\$ 508,50

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos SEIS dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
Juiz do Trabalho Substituto

8ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES
(EMITIDA EM 10.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 14.09.99)

Processo nº 8ª JCI-1153/1991-4

Reclamante: BENEDITO FERREIRA TRIDADE
Advogado: JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Reclamado: EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIA COM. IND. LTDA
Advogado: MARIA DA GLÓRIA DA SILVA MAROJA
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, PORQUE INTIMPESTIVOS, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO NOTIFICAR AS PARTES.

Processo nº 8ª JCI-1630/1998-6

Reclamante: MANOEL CÍCERO GODIM
Advogado: NILSON RICARDO DE SOUZA
Reclamado: M A BARLETE ARRAES
Advogado: REGINEIDE MARIA MONTEIRO SAMPAIO
CONTEÚDO: ASSIM ESTA MM. JUNTA ACOLHE A IMPUGNAÇÃO, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CONTA NO QUE CONCERNE À BASE SALARIAL;...

Processo nº 8ª JCI-1005/1999-1

Reclamante: MARIA VERA LUCIA ROLO DA SILVA
Advogado: MANOEL RICARDO CARVALHO DA SILVA
Reclamados: SOCIEDADE BENEFICENTE DOS CONEGOS REGULARES DA SANTA CRUZ
Advogado: PEDRO WASHINGTON DA SILVA
CONTEÚDO: NEGÓCIO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA POR QUE DESERTO. INTIMAR.

Processo nº 8ª JCI-1181/1999-X

Reclamante: JOSÉ ANTONIO SOUZA MONTEIRO
Advogado: CARMEM LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA.
Advogado: MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

CONTEÚDO: POR UNANIMIDADE, JULGA TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE JOSÉ ANTONIO SOUZA MONTEIRO, ISENTANDO A RECLAMADA EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA DE QUALQUER CONDENAÇÃO NA PRESENTE AÇÃO CUSTAS PELO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 600,00 (SESENTA REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO EM R\$ 3.000,00.

8ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES
(EMITIDA EM 10.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 14.09.99)

Proc. nº 1117/1999-1

Embargante: GRAFICENTRO-GRÁFICA E EDITORA LTDA.
Advogado: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
EMBARGADO: JOÃO NAZARÉ DE FARIS
Advogado: REGINA MARIA CHAVES ZUMERO
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, JULGO PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTO POR GRAFICENTRO-GRÁFICA E EDITORA LTDA, NOS AUTOS DA EXECUÇÃO QUE É MOVIDA POR JOÃO NAZARÉ DE FARIS, CONTRA CENTRO JURÍDICO DO PARÁ LTDA, GRAFICENTRO-GRÁFICA EDITORA LTDA, DETERMINANDO A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA REALIZADA SOBRE O BEM MÓVEL MÁQUINA ROTATIVA DE CORES, MARCA HEIDELBERG, GTO 52, Nº 699960, FORMATO 36X52 CM (FLS41) CUSTAS PELO EMBARGADO NO VALOR DE R\$ 600,00 (SESENTA REAIS) SOBRE A IMPORTÂNCIA ORA ARBITRADA EM R\$ 3.000,00.

Processo nº 8ª JCI-203/1994-9

Reclamante: SONIA MARIA PEREIRA RABELO E OUTROS
Advogado: RICHARD SANTIAGO PEREIRA
Reclamado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Advogado:
CONTEÚDO: ANTE O EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, POR ENTENDER QUE VERSAM SOBRE MATÉRIA SUPERADA PELA PRECLUSÃO. ADVIRTO A EXECUTADA QUE SEU PROCEDIMENTO CONSTITUI RESISTÊNCIA INJUSTIFICADA À EXECUÇÃO DA SENTENÇA E, EM REINCIDÊNCIA, SERÁ PUNIDA COM A SANÇÃO DO ART. 601 DO CPC.

Processo nº 804/1997-1

Reclamante: HAMILTON TAVARES DE LIMA
Advogado: ADILSON GALVÃO VERGOSA
Reclamado: BANCO BANDEIRANTE S/A.
Advogado: LIVIA CUNHA CHERMONT
CONTEÚDO: DEFIRO A DEVOLUÇÃO REQUERIDA PELA A EMPRESA ANTE O EXPOSTO, REJEITO A IMPUGNAÇÃO DO EXEQUENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR.

Processo nº 1507/1992-9

Reclamante: FRANCISCO NILSON LIN CAVALCANTE
Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA AMAZONIA S.A.
Advogado: SIMONE CRUZ VIEIRA
CONTEÚDO: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24.09.99 ÀS 14:10 HORAS, NA OITAVA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

3ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 246/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 08 de outubro de 1999 às 13:10 h na sede desta Junta a Tr. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCI-822/1997-3, em que são partes: MILTON AGOSTINHO LINHARES BASTOS, exequente, e A PROVÍNCIA DO PARÁ LTDA, executada, constante de: 1-01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO TIPO Nº 301, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO "BANLAVOURA", SITUADO NA TRAVESSA CAMPOS SALES Nº 198, ANTIGO Nº 200, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,033209 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FOREITO A CODEM, ANTES A PMB) QUE MEDE 13,20M POR 30,80M E ÁREA TOTAL 406,56M2 ONDE FOI CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, CONFINANDO EM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 65M2, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 01º OFÍCIO, PATRÍCULA Nº 2-CU, 29938, FLS. 238, AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); 2-01 (UM) IMÓVEL APARTAMENTO TIPO Nº 302, LOCALIZADO NO EDIFÍCIO "BANLAVOURA", SITUADO NA TRAVESSA CAMPOS SALES Nº 198, ANTIGO Nº 200, E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DE 0,032189 AVOS DO DOMÍNIO ÚTIL DO TERRENO (ESTE FOREITO A CODEM, ANTES A PMB) ONDE FOI CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, CONFINANDO EM AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 01º OFÍCIO, PATRÍCULA Nº 2-AD, 9156, FLS. 156, AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); 3-02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 21.000 BTUS MARCA CONSUL, AVALIADO CADA UM EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), NO ESTADO, NUM TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS); 4-10 (DEZ) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS, MARCA CONSUL (09) E SPRINGER (01), NO ESTADO, AVALIADO CADA UM EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), NUM TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS); 5-01 (HUM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 21.000 BTUS MARCA CONSUL, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS); E 6-01 (UM) UMA CENTRAL TELEFÔNICA MARCA ERICKSON COM CAPACIDADE PARA 25 LINHAS, EM PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 6.200,00 (SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 14.09.99 Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO Nº 247/99, fica POSTO CABANO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 3ª JCI-1009/99-9, em que figura como reclamante LUIS AUGUSTO NUNES DA SILVA, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.087,35 (QUATRO MIL E OITENTA E SETE REAIS E

TRINTA E CINCO CENTAVOS) a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 3.422,63
JUROS DE MORA	R\$ 70,68
FGTS	R\$ 367,07
MULTA FGTS 40%	R\$ 146,83
CUSTAS	R\$ 80,14
TOTAL DEVIDO	R\$ 4.087,35

Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 14 dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove. DR. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 248/99

Pelo presente EDITAL fica notificada CENTRO DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª JCI-993/1999-7, em que é exequente SÉRGIO GROSS, para tomar ciência que foi prolatada a sentença, cuja conclusão é a seguinte: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A MM. TERCEIRA JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, I) EXCLUIR DA LIIDE, POR SER PARTE ILEGÍTIMA, O RECLAMADO ASO METAL S/A; II) JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE SÉRGIO GROSS EM FACE DAS RECLAMADAS CENTRAL DE OPERAÇÕES E DO LITISCONSORTE WELINGTON BRASILEIRO E DE FORMA SUBSIDIÁRIA A RECLAMADA IVISA LOTÉRICA LTDA A PAGAREM AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO, SALDO DE SALÁRIO REFERENTE A OITO (08) DIAS DE SALÁRIO DO MÊS DE MAIO/99, EM DOBRO, SALÁRIO FAMILIA (02 COTAS), NA RESCISÃO, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1999, NA RAZÃO DE 05/12; FÉRIAS SIMPLES + 1/3 (97/98); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, NA RAZÃO DE 11/12; MULTA DE 40% SOBRE O FGTS; FGTS SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO E SALDO DE SALÁRIO; MULTA DO ART. 477 DA CLT. AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS REFERIDAS O DISPOSTO NO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELOS RECLAMADOS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇA EM R\$ 20,00. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIENTES O AUTOR E AS RECLAMADAS ASO METAL E IVISA LOTÉRICA LTDA. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA E O LITISCONSORTE. NADA MAIS. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 14 de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 169/99

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA L. PINTO CONSTRUTORA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executado(a)s, nos autos do Processo nº 1ª JCI-0400/99 em que é(são) exequente(s) CLODOVIS PINHEIRO CARDOSO para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.478,87 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), correspondente a:

RESUMO DOS CÁLCULOS

Principal Corrigido	R\$ 2.957,11
Juros de Mora	R\$ 118,92
FGTS	R\$ 242,59
Multa FGTS 40%	R\$ 97,05
Custas	R\$ 63,77
Total devido	R\$ 3.478,87

Caso não pague nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento do(a)s interessado(a)s, é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém - PA, aos dez dias do mês de setembro de 1999. Eu, Ana Bernadete Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUIZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 170/99

A Doutora MARY ANNE ACATAUASSU CAMELIER MEDRADO, Juíza do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA D. C. R. EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do Processo nº 1ª JCI-1323/96 em que é exequente ROZIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA LIMA PARA TOMAR CI. DA DE QUE, NO DIA 03.09.1999, NOS AUTOS SUPRA, FOI LAVRADO AUTO DE PENHORA SOBRE "4.003 (Quatro Mil e Três) ações do tipo ordinária e 14.944 (Quatorze Mil, Novecentos e Quarenta e Quatro) ações do tipo preferencial das empresas TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A, TELE LESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, TELE CENTRO SUL PARTICIPAÇÕES S/A, TELES P PARTICIPAÇÕES S/A, TELES P CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES S/A, TELE CENTRO OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, TELE CELULAR SUL PARTICIPAÇÕES S/A, TELE SUDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, TELE NORTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, TELEMIG CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, TELE NORDESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A, EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S/A. AÇÕES ESTAS PERTENCENTES À Sra. ROSANA MARIA MIRANDA NOGUEIRA, CPF 307.051.422-72.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL.

DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco. DADO e passado nesta Cidade de Belém-PA, aos dez dias do mês de setembro de 1999. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente E, eu, (MARIA MADALENA FARIAS GOMES), Diretora de Secretaria, subscrevo.

A JUÍZA: MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Presidente
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT GJ 10 Nº 003/99
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente Edital fica notificado o Sr. MÁRIO JOSÉ DO AMARAL, RÉU no processo TRT/MCI 03952/99, em que são partes, ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO AVULSO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE, como AUTOR, e ANTÔNIO CARLOS BARBOSA DE ANDRADE, JOÃO BATISTA MORAES QUADROS, JOÃO SANTOS DA SILVA, JOSÉ RONALDO CABRAL DO NASCIMENTO e MÁRIO JOSÉ DO AMARAL, como RÉUS, para tomar ciência do r. despacho exarado nos autos, cujo inteiro teor é o a seguir transcrito: "DESPACHO. Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Avulso Portuário nos Portos de Belém e Vila do Conde, ajuizou ação rescisória, (processo nº TRT AR 05681/98), visando rescindir o acórdão prolatado nos autos do processo nº TRT RO 05356/98, (fls. 10 a 14), que confirmou a sentença que a condenou a pagar aos réus o adicional de indenização do trabalho portuário avulso, de acordo com os arts. 59, I e 61, da lei n. 86.630/93, cujo valor importa em R\$ 19.983,99 (dezenove mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). Em razão desse fato, propõe a presente medida cautelar inominada, requerendo a suspensão da execução até a decisão final da ação rescisória acima mencionada. Esclarece a requerente que os bens que lhe foram penhorados serão levados à praça no dia 15/09/99 e que a consumação da praça e a eventual arrematação desses bens deixariam inteiramente sem objeto a ação rescisória citada, exurgindo a necessidade de que sejam adotadas medidas para evitar tal desfecho.

De regra, a simples proposição da ação rescisória não importa na suspensão da execução, eis que o art. 489, do CPC, dispõe de modo expresso que "a ação rescisória não suspende a execução". É verdade que nos termos do art. 798, do mesmo Código de Processo Civil, "além dos procedimentos cautelares específicos, ... poderá o juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundado receio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação". Além de acordo com boa parte da doutrina, nesse dispositivo encontra-se inserido o poder geral de cautela conferido ao juiz. Esse poder é de caráter essencialmente discricionário. Ele traduz a margem que a lei abre à atuação da vontade do magistrado, embora dentro de cânones que a própria lei estabelece.

Pois bem, um desses cânones, para o presente caso, é que se vislumbra alguma possibilidade de êxito da ação rescisória que foi proposta, o que configuraria o "timus boni iuris", isto é, a fumaça do bom direito em relação ao procedimento que foi eleito para tentar rescindir a decisão que está sendo executada.

Até o presente momento, pelas razões que foram apresentadas e pelo campo restrito em que deve atuar a ação rescisória, por ser uma ação excepcional, não estou convencido da existência desse bom direito.

Por isso, indefiro a liminar requerida.

Dar ciência às partes, notificando os requeridos para contestarem (CPC/art. 302) a ação, no prazo de lei.

Cumpra-se

Belém (PA), 10 de setembro de 1999.

José Edilmar Eliziário Bentes

Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 45/1999 - 2ª TURMA
JULGADO EM 08.9.1999

ACÓRDÃO TRT-2ª-T-RO 3088/99. RECORRENTES: JOSÉ EDIVALDO LOPES CARVALHO E OUTROS. Dr. Silvia Eloisa Bechara Sodré. RECORRIDOS: D. F. FERREIRA MACHADO LTDA - SERVCOM. Dr. Raimundo Luis Mousinho Mod. INSTECOL - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Dr. Ivana Fonteles Cruz e outra. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro e outros. FRANCISCO MARTINS RODRIGUES. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. Operários da indústria de construção civil - serventes e capiteiros - com ajuste salarial na base das diárias mais transporte e alimentação, devem ser considerados empregados, e não empreiteiros capazes de assumir os riscos do empreendimento econômico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DECLARAR A RELAÇÃO EMPREGATÍCIA ENTRE OS RECLAMANTES E FRANCISCO MARTINS RODRIGUES, SUBEMPREENTEIRO, FICANDO A RECLAMADA D. F. FERREIRA MACHADO LTDA - SERVCOM RESPONSÁVEL SOLIDARIAMENTE, EM CASO DE CONDENACÃO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. JUNTA DE ORIGEM PARA QUE JULGUE AS DEMAIS QUESTÕES DO MÉRITO COMO ENTENDER DE DIREITO. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMO. JUIZ REVISOR.

Belém, 13 de setembro de 1999

NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO.

RELAÇÃO 034/99
1ª TURMA - SESSÃO DE 10.09.99.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AI 3086/99. EMBARGANTE: J. G. S. CORRETORES DE SEGUROS S/A. Dr. Rosane Patrícia Pires de Paz e outros. EMBARGADO: DÉBORA DE ARAÚJO PINTO E OUTROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. Por serem protelatórios, aplica-se à embargante a multa prevista no parágrafo único do art. 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA Haver A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, POR SEREM PROTETATÓRIOS, APLICAR A EMBARGANTE A MULTA PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538 DO CPC, CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, FICANDO ESTA DESDE LOGO ADVERTIDA DE QUE A REITERAÇÃO IMPORTARÁ EM ELEVAÇÃO DO VALOR DA MULTA.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/RO 2493/99. EMBARGANTE: DERNEY DE AVIZ SILVA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. EMBARGADO: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA Haver A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/ED/AP 1422/99. EMBARGANTE: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA. Dr. Tarcila Maria Souza de Campos. EMBARGADO: ISAAC GIUSTI. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. Relatora: Juíza Rosa Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - MULTA - Quando a intenção do embargante for meramente protelatória, deve ser condenado ao pagamento da multa prevista no artigo 538, parágrafo único do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS POR NADA Haver A ESCLARECER OU ACRESCENTAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. POR SEREM MERAMENTE PROTETATÓRIOS, APLICA-SE A MULTA DE 1% PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 538 DO CPC.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 3271/99. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Procurador: Dr. Francisco Edison Lopes da Rocha Júnior. AGRAVADO: ÂNGELA LUZIA COSTA DE CASTRO. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - IMPOSSIBILIDADE DE TRANCAMENTO QUANDO A MATÉRIA LIGADA A JUROS E CORREÇÃO MERECER RAZOÁVEL JUSTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO - Os juros e a correção monetária constituem matérias, cuja gênese resulta da elaboração dos cálculos em fase de liquidação de sentença. Portanto, se primeiro em sede de Embargos à Execução, o executado objeta de forma razoável, lastreado em fundamento jurídico a respeito dos juros e da correção que foram aplicadas, há que haver o completo pronunciamento jurisdicional. Da mesma forma, o mesmo executado, ao agravar de petição da sentença de Embargos à Execução que lhes foi desfavorável, não pode ter o seu agravo trancado, quando renova de forma justificada e fundamentada, entendimento a respeito das matérias juros e correção. Enfim, o Agravo de Instrumento é provido com a subida do Agravo de Petição à apreciação do segundo grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR O PROCESSAMENTO E A SUBIDA DO AGRAVO DE PETIÇÃO PARA OS FINS DE DIREITO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AI 3381/99. AGRAVANTE: JONAS MADEIRAS LTDA. Dr. Antônio Carlos Silva Pantoja. AGRAVADO: RAIMUNDO DE SOUZA XAVIER. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRANSILDAÇÃO E PROCURAÇÃO - De acordo com a Resolução Nº 6 do Colegiado TST, cabe a parte interessada e autora do agravo de instrumento providenciar o traslado de todas as peças, inclusive, da procuração. De outro lado, não se conhece de Agravo de Instrumento firmado por causídico que não está regular nem comprovadamente habilitado - Art. 37 CPC e Art. 5º Estatuto da OAB. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM PROCURAÇÃO NEM REGULAR HABILITAÇÃO NOS AUTOS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 3430/99. AGRAVANTE: FROTA AMAZÔNICA S/A. Dr. Marcia Siqueira Rebelo. AGRAVADO: JOSÉ ARMÍNIO DA SILVA TRINDADE. Dr. João José Geraldo. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: TERRENO DE MARINHA - AVALIAÇÃO JUDICIAL - INVALIDADE DE LAUDO DE CORRETOR - Um terreno, mesmo sendo de marinha, sujeito às normas específicas dos domínios da União, desde que localizado em uma área urbana beneficiada por melhorias, faz com que aquele que detém o aforamento, posse ou ocupação, além de benfeitorias, seja senhor de um bem dotado de inequívoco valor no mercado imobiliário. Logo, uma avaliação do bem por esta Justiça, via Oficial de Justiça, há que considerar vários fatores, notadamente, para não correr o risco de fixar um valor muito baixo ou de incorrer em acusação de preço vil. Em contrapartida, um Laudo de Avaliação particular, produzido por um simples Corretor de Imóveis, sem qualificação profissional, não tem valor, e, de forma alguma, poderá prevalecer sobre um Laudo Judicial, mesmo que este, como é o caso no presente processo, tenha que ser refeito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA, ARGÜIDA PELO AGRAVADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL NO MÉRITO, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO AGRAVADA, E SEM PREJUIZO DOS CÁLCULOS, DETERMINAR QUE SEJA PROCEDIDA PELO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, UMA NOVA AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO - TERRENO IMÓVEL E AINDA BENFEITORIAS -, LEVANDO-SE EM CONTA O LOCAL E A ÁREA ONDE ESTÁ LOCALIZADO O IMÓVEL, DEVENDO, PARA ISSO, CONSULTAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PA., A CODEM - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM E A SPU - SECRETARIA DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO, PARA A OBTENÇÃO DO VALOR QUE O BEM ESTÁ AVALIADO EM CADA UM DESSES ÓRGÃOS. POR FIM, DETERMINAR AO JUIZ DA EXECUÇÃO, DEPOIS DAS FORMALIDADES PROCESSUAIS, FAZER A INSCRIÇÃO DA PENHORA EM CARTÓRIO DE IMÓVEIS E AINDA COMUNICAR À SPU, POIS O BEM DE FLS. 168, ESTÁ LOCALIZADO EM ÁREA DE TERRENO DE MARINHA, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.636/98. MANTIDOS OS DEMAIS TERMOS DA R. DECISÃO AGRAVADA. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 2.811/99. AGRAVANTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA. Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira e outros. AGRAVADO: MANOEL FRANCISCO PASCOAL. Dr. Luíza de Mandac Campelo e outros. RELATOR: Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - OBRIGATORIEDADE DO DEPÓSITO - Por ser o Agravo de Petição um tipo de apelo, o mesmo está sujeito ao preparo, sendo, por força do art. 899, § 1º da CLT, a Agravante obrigada, ainda, a fazer o depósito em dinheiro, não bastando simples penhora de bem. E o não depósito implica em

deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESERTO. PROLATARÁ O ACÓRDÃO O EXMª SR. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2754/99. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Mª Lúcia Seráfico de Assis Carvalho e VALDELINO MAIA DA SILVA. Dr. Márcia Mª de Oliveira Teixeira. RECORRIDOS: OS MESMOS. EMENTA: I - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - IMPRESCINDÍVEL A NEGOCIAÇÃO. A participação dos empregados nos lucros da empresa está prevista no inc. XI, do art. 7º, da Constituição Federal. Porém, para sua concretização é imprescindível que exista a negociação entre as partes interessadas, e que, a partir desse ajuste, seja elaborado um instrumento com regras claras e objetivas que possam reger a distribuição dos lucros da empresa aos seus empregados. II - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - ELETRICITÁRIOS - INCIDÊNCIA. O adicional de periculosidade, para o empregado do setor de energia elétrica, em condições de periculosidade, nos termos do art. 1º, da Lei nº 7.369, de 20.05.85, será calculado no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário que perceber, sendo este composto não só da parte fixa estipulada, mas, das comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagem e abonos pagos pelo empregador, à luz do art. 457, § 1º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES PRESIDENTE E ROSA MARIA LIMA DA SERRA FREIRE, DAR-LHES PROVIMENTO, EM PARTE, PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, DEFERIR AO RECLAMANTE A INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE TODAS AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL EFETIVAMENTE RECEBIDAS PELO RECLAMANTE, COM EXCEÇÃO DO SALÁRIO-BASE, COM REFLEXOS NAS FÉRIAS E NO 13º SALÁRIO, AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, DETERMINAR QUE OS DESCONTOS A TÍTULO DE DESPESAS CONTRAÍDAS PELO RECLAMANTE, EFETUADOS NA RESCISÃO CONTRATUAL, OBSERVEM O DISPOSTO NO § 5º, DO ART. 477, DA CLT, SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 0641/99. RECORRENTE: REDECARDS/A. Dra. Gada Nazaré da Gama Jorge Melem. RECORRIDOS: Dr. JADSON RAUL COSTA COELHO. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e SEATEC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO TÉCNICO E COMÉRCIO LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: TOMADOR DE SERVIÇOS. RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. O inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica na responsabilidade subsidiária do tomador de serviços quanto àquelas obrigações, desde que este tenha participado da relação processual e conste também do título executivo judicial (Inteligência do item IV, do Enunciado nº 331, do C.TST). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM E A DE JULGAMENTO EXTRA PETITA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA DO 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. ACOLHER O PEDIDO FORMULADO PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01/98, DESTA REGIONAL E, AINDA, DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 16.12.1998.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2122/99. RECORRENTES: AUTO PEÇAS CIDADE LTDA. Dra. Maria Cristina Portinho Bueno e CLARINDO GUILHERME DE OLIVEIRA RIBEIRO. Dr. Walter Tavares de Moraes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: DANO MORAL - NÃO RECONHECIMENTO. INEXISTÊNCIA DA VIOLAÇÃO DE DIREITO. Não há qualquer violação de direito, tal como prevista no art. 159, do Código Civil, no fato do empregador, diante da redução de seus resultados financeiros, diligenciar administrativamente a fim de averiguar a real situação econômica da empresa, pois tal circunstância se insere no poder diretivo deste, faculdade que lhe é assegurada nos termos do art. 2º, da CLT, restando indevida qualquer reparação de dano. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, À FALTA DA REGULAR COMPROVAÇÃO DO PREPARO RECURSAL, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DO 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/AP 2927/99. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procuradora: Dra. Arlene de Lima Oliveira. AGRAVADOS: JOSÉ RIBAMAR LIMA e OUTROS. Dr. Antônio Gomes Guimarães. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - EFEITOS - DEVOLUÇÃO DE VALORES RECEBIDOS EM RAZÃO DE DECISÃO RESCINDIDA. Se a decisão proferida em reclamação trabalhista for desfeita por rescisória, não podem permanecer os efeitos que a ela se seguiram, pelo que deve ser determinada a devolução ao reclamado de valores porventura recebidos pelos reclamantes, decorrentes daquela decisão rescindida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES REVISOR EMARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, DETERMINAR QUE OS RECLAMANTES DEVOLVAM AO AGRAVANTE O VALOR RECEBIDO A MAIOR, QUE DEVERÁ SER APURADO PELO SETOR DE CÁLCULOS DA MM. JUNTA, EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS LEGAIS PERTINENTES À MATÉRIA. DETERMINAR A RENUMERAÇÃO DAS FOLHAS DOS AUTOS APÓS A DE Nº 420. CUSTAS, PELOS AGRAVADOS, NA QUANTIA DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), ARBITRADO PARA ESTE FIM.

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2805/99. RECORRENTE: PINTO, SOARES & CIA LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva. RECORRIDOS: JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS. Dra. Rosane Baghioli Dammski e LUAR CONSTRUÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vanilson Hesketh. EMENTA: CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. PRAZO DE DURAÇÃO OBSERVÂNCIA LEGAL. Não importando a formalização adotada, a concepção genérica é a de que os contratos de trabalho são sempre fixados sem limitação de tempo, salvo prova em contrário. Entretanto, os casos excepcionais não formam um leque aleatório de opções que permitam às partes contratantes a sua utilização indiscriminada. A modalidade contratual com

INTERNET: www.ioepa.com.br

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 2799/99. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito. RECORRIDO: EXPEDITO DE OLIVEIRA MACHADO. Dra. Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Rosa Maria da Serra Freire. EMENTA: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. ENCANADOR. Deferiu-se o adicional previsto no parágrafo 1º do Artigo 193 da CLT, quando o laudo pericial concluiu que o reclamante, no desempenho de suas funções de encanador, executava suas tarefas em condições de insalubridade de grau máximo, porque se expunha a intensa umidade e a agentes de natureza biológica - provenientes de fossas biológicas - e de forma eventual, a agentes de natureza química, decorrente de contato com resíduos industriais não tratados, bem como a gases tóxicos, oriundos de materiais orgânicos em estado de decomposição e putrefação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, REJEITAR A PRELIMINAR DE COISA JULGADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA.

PROCESSO ADIADO DA SESSÃO DE 31.08.99 PARA VOTO DE DESEMPATE NA SESSÃO DE 10.09.99

ACÓRDÃO TRT 1ª T/RO 3228/99. RECORRENTE: D. ROCHA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. André Luiz Eiró do Nascimento. RECORRIDO: RAIMUNDO VERÍSSIMO MARTINS JÚNIOR. Dr. Valtér Luiz Begot Valente. RELATOR: Juiz Raimundo de Souza Machado. EMENTA: JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA DO EMPREGADO. APLICAÇÃO. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO. A justa causa alegada com base em uma das alíneas do art. 482 da CLT não deve ser reconhecida quando inexistir nos autos motivação consistente e capaz de ensejar a aplicação da pena máxima imputada ao trabalhador. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA CONSIGNANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, NÃO CONHECER DO RECURSO ADESIVO DO CONSIGNADO, PORQUE INTEMPESTIVO, VENCIDO EM PARTE O EXMª JUIZ PRESIDENTE, QUE CONSIDERA O RECURSO ADESIVO TAMBÉM INCABÍVEL, DESCONSIDERAR A CONTRAMINUTA DO CONSIGNADO, ÀS FLS. 122/123, PORQUE INTEMPESTIVA; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMª JUIZ RELATOR, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A PARCELA DE 24 HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXMª JUIZ LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, VENCIDOS OS EXMªS JUÍZES PRESIDENTE E JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS, MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA QUANTO ÀS PARCELAS DEFERIDAS EM DECORRÊNCIA DO NÃO RECONHECIMENTO DA JUSTA CAUSA PARA A DISPENSA DO RECLAMANTE. CUSTAS COMO NO 1º GRAU. O EXMª JUIZ PRESIDENTE APRESENTOU JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Belém, 13 de setembro de 1999.

TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 29.09.99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-0520/99-1, entre partes: ARIMILTON DOS SANTOS GOMES, exequente e MARTOP LTDA, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UM RECEPTOR GPS, MARCA TRIMBLE, MODELO SURVEYOR, NÚMERO DE SÉRIE 0220079058, COM CARREGADOR COMCORDER, KIT DE BATERIA COMCORDER, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$6.440,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Presidente da 5ª JCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA QUINTA JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 30.09.99, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do(s) Processo(s) nº 5ª JCJ-1581/97-1, entre partes: PAULO ROBERTO TRINDADE CARDOSO, exequente e D S CAVALCANTE, executado, bem (ns) esse (s) a seguir discriminado (s): UMA MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA, MARCA "OLIVETTI", MODELO "PRAXIS 20", COR PRETA, Nº DE SÉRIE S138874, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$350,00; UM APARELHO DE VÍDEO MARCA "TOSHIBA" MODELO M-5530M, 4 CABEÇAS, Nº DE SÉRIE 64417195, COR PRETA, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$250,00; VINTE(20) CADEIRAS EM ESTRUTURA DE FERRO E ASSENTO EM PLÁSTICO AZUL, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO A CADA UMA DELAS R\$10,00, TOTALIZANDO: R\$200,00. VALOR TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar.

Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Presidente da 5ª JCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. Pelo presente EDITAL, fica CITADO ENGEQUIPA CONSTRUTORA TRANSPORTE COMÉRCIO LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo 5ª JCJ-1866/98-2, em que é exequente MANOEL FERREIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$-994,59 (NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) como a seguir discriminado: PRINCIPAL CORRIGIDO R\$-765,20; JUROS DE MORA R\$-52,80, FGTS R\$-79,04; MULTA FGTS 40% R\$-31,62; HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS R\$-46,43; CUSTAS R\$-19,50, TOTAL DEVIDO R\$-994,59. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA 5ª JCJ DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADO através deste Edital, JOSÉ MONTEIRO DE PINA, atualmente em lugar incerto e não sabido, fiel depositário nos autos do Processo 5ª JCJ-0623/96-1, em que são partes: EDILSON BARBOSA SANTOS, reclamante e EMPRESAP - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, reclamada, para ficar ciente do Despacho cujo teor e o seguinte: "Ao Oficial de Justiça para intimar o depositário no endereço indicado pelo reclamante, para entregar o bem no depósito público em cinco dias, sob pena de prisão". Em, 22/04/99, Graziela Leite Colares, Presidente da 5ª JCJ de Belém. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Roselene Maria Vasconcelos Barros, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Presidente da 5ª JCJ de Belém.

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que ficam NOTIFICADOS a empresa COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA, bem como seus sócios Sr. CARLOS ARAGÃO GENUÍ e Sr. WELLINGTON LEMOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, reclamados nos autos do Processo 5ª JCJ-0870/99-6, em que é reclamante ROOSEVEL ESDRAS PINTO DRAGO, para ciência da sentença de Embargos de Declaração, cujo teor é o seguinte: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APRESENTADOS POR ROOSEVEL ESDRAS PINTO DRAGO NA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA QUE MOVE CONTRA CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA E EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO PARA REJEITÁ-LO POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO NO JULGADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES". GRAZIELA LEITE COLARES, JUÍZA DO TRABALHO PRESIDENTE DA MM 5ª JCJ DE BELÉM - TRT 8ª REGIÃO E CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA INFRAERO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro 1, 750, 3º bloco, 2º andar. Belém, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza do Trabalho Presidente da 5ª JCJ de Belém.

PODER JUDICIÁRIO SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 10/09/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.006095-8 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIO MUNIZ COELHO FILHO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006096-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : THEREZINHA MARCAL & CIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006097-3 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R P MODAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006098-6 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JUNIOR AUTO PECAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006099-9 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : HELAL CONFECCOES LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006100-9 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONECTION CONFECCOES LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006101-1 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M P MEDICAMENTOS LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006102-4 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SAMPAIO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006103-7 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONECTION CONFECCOES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006104-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BOOTS REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006107-8 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOVE DISCOS E TAPES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006108-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FADO REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006109-3 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORDISK TIMBER LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006110-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AR FRIJO DA AMAZONIA S/A
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006111-3 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELAB COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006112-6 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R D LOPES - ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006113-9 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASTRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006114-1 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A R A COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006115-4 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA OITO DE MAIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006116-7 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DISTRIBUIDORA BANDEIRANTE LTDA
VARA : 7
PROCESSO : 1999.39.00.006117-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ART MOVEIS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006118-2 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TUBOFORTE REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006119-5 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M D DOS SANTOS
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006120-2 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M D DOS SANTOS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006121-5 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006122-8 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AR FRIO DA AMAZONIA S/A
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006123-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ IVAN JANAU BARBOSA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006124-3 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA CAMPEAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006125-6 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSPARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006126-9 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BELEM IMPORTADOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006127-1 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JS MOVEIS SA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006128-4 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RONALD MAQUINAS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006129-7 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006130-4 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROUPAS INDUSTRIAIS DA AMAZONIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006131-7 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTADORA J M LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006132-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO ROSAMAR LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006133-2 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCOR CLINICA DO CORACAO LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006134-5 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NORTHWOOD EXPORTACAO E COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006135-8 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PARA PERFUMES LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006136-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ROGERIO SAMPAIO & IRMAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006137-3 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006138-6 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ENISA ENGENHARIA E INDUSTRIA S/A
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006139-9 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006140-6 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006141-9 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006142-1 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006143-4 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PROJEX LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006144-7 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIAMI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006145-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MIAMI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006146-2 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R ASSUNCAO & COMPANHIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006147-5 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R ASSUNCAO & COMPANHIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006148-8 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : R ASSUNCAO & COMPANHIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006149-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006150-8 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006151-0 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA : 6
PROCESSO : 1999.39.00.006152-3 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006153-6 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006154-9 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006155-1 PROT: 09/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS PREMIUM LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006156-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INDUSTRIA E COMERCIO SALSAR LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006157-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FLUVIAL PESCAS S/A
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006158-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARILZA FERREIRA RAMOS ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006159-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA MADEC LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006160-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CELIA O LIMA COMERCIO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006161-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EDIVALDO PEREIRA DA SILVA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006162-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RGB PRODUTOS REGIONAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006163-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO SENADOR LEMOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006164-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AUTO PECAS PAULINO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006165-3 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BAR DO PARQUE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006166-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARANHÃO VEICULOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006167-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006168-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CERPA CERVEJARIA PARAENSE S/A
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006169-4 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ENAL EMPRESA NACIONAL DE ABASTECIMENTO LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006170-1 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MARAJOARA CORRETORA DE SEGUROS S/A
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006171-4 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CORDOVAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006172-7 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: JOAO J VIEIRA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006173-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PITER KENT INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006174-2 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: STM SERVICO TECNICO DE MAQUINAS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006175-5 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMERCIAL DE ROUPAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006176-8 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PROMAR COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006177-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: JEANE COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006178-5 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006179-6 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ASTRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006180-3 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TELEVISAO LIBERAL LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006181-6 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: IND BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZONIA SA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006182-9 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ROBERTO MACEDO CLINICA RADIOLOGICA MAYMONE
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006183-1 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006184-4 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006185-7 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006186-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL

EXCDO: ATLANTICA PESCA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006187-2 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO MINAS PARA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006188-5 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006189-8 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MIAMI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006190-5 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MIAMI CORRETORA DE SEGUROS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006191-8 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A PINHEIRO PAPELARIASSA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006192-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: R ASSUNCAO E COMPANHIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006193-3 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TAVARES E ROCHA LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006194-6 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FAZENDA SANTA CRUZ DA TAPERA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006195-9 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PEDRO DE OLIVEIRA NOBRE
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006196-1 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FAZENDA REUNIDAS REMAY LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006197-4 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: NET TO SANGALLO
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006198-7 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: OSMARINO PEREIRA CARVALHO
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006199-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006200-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006201-2 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: R RONATO COMERCIAL LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006202-5 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TE EMARTELECOMUNICACOES MARITIMAS E TERRESTRES
LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006203-8 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: FOTELARIA SILVA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006204-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: ASTRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006205-3 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: COMERCIAL AGRICOLA MADEC LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006206-6 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: DISTRIBUIDORA DOS CARAMELOS LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006207-9 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: 3R CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006208-1 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PARAMAD COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006209-4 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: SEGAM SEGURANCA DA AMAZONIA LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006210-1 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: MEDICINER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006211-4 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TRANSPORTADORA SAO JOSE LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006212-7 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PAPELARIA KRAFT LTDA ME
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006213-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A FERNANDES DA SILVA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006214-2 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LIDEF ANIA REPRESENTACOES LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006215-5 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: TALENTO PROPAGANDA E MARKETING LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006216-8 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: CEAN DISTRIBUIDORA LTDA ME
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006217-0 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006218-3 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: LIGER CLINICA GERAL E ESPORTIVA DE FISIOTERAPIA LTDA
VARA: 7

PROCESSO: 1999.39.00.006219-6 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: IVEL FERNANDEZ VESTUARIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006220-3 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE: FAZENDA NACIONAL
EXCDO: A BLOMVALENTE COMERCIO E REPRESENTACOES
VARA: 6

PROCESSO: 1999.39.00.006221-6 PROT: 10/09/99
CLASSE: 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO
VARA : 7
PROCESSO : 1999.39.00.006222-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OCTAVIO PERDIGAO SINIMBU
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006223-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : NEYRO RODARTE
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006224-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAMSES SOUZA DA COSTA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006225-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ROSENILDE RIBEIRO GONZAGA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006226-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006227-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006228-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO PEIXOTO PONTES
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006229-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOAQUIM NICOLAU VIANA DA COSTA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006230-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARCOS AURELIO DE SOUZA FERREIRA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006231-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006232-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TAVARES & ROCHA LIMITADA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006233-3 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGILDO VIANA E CIA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006234-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : A B SANTOS IMPORTADORA E EXPORTADORA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006235-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MOTRIZ ELETROMOTIVA COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006236-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALTER L CASTELO BRANCO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006237-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : AGRO INDUSTRIA E NAVEGACAO IMPERADOR LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006238-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REPRESENTACOES PIMENTEL LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006239-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAGAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006240-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LIDERANCA REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006241-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : J FRANCO ROCHA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006242-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA PAULISTANO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006243-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006244-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ZUZUELSA PRESENTES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006245-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMASIL COMERCIO E REPRESENTACOES ORIENTAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006246-3 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANGELIM & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006247-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OTICA BRILHO DE OURO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006248-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MARIO J T SILVA JUNIOR ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006249-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CASA DO SUCO LTDA MICROEMPRESA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006250-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M C REIS WARISS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006251-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : H MARTINES CORREA ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006252-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALPAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006253-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROPICAL WOOD EXPORTACAO IND E COMERCIO
MADEREIRO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006254-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : INTELE CONSTRUTORA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006255-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA E CONFEITARIA ARAGAO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006256-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA ALVES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006257-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : T YOSHIKAWA ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006258-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA MARIANA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006259-3 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CICERO C BARROS & CIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006260-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006261-3 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BACELAR COMERCIAL LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006262-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : POSTO NOSSA SENHORA DAS GRACAS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006263-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : GERALD BAUER & CIA LTDA - ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006264-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRUZ VERDE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006265-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006266-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : UBIRATAN COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006267-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ DUARTE ME
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006268-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LUIZ DUARTE ME
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006269-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ALBERTO SALOMAO & CIA LTDA MICROEMPRESA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006270-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO PAULO RISCINHO BASTOS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006271-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FERNANDO PAULO RISCINHO BASTOS
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006272-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CRUZ VERDE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006273-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PANIFICADORA ESPERANCA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006274-3 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : TROKSCAP PNEUS PECAS LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006275-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : REPRESENTACOES PIMENTEL LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006276-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO ME
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006277-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : RAIMUNDO NONATO DE CASTRO RIBEIRO ME
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006278-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELGIDS COMERCIO LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006279-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELGIDS COMERCIO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006280-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ELGIDS COMERCIO LTDA ME
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006281-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PAPELARIA SILVA LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006282-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS E S PIRES ME
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006283-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO CARLOS E S PIRES ME
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006284-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ASTRAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006285-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : COMERCIAL AGRICOLA MADEC LTDA
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006286-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOFERMA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006287-3 PROT: 10/09/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALEXANDRE PANTOJA DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.006288-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS NASCIMENTO LOPES DE AZEVEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA7988 - DEBORAH BARBOSA COELHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.006294-7 PROT: 10/09/99
CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO: 1999.39.00.006302-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 15202 - BUSCA E APREENSAO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLINDA RAMOS FERREIRA
VARA : 3

2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 1999.39.00.006093-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 94.0005746-6 CLASSE: 2200
EXQTE : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
PROCURAD: ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO: 1999.39.00.006094-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007558-0 CLASSE: 11500
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO : JOSE TELLES DE REZENDE
PROCURAD: ORLANDO DE MELO E SILVA
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006105-2 PROT: 09/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.009751-2 CLASSE: 4200
EMBTE : EDUARDO FERNANDEZ VASQUES
ADVOGADO : PA3947 - GERALDO FERNANDES VASQUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006106-5 PROT: 09/09/99
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
PRINCIPAL: 94.0006049-1 CLASSE: 4200
EMBTE : FRANCISCA MARTA ARAUJO
ADVOGADO : PA3271 - JOSE MARIA COSTA
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006289-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.004976-5 CLASSE: 3100
EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006290-6 PROT: 10/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005203-8 CLASSE: 3100
EMBTE : TABA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006291-9 PROT: 10/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005208-1 CLASSE: 3100
EMBTE : TABA TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA
ADVOGADO : PA7909 - ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006292-1 PROT: 10/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.004971-8 CLASSE: 3100
EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA SA TABA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO: 1999.39.00.006293-4 PROT: 10/09/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010468-0 CLASSE: 3100
EMBTE : TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZONICA S/A
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 6

PROCESSO: 1999.39.00.006295-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0001565-0 CLASSE: 1500
EXQTE : ANTONIO DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
PROCURAD: ARISTARCO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO: 1999.39.00.006296-2 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001966-5 CLASSE: 1500
EXQTE : EDUARDO BARROS GOMES
PROCURAD: EDSON ANTONIO SIROTHEAU SERIQUE E OUTROS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.006297-5 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0000172-3 CLASSE: 1300
EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
EXCDO : ALBINO LAIA FERNANDES E OUTROS
PROCURAD: JOAO JOSE SOARES GERALDO
VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.006298-8 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004256-8 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : JOAO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.006299-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0005252-2 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : CLAUDIO WALTER CATIVO ROSA E OUTROS
PROCURAD: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.006300-0 PROT: 10/09/99
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0007724-0 CLASSE: 1300
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
EXCDO : VERA LUCIA JACOB CHAVES E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA : 1

PROCESSO: 1999.39.00.006301-3 PROT: 08/09/99
CLASSE : 15202 - BUSCA E APREENSAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.003415-7 CLASSE: 13101
REQTE : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00194
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00016
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00210
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00062
BELÉM, 10/09/99
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 152/99
ATO ORDINATÓRIO

- 1- Desarquive-se;
- 2- Após, vista à parte interessada, pelo prazo de 05 dias.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS
Proc. nº 94.0507-5
Autor: RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Luiz Carlos Luges

- 1- Desarquive-se;
- 2- Após, vista à parte interessada, pelo prazo de 05 dias.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Proc. nº 99.3487-5
Autor: FÁBIO ROBERTO ROQUE DE SOUZA
Adv: Dr. Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL

INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado, foi remetido à publicação para que sejam intimados os autores a se manifestarem sobre a proposta de honorários da perita inserta às fls. 250.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
Proc. nº 94.3200-5
Autor: MIGUEL LOPES E OUTROS
Adv: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv: Dr. Jorgemisa Jorge Auaed

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 97.4330-9
Autor: JOÃO DE DEUS DOS SANTOS COSTA E OUTROS
Adv: Dr. Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Junte-se nestes autos a cópia da decisão proferida nos da Impugnação ao Valor da Causa nº 97.9203-0. Depois, ao Contador para calcular as custas complementares. Em seguida, intuem-se os autores para efetuarem o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo

Proc. nº 97.3547-1
Autor: NEILA GEORGINA MONTEIRO
Adv: Dr. Alberto Ruy Dias da Silva
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
Adv: Drs. Eliane Maria Ichihara Fonseca e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Junte-se nestes autos a cópia da decisão proferida nos da Impugnação ao Valor da Causa nº 97.8548-4. Depois, ao Contador para calcular as custas complementares. Em seguida, intuem-se a autora para efetuar o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo

Proc. nº 97.2600-6
Autor: RAIMUNDO NELSON SOUZA DA SILVA E OUTRO

Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Adv.: Dr. Edilene do Carmo Mesquita Villela
 DESPACHO: Ao Contador do Juízo, para calcular as custas complementares. Depois, intem-se os autores para efetuarem o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. n° 97.3047-7

Autor: EMANUEL BITTENCOURT MARTINS NETO E OUTROS
 Adv.: Dr. Elmano Martins Ferreira
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Ao Contador do Juízo, para calcular as custas complementares. Depois, intem-se os autores para efetuarem o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. n° 97.2879-5

Autor: MARIA DO CARMO SILVA ARAÚJO E OUTROS
 Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Junte-se a cópia da decisão proferida na Impugnação ao Valor da Causa n° 98.256-1, nestes autos. Depois, ao Contador para calcular as custas complementares. Em seguida, intem-se os autores para efetuarem o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. n° 96.7095-4

Autor: ALBERTO IVO COELHO
 Adv.: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho
 Réu: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
 Adv.: Dr. Wivanor da Silva Queiroz
 DESPACHO: Não constando nos autos da Impugnação ao Valor da Causa n° 97.5961-2 que o Agravado de Instrumento noticiado às fls. 15/20 tenha sido recebido no efeito suspensivo, remetam-se estes autos ao Contador do Juízo, para apurar as custas complementares. Depois, intem-se o autor para efetuar o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. n° 97.4180-6

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Ao Contador, para apurar as custas judiciais complementares. Depois, intem-se o autor para efetuar o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. n° 98.0274-0

Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
 Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
 DESPACHO: Ao Contador, para apurar as custas judiciais complementares. Depois, intem-se o autor para efetuar o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

Proc. n° 98.0051-6

Autor: LAURA TENÓRIO FILGUEIRA E OUTROS
 Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
 Réu: UNIÃO FEDERAL
 Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO: Ao Contador, para apurar as custas judiciais complementares. Depois, intem-se os autores para efetuarem o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. n° 97.7814-0
 Autor: CARLOS VIZEU DA COSTA LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
 Réu: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: Dr. Camile Melo Nunes e Beatriz Engelmann Soares, respectivamente
 DESPACHO: Manifestem-se os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. n° 97.10074-3
 Impte.: POINTNER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
 Adv.: Dr. Fabiola Sousa Bordalo
 Impdo.: PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
 Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
 DESPACHO: Ao cálculo para apurar as custas finais, intimando-se, após, a Impetrante para o devido recolhimento, no prazo legal. Intem-se.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. n° 98.10615-4
 Reque.: VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
 Adv.: Dr. Camile Melo Nunes
 Reqdo.: CARLOS VIZEU DA COSTA LIMA E OUTROS
 Adv.: Dr. Regina Márcia Raiol Lima
 DESPACHO: Concedo o prazo de 05 (cinco) dias para que os requeridos providenciem o recolhimento das custas complementares, sob pena de cancelamento da distribuição do feito. Intem-se.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 98.8935-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réus: CREÔNICE DUARTE FURTADO e BASÍLIO MOURA DUARTE
 DESPACHO: Intem-se as partes do retorno dos autos.

Proc. n° 97.2183-0

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Réu: OVIDIO GASPARETTO
 Adv.: Dr. Eduardo Corrêa Pinto Klautau

DESPACHO: Intem-se as partes do retorno dos autos.
 CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS

Proc. n° 99.5294-7

Impte.: EDILERSO BARBOSA PAMPLONA
 Adv.: Dr. João Batista Ferreira Mascarenhas
 Impdo.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
 DESPACHO: Dê-se baixa na distribuição e arquive-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 16201 - EXECUÇÃO DE SENTENÇA

Proc. n° 93.39091
 Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO
 Adv.: Dr. Ubiratan Cazzeta
 Reqdo.: LUIZ GUILHERME GALVÃO AMARAL
 Adv.: Dr. Evelyn Cohen Chermont
 DECISÃO: Vistos etc. Ante o exposto, tenho que restou configurada hipótese de revogação obrigatória do benefício que lhe foi concedido - prestação de serviços à comunidade, eis que se furtou ao cumprimento dos horários fixados junto ao Hospital Anita Gerosa. Assim sendo, REVOGO o benefício outorgado e determino a imediata expedição de mandado de prisão, para que seja cumprida integralmente a pena privativa de liberdade imposta ao condenado LUIZ GUILHERME AMARAL GALVÃO. Expeça-se o mandado, como determinado, encaminhando-o ao Departamento de Polícia Federal para cumprimento.

SENTENÇA PROLATADA EM AUDIÊNCIA

CLASSE 13105 - PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA E INJÚRIA

Proc. n° 98.7961-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Felício Pontes Jr.
 Réu: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
 Adv.: Dr. Mychelle Braz Pompeu Brasil
 SENTENÇA: Vistos, etc. Trata-se de denúncia em virtude da qual é imputada ao acusado a prática do delito inscrito pelo artigo 140, cumulado com 141, II, do Código Penal, na ocasião em que foi apresentada defesa administrativa, onde teriam sido irrogadas injúrias a funcionário público no exercício de suas funções. Recebida a denúncia foi interrogado o acusado, que em defesa prévia arrolou uma testemunha. Compulsando os autos verifico que as alegadas injúrias foram apostas em defesa contra Autos de Infração, a qual foi protocolada junto ao Ministério do Trabalho em 29.07.1996. Tendo sido recebida a denúncia em 14.08.1998, consoante alegado pelo MPF, forçoso é reconhecer estar prescrita a pretensão punitiva, eis que passaram-se mais de dois anos entre a data dos fatos e o recebimento da denúncia. Por esses fundamentos hei por bem declarar extinta a punibilidade do delito imputado ao acusado. Nos termos em que requerido pelo MPF, extraiam-se, imediatamente, as cópias das peças indicadas, enviando-se-lhes para as providências que julgar cabíveis. Façam-se as anotações cabíveis. Desde já ficam intimadas as partes. Publique-se.

REPUBLICAÇÕES AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

Proc. n° 97.10563-3
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Adv.: Dr. Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
 Réus: FRANCISCO ROGÉRIO RANGEL DE ARAÚJO e MÁRIO HUGO DA SILVA BRAGA
 Réu: ALFREDO DO SOCORRO BENTES DE ABREU
 Adv.: Dr. Nelson Luiz Faraon
 Réu: MANOEL ALEIXO LOBO
 Adv.: Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos
 Réu: ELSON RODRIGUES DA SILVA
 Adv.: Dr. Elomar Ferreira Andrade
 DESPACHO: Dê-se baixa no IPL n° 94.1495-3. Oficie-se a Excelentíssima Senhora Corregedora do TJF solicitando a devolução do Ofício Precatório n° 21/98, de 20/01/98, expedido à Comarca de Almeirim para citação e interrogatório do acusado Alfredo do Socorro Bentes de Abreu. Designo o dia 16/03/2000, às 14:00 horas, para realização da audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa do acusado Francisco Rogério Rangel de Araújo. Intimações necessárias. Ciência ao Ministério Público Federal.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N° 092/99 EXPEDIENTES DE 06 E 08/09/1999 DESPACHOS

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores/Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se, pessoalmente, a União, via AGU, da sentença, bem como para contra-arrazoar a apelação, querendo. 4. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

CLASSE 1500 - Ação Ordinária / Outras

N° 95.1775-0
 Autor(es): Edvaldo Ferreira e Outros
 Advogado(s): Marcelo Silva de Freitas
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° 95.1759-8
 Autor(es): Olga Virgínia Brasil Bentes Celso e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° 95.1754-7
 Autor(es): Telma Lúcia Santos Bastos e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 N° 95.2636-8

Autor(es): João Batista Rodrigues Farias e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Nelson do Carmo Figueiredo e Outros

N° 95.1792-0
 Autor(es): Maria Lúcia Meira Mertfeld e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros

N° 95.1744-0
 Autor(es): Eduardo Fernandez Vasques e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° 95.1801-2
 Autor(es): Cássia Maria de Aquino Almeida e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Maria Cecília Hermes Rodrigues e Outros

N° 95.1757-1
 Autor(es): José Maria Tavares Teixeira e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° 95.1519-6
 Autor(es): Lúcia Suely de Oliveira Silva e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

N° 95.1104-2
 Autor(es): Cláudio José da Silva Guñão e Outros
 Advogado(s): Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
 Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

OUTROS DESPACHOS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

N° 98.1518-2
 Autor(es): Luzanira da Cruz Barros e Outros
 Advogado(s): Cássio Humberto A Santos e Outro
 Ré(s): Caixa Econômica Federal
 Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 93.

N° 98.9752-5
 Autor(es): Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
 Advogado(s): Haroldo Souza Silva
 Ré(s): Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Advogado(s): Antônio Braz de Almeida e Outra
 Despacho: 1. Desentranhe-se e devolva-se a petição de fls. 55/59, por intempestiva. 2. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

N° 98.2867-1
 Autor(es): Francisco Lopes
 Advogado(s): Régis do Socorro Trindade Lobato
 Ré(s): Caixa Econômica Federal
 Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 33.

N° 98.673-0
 Autor(es): Arnaldo Antônio Gomes de Souza e Outros
 Advogado(s): Antônio Alves da Cunha Neto
 Ré(s): Caixa Econômica Federal
 Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
 Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Recebo o agravo reído interposto. 3. Cumpra-se o item 4 da decisão de f. 101.

N° 90.1100-0
 Autor(es): Companhia Amazônia Técnica de Engenharia - CATE
 Advogado(s): Fernando Corrêa Guamã e Outros
 Ré(s): Fazenda Nacional
 Despacho: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Intem-se, pessoalmente, a Fazenda Nacional, via PFN.

N° 98.1887-5
 Autor(es): Vilson Araújo Dias e Outros
 Advogado(s): Marsal Antônio Crema
 Ré(s): Caixa Econômica Federal
 Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
 Despacho: Vista aos Autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo reído interposto pela CEF.

N° 98.4442-0
 Autor(es): Regina Célia Bonfim de Araújo
 Advogado(s): José de Animateia Medeiros da Rocha
 Ré(s): Caixa Econômica Federal
 Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 33.

N° 98.9932-3
 Autor(es): Real Pescados Ltda e Outros
 Advogado(s): Patrícia Henrique dos Santos
 Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
 Advogado(s): José Maria Losada P. de Albuquerque Júnior
 Despacho: 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias. 2. Intem-se o INSS pessoalmente.
 N° 98.2105-9

Autor(es): Raimundo Gonçalves da Rocha e Outros
Advogado(s): Wanda Rodrigues
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: Vista aos Autores, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo retido interposto pela CEF.

Nº: 97.3034-7
Autor(es): Rute de Sena Fernandes Vieira e Outros
Advogado(s): Sérgio Victor Saraiva Pinto
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 3 da decisão de f. 122.

Nº: 97.8305-7
Autor(es): Manoel Paulo da Silva
Advogado(s): Paula Frassinetti Mattos
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº: 96.5806-7
Autor(es): Airton Rebelo de Castro e Outros
Advogado(s): Reginaldo de Castro Maia
Ré(s): Caixa Econômica Federal, União, Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A e Banco Bradesco S/A
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca, Ildefonso Pereira Guimarães Júnior, Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos, Sérgio Cardoso Bastos, Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e Outros
Despacho: 1. Defiro a habilitação de ARLETE DE JESUS RAMOS BARGAS (cônjuge) e NANCY DE JESUS BARGAS (filha), sucessoras de NELSINDO BARGAS. 2. Retifique-se a autuação para constar no pólo ativo as sucessoras acima referidas. 3. Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Nº: 96.5047-3
Autor(es): Raimundo Nogueira de Oliveira e Outros
Advogado(s): Ruth Helena Oliveira e Oliveira
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 131.

Nº: 96.6411-3
Autor(es): Francimady de Oliveira Miranda Carvalho
Advogado(s): Eliete de Souza Colares
Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s): Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho: Vista à CEF sobre a petição de fls. 213/215.

Nº: 95.457-7
Autor(es): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB
Advogado(s): Osvaldo José Pereira de Carvalho
Ré(s): Miguel Glins do Nascimento e Outro
Despacho: Vista à Autora sobre a certidão de f. 38-verso.

Nº: 98.11106-0
Autor(es): Elaine Neves dos Santos e Outros
Advogado(s): Wanda Rodrigues
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 92.

Nº: 97.7561-9
Autor(es): Luís Cláudio Domingues Lobo e Outra
Advogado(s): Afonso Marcus Vaz Lobato
Ré(s): Caixa Econômica Federal e SOERGA Engenharia Ltda.
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua, Alice do Amaral de Lima e Outros
Despacho: Especificuem as partes as provas que ainda precisam produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum: 05 (cinco) dias.

Nº: 97.2999-0
Autor(es): Joselina das Graças de Figueiredo Picanço e Outros
Advogado(s): Sérgio Victor Saraiva Pinto
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 3 da decisão de f. 88.

Nº: 97.12175-7
Autor(es): Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
Advogado(s): em causa própria
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 32.

Nº: 95.1279-0
Autor(es): Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP
Advogado(s): Cleide Helena Avelar Fernandes e Outros
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Desentranhe-se e devolva-se ao Autor a petição de fls. 394/403, visto que o mesmo foi instado a manifestar-se sobre a contestação da CEF e não sobre recurso. 2. Vista ao Autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a possível litispendência alegada pela CEF em relação à substituída MARIA DO SOCORRO REBELO, sob pena de sua exclusão do feito.

Nº: 95.1357-6
Autor(es): Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - SINDNER/PA
Advogado(s): Alin Sílvia Afonso Garcia
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista ao Autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, informar os dados qualificativos do seu Associado, Sr. FRANCISCO

FERREIRA DOS SANTOS, a fim de que se verifique possível litispendência quanto ao mesmo no processo nº 95.1269-3, sob pena de exclusão do referido Substituído do feito.

Nº: 94.5347-9
Autor(es): Arlene Cardoso do Carmo
Advogado(s): Eliete de Souza Colares
Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: Deposite a Autora o valor de 02 (dois) salários mínimos a títulos de honorários periciais, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme anuência do Sr. Perito à f. 159.

Nº: 98.5240-3
Autor(es): Manoel Evangelista do Nascimento
Advogado(s): Régis do Socorro Trindade Lobato
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 28.

Nº: 98.5021-0
Autor(es): Celso Luiz Reis do Nascimento
Advogado(s): em causa própria
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 41.

Nº: 98.4441-8
Autor(es): Maria Selma de Souza Santiago
Advogado(s): José de Arimatéia Medeiros da Rocha
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 30.

Nº: 98.4678-4
Autor(es): Ieda Cleonice Araújo Rossy Corrêa
Advogado(s): Maria do Perpétuo Socorro Lobato Rossy
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Há petição de agravo retido da Ré com o mesmo teor às fls. 41/47, inclusive, com manifestação da Agravada às fls. 99/100. Isto posto, nada a reconsiderar quanto à decisão de f. 40. Permaneça o Agravo de fls. 41/47 retido nos autos. 2. Desentranhe-se a petição de fls. 101/107, colocando-a à disposição da Ré. 3. Após, cumpra-se o item 2 da decisão de f. 40.

Nº: 98.7852-6
Autor(es): Célio Fernando da Costa Pina e Outros
Advogado(s): Celso Luiz Reis do Nascimento
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de fls. 85/86.

Nº: 99.404-2
Autor(es): Joary Barriga Filho
Advogado(s): Eliete de Souza Colares
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Defiro o chamamento da Construtora J. Cruz Engenharia para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. 2. Cite-se.

Nº: 98.12129-2
Autor(es): Vinícius de Almeida e Silva
Advogado(s): Paula Frassinetti Mattos
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho: 1. Vista à CEF sobre o Agravo Retido de fls. 52/54, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº: 94.5425-4
Autor(es): Edélio Marques da Silva e Outro
Advogado(s): Eliete de Souza Colares
Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado(s): Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
Despacho: 1. Vista às Rés para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente.

Nº: 98.6840-9
Autor(es): Gérson Alves de Moura e Outros
Advogado(s): Marsal Antônio Crema
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 77.

Nº: 98.3338-4
Autor(es): José de Alencar Teixeira
Advogado(s): Dinemir Pimenta Oliveira
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 43-verso.

Nº: 98.1575-5
Autor(es): Regina Célia Coimbra Martha
Advogado(s): Maria Madalena Garcia Quites
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 3 da decisão de f. 46.

Nº: 93.2371-3
Autor(es): Nacional - Sistema Preemptório Mercantil Ltda e Outros
Advogado(s): Bernardo Nunes da Moraes
Ré(s): Banco Central do Brasil
Advogado(s): Ana Leuda Tavares Brasil Matos e Outros

Despacho: 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se o Banco Central do Brasil, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Nº: 98.2869-7
Autor(es): Santidia Barbosa de Araújo
Advogado(s): Régis do Socorro Trindade Lobato
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 39.

Nº: 98.7564-0
Autor(es): Messias Farias Rodrigues
Advogado(s): Francisco Nunes Salgado
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: Vista ao Autor sobre o agravo retido interposto pela CEF, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº: 98.4102-0
Autor(es): Benedito Olímpio da Silva
Advogado(s): Luiz Pingarilho
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 29.

Nº: 97.8691-5
Autor(es): Aylhesa de Fátima Rodrigues Fecury e Outros
Advogado(s): Francisco Genésio Bessa de Castro
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Cumpram-se os itens 1 e 3 da decisão de f. 107.

Nº: 94.5348-7
Autor(es): Maria Queiroz de Lima
Advogado(s): Eliete de Souza Colares
Ré(s): Caixa Econômica Federal, União Federal e Socilar Crédito imobiliário S/A
Advogado(s): Tatiana Seligmann, Maria Amélia Maia Franco e Outros
Despacho: Vista às Rés sobre o pedido da Autora de extinção do feito de f. 154. 2. Intime-se, pessoalmente, a AGU.

Nº: 97.4217-3
Autora: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Advogado(s): Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
Ré(s): Cálamo Prestadora de Serviços Ltda.
Advogado(s): Celso Pires Castelo Branco e Outros
Despacho: Vista à Autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o Agravo Retido de fls. 377/378.

Nº: 97.12482-3
Autor(es): Eduardo Gomes Vieira
Advogado(s): Rosane Baglioli Danumunski
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Despacho: Efetue o Autor o recolhimento das custas finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº: 98.4444-6
Autor(es): Dulcilea Ferreira Abreu
Advogado(s): Maria Madalena Garcia Quites
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Despacho: 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Desentranhe-se e devolva-se a petição de f. 37, visto que nada tem a ver com os autos. 3. Cumpra-se o item 2 da decisão de f. 69.

Nº: 98.1825-9
Autor(es): Elvira Teixeira das Virgens
Advogado(s): Paula Frassinetti Mattos
Ré(s): Caixa Econômica Federal
Advogado(s): Jorgemisa Jorge Aua e Outros
Despacho: 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão de f. 33. Permaneçam os agravos de fls. 36/38, 65/67 e 68/69 retidos nos autos. 2. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
Nº: 99.2611-8
Impetrantes: Antônio Chaves de Lemos e Outros
Advogado(s): Elizete Rocha Micunski
Impetrado: Chefe do Serviço de Pessoal/PA SEPES/PA - Ministério da Saúde no Estado do Pará
Despacho: Vista aos Impetrantes sobre a petição e anexos de fls. 33/42.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº: 99.1588-9
Autor(es): Maria Amélia Peixoto e Silva
Advogado(s): Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
Despacho: 1. Tendo em vista que já há sentença extintiva nos autos, defiro, em parte, a petição de f. 37. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção da procuração. 2. Após, archive-se.

Nº: 99.1770-7
Autor(es): Heitor Flávio Grazziotin
Advogado(s): Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal
Despacho: 1. Tendo em vista que já há sentença extintiva nos autos, defiro, em parte, a petição de f. 26. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção da procuração. 2. Após, archive-se.

Nº: 99.1409-6
Autor(es): Maria de Nazaré Moraes da Silva
Advogado(s): Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Ré(s): Caixa Econômica Federal e União Federal

Despacho : 1. Tendo em vista que já há sentença extintiva nos autos, defiro, em parte, a petição de f. 31. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção da procuração. 2. Após, archive-se.

Nº : 99.1580-7

Autor(es) : Aldecy Rodrigues da Silva
Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal

Despacho : 1. Tendo em vista que já há sentença extintiva nos autos, defiro, em parte, a petição de f. 26. Desentranhem-se os documentos que instruem a inicial, com exceção da procuração. 2. Após, archive-se.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.9661-0

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aued e Outros
Requerido(s) : Ronaldo Estevam Lobato e Outros
Despacho : Vista à CEF, para requerer o que entender de direito

Nº : 97.4442-7

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares
Requerido(s) : Luiz Sérgio Soares Argolo e Outra
Despacho : Vista à Autora, para requerer o que entender de direito.

Nº : 97.3701-0

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Paulo Castro de Pinho
Requerido(s) : Edson Nivaldo Cortez e Outro
Despacho : Vista à Autora, para requerer o que entender de direito.

Nº : 96.4042-7

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
Requerido(s) : Nilson Rubens de Moraes Lima
Advogado(s) : em causa própria
Despacho : 1. Efetue a Autora o recolhimento das custas finais, no prazo de 5 (cinco) dias. 2. Cumprido o item supra, archive-se.

Nº : 99.3546-6

Requerente(s) : Agnaldo Alves de Oliveira e Outros
Advogado(s) : José Maria de Lima Costa
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Mantenho a sentença de f. 66 pelos seus jurídicos fundamentos. Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Classe 7100 - Ação Civil Pública

Nº : 98.1439-8

Requerente(s) : Ministério Público
Procurador : José Augusto Torres Potiguar
Requerido(s) : Henrique Castro Ribeiro e Município de Belém
Advogado(s) : Afonso Vitor Cardoso
Despacho : 1. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, sua finalidade. Prazo comum 5 (cinco) dias. 2. Intime-se pessoalmente o MPF.

Classe 9103 - Caução

Nº : 99.2149-0

Requerente(s) : Servisel Empresa de Segurança e Vigilância Comercial Ltda
Advogado(s) : Marco Antônio Póvoa Sposito
Requerido(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Despacho : 1. Tendo em vista a sentença de extinção do feito de f. 39, fica sem objeto o pedido de desistência de f. 31. 2. Archive-se.

Classe 9104 - Busca e Apreensão

Nº : 98.5882-1

Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Glaírson Dias Figueiredo e Outros
Requerido(s) : M I Sobrinho da Silva ME
Despacho : Apresente a Requerente procuração com poderes expressos para desistir, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 94.1013-3

Requerente(s) : Paulo Augusto de Moraes Freitas
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Despacho : 1. Vistas às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito. 2. Intime-se, pessoalmente, a União, via AGU.

Nº : 99.3785-2

Requerente(s) : Suely Holanda Munhoz
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugnes e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada (f. 60) pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Permaneça o Agravado de f. 89/92, retido nos autos. 3. Certifique a Secretaria sobre a tempestividade do ajuizamento da ação principal. 4. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 96.7103-9

Requerente(s) : Madeiras Acará S/A
Advogado(s) : Nestor Ferreira Filho
Requerido(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Advogados : Jacqueline Brandt C. dos Anjos
Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à Autora/Apelada para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Nº : 99.1945-7

Requerente(s) : João Batista de Barros Lima e Outros
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogados : Luiz Carlos Lugnes e Outros
Despacho : Vista aos Autores sobre a contestação.
Nº : 99.3268-2

Requerente(s) : Terezinha Gomes Cavalcante
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Despacho : 1. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 2. Vista à Autora sobre a contestação. 3. Retifique-se o pólo passivo para a exclusão da União.

Classe 10400 - Exceção de incompetência

Nº : 99.5080-2

Requerente(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e Outros
Advogado(s) : Vládia Vianna Régis
Requerido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUEPA
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Despacho : 1. Recebo a Exceção com efeito suspensivo. 2. Vista ao Excepto, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Retifique-se o pólo ativo para constar apenas as CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - ELETROBRÁS.

Nº : 99.5079-5

Requerente(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e Outros
Advogado(s) : Maria Helena Xavier Mendes Fróes
Requerido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUEPA
Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
Despacho : Vista à Excepto, CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - ELETROBRÁS, no prazo de 05 (cinco) dias, para dizer sobre o seu interesse no prosseguimento desta Exceção de Incompetência, tendo em vista a existência de outra Exceção com as mesmas partes e o mesmo objeto.

Nº : 99.533-6

Autor(es) : Snelon Ferreira de Menezes e Outro
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogados : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
Decisão : 1. Defiro o requerimento da Ré, quanto ao contratante MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE MENEZES. 2. Emendem os Autores a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo que integre a lide o contratante, MARCOS VINÍCIUS FERREIRA DE MENEZES, juntando instrumento de mandato, sob pena de indeferimento da inicial. 3. Defiro também o chamamento da Construtora Villa Del Rey para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária. 4. Cite-se a Construtora Villa Del Rey.

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 97.11356-8

Autor : Ministério Público
Réus : Luiz Alexandre Cardias e Outros
Advogados : Ronaldo Barroso Nogueira, Raimunda das Graças Mattos Martins, Lúdicene Moura Lopes, Luis Celso Acácio Barbosa, Deise Magalhães e José Augusto Adrião
Despacho : Intime-se o acusado JOSÉ CARLOS DE SOUZA VALENTE para constituir novo advogado, no prazo de 15 (quinze) dias.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 99.5148-8

Autor(es) : Orlando Rodrigues dos Santos
Advogado(s) : Maria de Fátima Coimbra
Ré(s) : União Federal
Decisão : (...) Indefero o pedido de tutela antecipada. Cite-se a União, via AGU.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 95.1353-3

Autor(es) : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - SINDNER/PA
Advogado(s) : Alin Sívio Afonso Garcia
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : 1. Cumpra-se o V. Acórdão. 2. (...) isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 3. Cite-se e intime-se a CEF. 4. Retifique-se o pólo passivo para a exclusão da União.

Nº : 98.11786-0

Autor(es) : Maria José Barbosa de Jesus e Outros
Advogado(s) : Dulcilene Silva Pessoa
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.2567-2

Autor(es) : Francisca Alves Carvalho Lima e Outros
Advogado(s) : Célio Fernandes
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.2566-0

Autor(es) : Raimundo da Conceição Ramos e Outros
Advogado(s) : Célio Fernandes
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.4881-2

Autor(es) : Suely Holanda Munhoz
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Decisão : (...) Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 3. Retifique-se a autuação para a exclusão da União do pólo passivo. 5. Cite-se e intime-se a CEF.

Nº : 98.9913-2

Autor(es) : Marlene Coeli Vianna
Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
Ré(s) : Sociar Crédito Imobiliário S/A, em liquidação ordinária, e União Federal
Advogado(s) : Adelaide Barroso da Costa e Outros
Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Intime-se o Autor Reconvindo, na pessoa de seu procurador, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a Reconvenção de f. 112/118. 3. Indefero a petição de exceção de incompetência arguida pela Sociar Crédito Imobiliário S/A, em Liquidação Ordinária (f. 119/122), por não observância à forma prescrita em Lei. 4. Vista à SOCILAR, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o agravo retido de f. 127/133. 5. Cumpra-se o item 03 da decisão de f. 124. 6. Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF, intimando também da decisão de f. 124, bem como para manifestar-se sobre o agravo retido de f. 127/133.

Nº : 99.611-8

Autor(es) : Epitácio Ferreira da Costa e Outros
Advogado(s) : Cláudia de Fátima Nunes Ferreira
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.4591-8

Autor(es) : Luís Vieira de Magalhães e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.1630-9

Autor(es) : Francina de Souza Domingues
Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.2440-9

Autor(es) : Edgar José de Sousa Caetano e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.5230-1

Autor(es) : Raimundo Pinheiro Duarte e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 98.1761-4

Autor(es) : Joaquim Rosa Machado Campos e Outros
Advogado(s) : Wanda Rodrigues
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.2150-8

Autor(es) : Adnilson Ferreira da Trindade
Advogado(s) : Rosane Baglioli Damunski e Outros
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Nº : 99.1780-9

Autor(es) : José Rodrigues de Sousa
Advogado(s) : Vilma Chavaglia
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Decisão : (...) Isto posto, indefiro o pedido da CEF de chamamento da União para integrar a lide como litisconsorte passiva necessária. Decorrido o prazo para recurso desta decisão, venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 99.5262-6

Impetrante : Jurizá Madeira Ltda.
Advogados : Nestor Ferreira Filho
Impetrado : Superintendente do IBAMA - PA
Decisão : Indefero o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, os seus pressupostos. 2. Vista ao MPF. 3. Após, venham-me os autos conclusos para a sentença.

Classe 9102 - Sequestro

Nº : 99.5934-2

Requerente : Ministério Público
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requeridos : Roberto Jorge Maia Jacob, Noélla Maria Maués Dias Nascimento e Carlos Geau Ferreira de Queiroga
Decisão : Vistos, etc. (...) O feito vem acompanhado de documentação que ampara a fumaça do bom direito do pedido. Embora acredite que o Ministério Público necessita de indicar com clareza os bens dos Requeridos, defiro, desde logo, os requerimentos de f. 12, devendo o BACEN e o Banco do Brasil comunicar, desde logo, a existência de numerário ao Juízo, para este colocar os valores em conta corrente, aberta à disposição do Juízo. Citem-se os Requeridos, intimando-os desta decisão. Intime-se o MPF.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa
Nº : 99.1238-7
Requerente(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : Aláudio Costa Ferreira
Requerido(s) : José Ribamar Freire da Silva
Advogado(s) : Ana Maria Cunha de Mello
Decisão : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente a impugnação e fixo o novo valor da causa em R\$ 7.123,74 (sete mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos). À Secretaria para as anotações de praxe. Junte-se cópia desta aos autos principais. Complemente, o Autor, o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de extinção. Após, archive-se. Intime-se o INSS, pessoalmente.

SENTENÇAS

Classe 1300 - Ação Ordinária / Serviços Públicos
Nº : 97.11171-6
Autor(es) : Antônio José da Silva Bua
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado(s) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar o Autor a pagar as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a FNS, pessoalmente.

Nº : 97.11017-0
Autor(es) : Francisco Lúzio de Paula Ramos
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado(s) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar o Autor a pagar as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a FNS, pessoalmente.

Nº : 97.11018-3
Autor(es) : Maria Natividade da Silva e Outra
Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Ré(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado(s) : Carmem Lúcia Simões Corrêa e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo improcedente a ação para condenar as Autoras a pagar, solidariamente, as custas processuais e honorários advocatícios de R\$ 200,00 (duzentos reais). Registre-se. Intime-se a FNS, pessoalmente.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Nº : 97.5684-1
Autor(es) : João Corrêa da Silva e Outros
Advogado(s) : Maria Deusarina Lisboa Martins
Ré(s) : Caixa Econômica Federal
Advogado(s) : Luiz Carlos Lugues e Outros
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo procedente, em parte, a ação quanto: a) aos Autores NILTON POLARES, CARLOS ALBERTO N DA SILVA e ANTÔNIO DA S MENDES, optantes do FGTS desde 19.11.87, 07.07.87 e 08.02.88, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. b) ao Autor BENEDITO G DA FONSECA, optante do FGTS de 09.10.72 a 07.05.90, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), e abril (44,80%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. c) e aos demais Autores, para condenar a CEF a pagar os percentuais de depósitos do FGTS relativos aos expurgos inflacionários nos seguintes índices: junho/87 (26,06%), janeiro/89 (42,72%), março/90 (84,32%), abril e maio/90 (44,80% e 7,87%), acrescidos de correção monetária e juros legais, descontados os percentuais já pagos. Custas pela CEF, em proporção, a quem condeno a pagar 10% (dez por cento) a título de honorários advocatícios, sobre o valor da condenação. Registre-se.

Classe 5101 - Ação de Consignação em Pagamento
Nº : 99.3661-7
Autor(es) : Carlos Alberto Barros de Lima e Outro
Advogado(s) : Dercyllios Rendeiro de Noronha
Ré(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, indefiro a petição inicial e extingo o feito sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c art. 267, I, CPC. Registre-se.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.16523-0
Requerente(s) : Indústria e Comércio de Conservas Karina Ltda
Advogado(s) : Benedito Marques da Rocha
Requerida(s) : União Federal
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, por não vislumbrar fumaça do bom direito que possa viabilizar o provimento jurisdicional aqui pleiteado, indefiro a medida cautelar. Custas pela Requerente, a qual condeno ao pagamento de honorários em favor da Ré no valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais). Registre-se. Intime-se a PFN, pessoalmente.

Nº : 98.7545-0
Requerente(s) : Serraria Novo Horizonte Ltda
Advogado(s) : Suzanne Moura Gualberto
Requerido(s) : Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Procuradora : Creonor dos Santos Aragão
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, concedo a medida cautelar para suspender os efeitos dos autos de infração de nºs 216233/B, 873650/A, 805540/B e 121288-A e determino que o IBAMA se abstenha de não fornecer certidão, registros, licenças e autorizações a que tenha direito a Requerente, como também de proceder a qualquer sanção administrativa contra a mesma, decorrente dos autos de infração em apreço, assim como não proceder à inscrição dos débitos, em Dívida Ativa e no Cadastro de Inadimplentes do Banco Central (CADIN). Custas pelo IBAMA. Sentença sujeita ao duplo grau. Registre-se. Intime-se o IBAMA, pessoalmente.

Classe 13.101 - Processo Comum - Juiz Singular
Nº : 97.3379-0
Autor(es) : Ministério Público
Réus : Eliezio Miranda Paes e Outros

Advogado(s) : Graça Lago
Sentença : Visto, etc. À vista do conteúdo da certidão de f. 91 e do pedido feito pelo Ministério Público à f. 93, extingo a punibilidade dos Reus ELIEZIO MIRANDA PAES, FRANCISCO DIAS DA SILVA, RAIMUNDO FERNANDO LIMA DE AMORIM e RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA, na forma do § 5º do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Registre-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0019/99
EXPEDIENTE DE 09/09/1999
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 00.6844-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Glairson Dias Figueiredo
Executado : João Batista Sales Corrêa e Outros
Despacho : Diante da informação supra, suspendo a realização da Praça e determino a abertura de vista à CEF, para que se manifeste nos presente autos.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.3993-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Glairson Dias Figueiredo
Executado : M. Maués da Silva e Outros

Nº : 94.5053-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros Júnior
Executado : Júlio Cesar Correa Reis

Nº : 93.2149-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Maria Lina Soares de Sousa

Nº : 93.2037-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Sergio David Nunes de Amorim

Nº : 91.3191-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Glairson Dias Figueiredo
Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato

Nº : 98.11807-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Álvaro Guilherme Palheta Amazonas

Nº : 98.12034-0
Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
Executado : Veracides de Almeida Rodrigues

MINISTÉRIO PÚBLICO

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados: ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO ALINE MOREIRA BARATA ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES CESAR BECHARA NADER MATTAR FABRÍCIO RAMOS COUTO FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID FRANKLIN LOBATO PRADO JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MIERHE SINARA LOPES LIMA SUELY REGINA AGUIAR CRUZ WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO

Belém-Pa, 13 de setembro de 1999
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar

Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ALCENILDO RIBEIRO SILVA
 ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
 CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
 FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
 JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
 MARCELO MAIA DE SOUZA
 MARIA DE BELÉM SANTOS
 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
 MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
 MAURÍCIO DE ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
 MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
 MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
 ROBERTO PEREIRA PINHO
 SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 SIMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
 VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO

Belém-Pa, 13 de setembro de 1999
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

ALCENILDO RIBEIRO SILVA
 ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
 CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
 FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
 FLORINDA FURTADO GOMES
 FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL
 JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
 JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
 LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 MARCELO MAIA DE SOUZA
 MARIA DE BELÉM SANTOS
 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
 MAURÍCIO DE ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
 MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
 MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
 ROBERTO PEREIRA PINHO
 SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 SIMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA
 SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA
 VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
 WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Belém-Pa, 13 de setembro de 1999
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

IVELISE PINHEIRO PINTO
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Belém-Pa, 13 de setembro de 1999
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

IVELISE PINHEIRO PINTO
 MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES
 OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA

Belém-Pa, 13 de setembro de 1999
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625 de 12.02.1993 e artigo 75 e seu § 1º da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, o Promotor de Justiça, Dr. ARMANDO BRASIL TEIXEIRA.

Belém-Pa, 13 de setembro de 1999
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador-Geral de Justiça